



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2015 Nº 2743 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	11
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	17
Secretaria de Estado de Educação.....	27
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	30
Sec. de Estado de Justiça.....	30
Defensoria Pública	31
Secretaria de Estado de Finanças.....	33
Sec. de Assistência Social.....	55
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	56
Departamento de Estradas de Rodagem.....	56
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....	59
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	65
Cameras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	68

GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.953, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Anulação e por Superávit Financeiro no valor de R\$ 31.238.393,65 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.577, de 01 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Crédito Suplementar por Anulação e por Superávit Financeiro para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 31.238.393,65 (trinta e um milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e seis e cinco centavos) alocados na natureza de despesa constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto e no montante especificado, e o superávit financeiro proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2014, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias anexas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				17.000.000,00
15.020.04.122.1015.0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	334041	3240	900.000,00
		339181	3240	12.000.000,00
15.020.04.122.1015.2281	CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	339039	3240	2.000.000,00
15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	339039	3243	200.000,00
15.020.06.181.1002.2276	CONFECCIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	339039	3240	1.900.000,00
TOTAL				R\$ 17.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

ANEXO II

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2015

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			SUPLEMENTA	
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			31.238.393,65
15.020.04.122.1015.0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	444042	3240	11.600.000,00
15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	339039	3240	4.300.000,00
15.020.06.181.1277.1020	GESTÃO DE PROCESSOS	449052	3243	2.154.681,80
15.020.06.181.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	449051	3240	5.500.000,00
		339039	3240	1.120.000,00
		459061	3240	4.400.000,00
15.020.06.181.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	339030	3240	900.000,00
		339039	3240	500.000,00
		449052	3240	477.711,85
		449052	3243	286.000,00
TOTAL				R\$ 31.238.393,65

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de julho de 2015, CICERO PACHECO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de julho de 2015, JOSENILSON FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de abril de 2015, CEL BM RE 200000127 AIRES LOPES GONCALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1 de abril de 2015 a 30 de junho de 2015, PAULO DE AQUINO FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2014, EDMILSON DE SOUZA NUNES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Setor, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de maio de 2015, MARCO ANTONIO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de maio de 2015, MARCO ANTONIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de maio de 2015, EDMILSON DE SOUZA NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015, CARINA SILVA CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe II, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de julho de 2015, RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300046700, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor Geral de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de julho de 2015, SERGIO AURES BATISTA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300055854, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Geral de Segurança de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 20 de julho de 2015, DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087742, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral Administrativo de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de julho de 2015 a 20 de julho de 2015, SERGIO AURES BATISTA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300055854, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor Geral de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 20 de julho de 2015, RODRIGO RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300056840, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, sím-

bolo FG-4, de Chefe Geral de Segurança de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 20 de julho de 2015, JOSENITA ALMEIDA BARROS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300017145, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral Administrativo de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 20 de julho de 2015, DIMAS DE ARAUJO BARROS FILHO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300056830, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 20 de julho de 2015, DIMAS DE ARAUJO BARROS FILHO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300056830, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor Geral de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de julho de 2015, ADEMILSON COSMO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 322/2015, constante às folhas 19, do processo n. 01-1601.10498-0000/2014,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 4 de fevereiro de 2015, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora JANE XAVIER DA COSTA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300115038, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Alvorada D'Oeste-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADA COSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 2.242/2015, constante às folhas 20, do processo n. 01-1601.10013-0000/2015,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 12 de junho de 2015, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora ADRIANA FERREIRA WARCKEN, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300038586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADA COSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1712.01950-0000/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de março de 2015, o servidor ALEXANDRE DA SILVA REZENDE, do cargo de Médico, Matrícula n. 300100346, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADA COSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.00729-0000/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de fevereiro de 2015, a servidora PHALOANA PINHEIRO COSTA, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300092914, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Extrema-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADA COSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.06075-0000/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de fevereiro de 2015, o servidor OTAIR SOUZA PORTO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300028193, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Corumbiara-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADA COSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1712.03648-0000/2014,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de novembro de 2014, o servidor DANIEL FERREIRA MUGRABI, do cargo de Médico, Matrícula n. 300093449, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.04650-0000/2014,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de março de 2015, a servidora FRANCISCA RAIANE GOMES RABELO, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300121994, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.01818-0000/2014,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2014, a servidora GRAZIANI BELFORT DE JESUS, do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300127366, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-1501.00032-0000/2015,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 8 de janeiro de 2015, o servidor FELIPE RODRIGUES DE REZENDE, do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300098542, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-1601.09673-0000/2014,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de outubro de 2014, a servidora ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300062054, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-1601.06276-0000/2014,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2014, a servidora MARLI APARECIDA MENDES DA LUZ CARMO, do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300025031, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.03559-0000/2015,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de fevereiro de 2014, a servidora RUTE AMARO VIEIRA MEIRA, do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300027379, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.04646-0000/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de março de 2015, a servidora SAMIA DIONISIO DE SOUZA TEIXEIRA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300027379, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

cula n. 300117624, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-1503.00053-0000/2015,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de janeiro de 2015, o servidor VANDERLEI COIMBRA NEPOMUCENO, do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300098783, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação n. 903/2015/ASTEC/SEARH, constante às folhas 33 a 37, do processo n. 01-2201.17589-0000/2014,

RESOLVE:

EXONERAR, “ex officio”, com data retroativa a 16 de dezembro de 1996, a servidora DORILA SILVA DE OLIVEIRA MOTA GONZAGA, do cargo de Engenheiro Agrônomo, Matrícula n. 42.868-0, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Agricultura/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação n. 793/2015/ASTEC/SEARH, constante às folhas 37 a 43, do processo n. 01-2201.05693-0000/2014,

RESOLVE:

EXONERAR, “ex officio”, com data retroativa a 13 de novembro de 1995, a servidora ANA LUCIA OLIVEIRA SILVA PASCHOAL, do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 48770-8, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº.071/GAB/PGE
Porto Velho - Rondônia, 16 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01/10/2013.

RESOLVE:

Art.. 1 – RELOTAR, a partir de 14.07.2015, o servidor GLAUCIO PUIG DE MELLO FILHO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Procuradoria de Execuções Judiciais desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº.069/GAB/PGE
Porto Velho - Rondônia, 16 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01/10/2013.

RESOLVE:

Art.. 1 – RELOTAR, a partir de 08.07.2015, o servidor TOMAS JOSÉ MEDEIROS LIMA, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Procuradoria Trabalhista desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº.072/GAB/PGE
Porto Velho - Rondônia, 16 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no parágrafo art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art.. 1º – LOTAR, a contar de 14.07.2015, o Procurador do Estado DANILO CAVALCANTE SIGARINI, Pertencente ao quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Procuradoria Trabalhista desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se
JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

SUGESPE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01.1109.00468-0000/2015**, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de material permanente, sendo fogão elétrico, visando atender as necessidades da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE, conforme especificações, condições e quantitativos constantes deste Termo, no valor total de **R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais)**, em favor da empresa MAQ - GAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME/ CNPJ: 84.553.262/00001-73, conforme parecer/ ASSEJUR/SUGESPE acostado às fls. 29 a 30 dos autos em epígrafe.
Porto Velho-RO 17 de julho de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais)**, com base no parecer/ASSEJUR/SUGESPE, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho-RO 17 de julho de 2015.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300123261

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 033/ DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A Superintendente da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual Nº 18.340, de 06 de novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando a Justificativa, fls. 82 a 91 e o Parecer Jurídico de 23 de junho de 2015, fls. 95 a 99, torna público aos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico Nº 033/2014/SRP, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (sendo cabo lan categoria 6) para atender as necessidades da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, referente ao Processo Administrativo 01-1109.00383-0000/2015, no valor unitário registrado de R\$ 554,16 (quinhentos e

cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), totalizando o valor de R\$ 84.786,48 (oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e quatrocentos e oito centavos), em favor da empresa GILMAR SARAIVA GUIMARÃES, CNPJ 13.303.039/0001-20 referente ao item 02 da referida ata. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 23 de junho de 2015.
ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300123261

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/15/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **01.1411.00048-00/2015-FITHA/RO**

Objeto: **Construção de Ponte de Madeira de Lei na Linha 52, trecho: Alvorada do Oeste/RO-267, sobre o Rio Novo Mundo, no Km 12,34, com extensão total de 45,00 metros no(s) município(s) de Alvorada do Oeste/RO.** Valor Estimado: **R\$ 365.751,24.** Projeto/Atividade: **1249.2948** - Fonte: **0228** - Elemento de Despesa: **44.90.51.** Data de Abertura: **11 de agosto de 2015 às 09h00min.**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139. Porto Velho/RO, 20 de julho de 2015.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 228/2015/SUPEL/RO, tipo "menor preço", LOTES 1 à 29 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADOS e LOTE 30 COM AMPLA PARTICIPAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.0004.00025.0000/2015/SECEL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos **Serviços de Hospedagem**, para atender os participantes da fase final do **IX JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR 2015**, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 861.070,08. **DATA DE ABERTURA: 04 de Agosto de 2015 às 09h15min (horário de Brasília)** **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasnet.gov.br **CÓDIGO DA UASG SUPEL:** 925373

EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Maiores informações tel.(69) 3216-5318, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com.

Porto Velho - RO, 16 de Julho de 2015.
MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - SUPEL/RO

Aviso de Reabertura

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
Pregão Eletrônico Nº. 194/2015/KAPPA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Item
Processo Administrativo: 01.1712.02027-00/2015/SESAU/RO
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material permanente (caixas organizadoras, tipo container), para atender o Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/RO, nos quantitativos, especificações e demais condições constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com participação exclusiva por ME/ EPP, "Benefício I".

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria Nº 025/GAB/SUPEL, de 04 de maio de 2015, publicada no DOE do dia 07 de maio de 2015**, torna público aos interessados e as empresas que já estejam participando do pregão em epígrafe e que já cadastraram propostas, que a reabertura do Processo acima citado, dar-se-á no dia 31/07/2015 às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 17 de julho de 2015.
VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL-RO
Mat. 300059453

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2015/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL torna público que a licitação referente ao Pregão acima, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de material de construção (ferro, arame e outros) para atender as necessidades da Administração Pública Estadual nas manutenções prediais corretivas das edificações que não estão localizadas no Complexo Rio Madeira, foi HOMOLOGADA, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 c/c os Decretos Estaduais nº. 12.205/2006 e nº. 18.340/2013, tendo sido adjudicado os seus itens para as empresas: COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, EGN COMÉRCIO, SERVIÇOS & INFORMÁTICA LTDA-ME, A CONSTRUTIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA EPP e HILGERT & CIA LTDA, conforme termo de adjudicação do Pregão Eletrônico.

Publique-se nos meios previstos em Lei.

Porto Velho-RO, 21 de julho de 2015.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 096/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 198/2015
PROCESSO: 01.1108.00036-0000/2015

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de **material de construção** (ferro e outros) para atender as necessidades da Administração Pública Estadual nas manutenções prediais corretivas das edificações que não estão localizadas no Complexo Rio Madeira, a pedido da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL/RO**, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de **material de construção** (ferro e outros) para atender as necessidades da Administração Pública Estadual nas manutenções prediais corretivas das edificações que não estão localizadas no Complexo Rio Madeira, a pedido da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL/RO**.

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3 PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega deverá ser de até **10 (dez) dias** contados do recebimento da nota de empenho, expedida pelo órgão requerente. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa com concordância da Administração.

6.4 LOCAL/HORÁRIOS: O local da entrega será no Almoxarifado Central do Governo do Estado de Rondônia, localizado a Rua: Antônio Lacerda; nº. 4168; Bairro: Setor Industrial, na cidade de Porto Velho – RO. Horário das **07h30min** às **13h30min** (horário de Rondônia) de segunda a sexta-feira.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á indepen-

dentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SEFIN – Secretária de Estado de Finanças

SESDEC – Secretaria de Estado da Segurança Pública, Defesa e Cidadania

SEDAM – Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PC - Polícia Civil do Estado de Rondônia

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Gerente Interina do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1108.00036-00-2015**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 198/2015**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 96/2015**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 21/07/2015**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SUPEL**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 21/07/2015**ANEXO ÚNICO DA ATA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Arame galvanizado 12 AWG, 2,76 mm.	170,00	KG	GERDAU	R\$ 15,00	R\$ 6,62	-55,87	HILGERT & CIA LTDA - OUTROS
0002	Arame liso galvanizado n.º 14	170,00	KG	GERDAU	R\$ 9,10	R\$ 6,62	-27,25	HILGERT & CIA LTDA - OUTROS
0003	Arame Recoçado Liso n.º 18 (NBR 5589/82), rolo com 01 kg (108m), diâmetro nominal 1,25mm, resistência a tração de até 40Kggf/mm²	190,00	KG	GERDAU	R\$ 10,30	R\$ 8,10	-21,36	HILGERT & CIA LTDA - OUTROS
0004	Arame recoçado torcido número 18 bwg, com diâmetro de 1,25 mm.	170,00	KG	GERDAU	R\$ 8,20	R\$ 8,09	-1,34	COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
0005	Balde de latão para concreto com capacidade para 10 litros	56,00	UNIDADE	METALOSA	R\$ 17,16	R\$ 17,16	0,00	A CONSTRUTIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ± ME
0006	Batente de madeira de Angelim/cedro, medindo 0,90 m de largura x 2,10 m de altura, com seção transversal de 14x5 cm, devendo ser entregue liso.	44,00	UNIDADE	REGIONAL	R\$ 103,67	R\$ 103,00	-0,65	COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
0007	Carrinho de mão, cap.60 lts., caçamba em aço 0,75 mm, estampado e recravado em aço galvanizado, mancão - travessão e pé em aço galvanizado, chassi em tubo aço parede 1,50mm. E diâmetro Externo 31,75mm com roda pneu com câmara de ar 3,25x 8.	80,00	UNIDADE	MAESTRO	R\$ 104,15	R\$ 91,62	-12,03	COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
0008	Dobradiça reforçada com anéis, pino e bola, tamanho 4x3", espessura 2,8 mm, espessura mínima da porta 30mm, para portas com peso máximo de 35kg.	180,00	UNIDADE	ROCHA	R\$ 9,66	R\$ 9,50	-1,66	COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
0009	Fechadura com cilindro para portas externas, para uso em ambientes de tráfego intenso, conforme norma ABNT NBR 14913. Distância de broca (Xx) de 45, 55 ou 70mm, em diversos acabamentos, com cilindro de latão oval, contrapinos tipo carretel e molas em aço inox e duas chaves em latão niquelado, com chapa testa falsa e contra chapa em aço ou latão, trinco reversível, com mola reforçada ou simples.	190,00	UNIDADE	SOPRANO	R\$ 41,55	R\$ 24,80	-40,31	A CONSTRUTIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ± ME
0010	Ferro construção redondo, material: ferro maciço, referência: CA-50, bitola: 1/2 pol, aplicação: armação vigas, pilares e lajes, unidade de fornecimento: barra de 12 metros	350,00	BARRA	BELGO	R\$ 54,91	R\$ 52,85	-3,75	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP
0011	Ferro construção redondo, material: ferro maciço, referência: CA-50, bitola: 1/4 pol, 6,30 mm (0,248 kg/m), aplicação: armação vigas, pilares e lajes, unidade de fornecimento: barra de 12 metros	350,00	BARRA	BELGO	R\$ 16,23	R\$ 16,23	0,00	EGN COMÉRCIO, SERVIÇOS & INFORMÁTICA LTDA ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 20/07/2015 09:20:56

Página 1

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1108.00036-00-2015**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 198/2015**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 96/2015**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 21/07/2015**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SUPEL**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 21/07/2015

0012	Ferro construção redondo, material: ferro maciço, referência: CA-50, bitola: 3/8 pol, 10,00 mm (0,624 kg/m), aplicação: armação vigas, pilares e lajes, unidade de fornecimento: barra de 12 metros	350,00	BARRA	BELGO	R\$ 38,02	R\$ 38,00	-0,05	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP
0013	Ferro construção redondo, material: ferro maciço, referência: CA-50, bitola: 4,2 mm (estrvos), aplicação: armação vigas, pilares e lajes, unidade de fornecimento: barra de 12 metros	350,00	BARRA	BELGO	R\$ 6,13	R\$ 6,13	0,00	EGN COMÉRCIO, SERVIÇOS & INFORMÁTICA LTDA ME
0014	Ferro construção redondo, material: ferro maciço, referência: CA-50, bitola: 5/16 pol, 8,00 mm (0,393 kg/m), aplicação: armação vigas, pilares e lajes, unidade de fornecimento: barra de 12 metros	330,00	BARRA	GERDAU	R\$ 26,38	R\$ 26,36	-0,08	COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
0015	Ferro construção redondo, material: ferro maciço, referência: CA-50, bitola: 5/8 pol, 16,00 mm (1,57 kg/m), aplicação: armação vigas, pilares e lajes, unidade de fornecimento: barra de 12 metros	330,00	BARRA	BELGO	R\$ 82,99	R\$ 82,98	-0,01	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP
0016	Janela de correr central s/ grade medida (1,00 x 1,50), com puxador de alumínio, fechadura bico de papagaio, perfis inferiores das folhas móveis e fixas e aço galvanizado, eletropintura contra ferrugem e corrosão, com amortecedor de impacto interno nas folhas móveis, produzindo um deslizamento suave sem ruído.	102,00	UNIDADE	ULLIAN	R\$ 532,64	R\$ 530,56	-0,39	A CONSTRUTIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ± ME
0017	Meia Tábua de primeira para beiral, metros linear	132,00	METRO	REGIONAL	R\$ 79,50	R\$ 77,00	-3,14	COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
0018	Porta de almofada em madeira cedro, lisa, medindo: 2,10 x 0,80 de 1ª qualidade	45,00	UNIDADE	CEDRO MARA	R\$ 224,74	R\$ 220,00	-2,11	A CONSTRUTIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ± ME
0019	Porta encabeçada madeira: angelim, lisa, medindo: (0,80x2,10)m	45,00	UNIDADE	JB	R\$ 257,61	R\$ 249,53	-3,14	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP
0020	Portal de madeira Angelim medindo 0,80x2,10cm	50,00	UNIDADE	ANGELIN	R\$ 83,10	R\$ 80,00	-3,73	A CONSTRUTIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ± ME

Márcio Rogério Gabriel
SuperintendenteMarcia Carvalho Guedes
Gerente Interina do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
22.881.858/0001-45	HILGERT & CIA LTDA - OUTROS	MARECHAL RONDON, 1327 - CENTRO	JI-PARANA - RO	JOSE VIDAL HILGERT	147.086.479-72	(69)3411-5500
01.644.219/0001-96	COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	AV.GUAPORÉ , 4645 -	PORTO VELHO - RO	CARINA SOUZA BILIO	095,102,126-52	(69)3026-7005

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 20/07/2015 09:20:57

Página 2

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1108.00036-00-2015**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 198/2015**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 96/2015**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 21/07/2015**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SUPEL**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 21/07/2015

07.904.275/0001-07	A CONSTRUTIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	AV. Brasília, 3794 - São João Bosco	PORTO VELHO - RO	DANIELA AZEVEDO CARDOSO	619.903.452-04	(69)3223-0244
11.163.447/0001-06	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP	RUA CLÁUDIO MANOEL DA COSTA, 33 - OURO PRETO	LAVRAS - MG	TARCÍSIO DE JESUS RODRIGUES	778.320.356-68	(35)3821-8983
04.062.730/0001-78	EGN COMÉRCIO, SERVIÇOS & INFORMÁTICA LTDA ME	RUA LAGUNA, 2747 - COHAB	PORTO VELHO - RO	GLEYDIVANNE FABIELLE R. NOGUEIRA	655.933.242-04	69 - 3210-2283

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 20/07/2015 09:20:57

Página 3

Sec. de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

NOTIFICAÇÃO N. 108 NCSR/SEARH DE 13 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Notifica o servidor VALTER SERAFIM, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300015365, da Secretaria de Estado da Educação, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201.01255-00/2013.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada no Palácio Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986 - Bairro Pedrinhas – Curvo 2 - 1º Andar, CEP: 76.801-470 Porto Velho-RO.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

NOTIFICAÇÃO N. 109 NCSR/SEARH DE 13 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Notifica o servidor MARCIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Farmacêutico, Matrícula n. 300095698, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201.03853-00/2013.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada no Palácio Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986 - Bairro Pedrinhas – Curvo 2 - 1º Andar, CEP: 76.801-470 Porto Velho-RO.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

NOTIFICAÇÃO N. 110 NCSR/SEARH DE 13 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Notifica o senhor OCIMAR ESTEVES DE SOUZA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300122512, da Secretaria de Estado da Educação, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta

notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201.04570-0000/2014.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada no Palácio Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986 - Bairro Pedrinhas – Curvo 2 - 1º Andar, CEP: 76.801-470 Porto Velho-RO.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

NOTIFICAÇÃO N. 111 NCSR/SEARH DE 13 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Notifica o senhor VALDEIR BATISTA SANTANA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300078253, da Secretaria de Estado da Educação, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201.09455-00/2009.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada no Palácio Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986 - Bairro Pedrinhas – Curvo 2 - 1º Andar, CEP: 76.801-470 Porto Velho-RO.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

NOTIFICAÇÃO N. 112 NCSR/SEARH DE 13 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Notifica a senhora MARLI CAVALCANTE SANTOS CORDEIRO, ex ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300102151, da Secretaria de Estado da Educação, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01.2201.06523-00/2011.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada no Palácio Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986 - Bairro Pedrinhas – Curvo 2 - 1º Andar, CEP: 76.801-470 Porto Velho-RO.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

**NOTIFICAÇÃO N. 113 NCSR/SEARH
DE 13 DE JULHO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Notifica a senhora MARIA CRISTINA DA SILVA LANDIM, ex ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300088957, da Secretaria de Estado da Educação, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01.2201.11595-00/2010.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada no Palácio Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986 - Bairro Pedrinhas – Curvo 2 - 1º Andar, CEP: 76.801-470 Porto Velho-RO.

HELENADA COSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

**NOTIFICAÇÃO N. 114 NCSR/SEARH
DE 13 DE JULHO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Notifica a senhora ERICA CRISTINA SARTORI, ex ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300078241, da Secretaria de Estado da Educação, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01.2201.04423-00/2009.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada no Palácio Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986 - Bairro Pedrinhas – Curvo 2 - 1º Andar, CEP: 76.801-470 Porto Velho-RO.

HELENADA COSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

**NOTIFICAÇÃO N. 115 NCSR/SEARH
DE 13 DE JULHO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Notifica a servidora ZELIA RODRIGUES DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300126076, da Secretaria de Estado da Educação, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e

Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 001.2201.19323-0000/2013.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada no Palácio Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986 - Bairro Pedrinhas – Curvo 2 - 1º Andar, CEP: 76.801-470 Porto Velho-RO.

HELENADA COSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

**NOTIFICAÇÃO N. 116 NCSR/SEARH
DE 13 DE JULHO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Notifica a senhora TAIS MIRELLI GARCIA GONÇALVES, ex ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300089855, da Secretaria de Estado da Educação, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 001.2201.02888-00/2011.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada no Palácio Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986 - Bairro Pedrinhas – Curvo 2 - 1º Andar, CEP: 76.801-470 Porto Velho-RO.

HELENADA COSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 3412/GBP/GAB/SEARH
06 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1601/09441/0000/2015.

Considerando, o Requerimento 06 de abril fls.02 que consta nos autos do processo nº 01.1601/09441/0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir 06/07/2015, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora **NADA HABIB KMEIH**, ocupante do cargo de Professora Classe C, nº 300008658.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

**PORTARIA Nº 3411/GBP/GAB/SEARH
06 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201/09411/0000/2014.

Considerando, o Requerimento 21 de maio de 2014 fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201/09411/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir 06/07/2015, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora **MARIA DO SOCORRO LOPES MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professora Classe C, nº 300023960.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

**PORTARIA Nº 3409/GBP/GAB/SEARH
03 DE JUNHO DE 2015**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1712/01864/0000/2015.

Considerando, o Requerimento 03 de março de 2015 fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1712/01864/0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir 01.06.2015, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 29 da Lei nº 1067/2002, a servidora **MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE ALMEIDA TAVARES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300001601.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

**PORTARIA Nº 3407/GBP/GAB/SEARH
03 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1601/05720/0000/2015.

Considerando, o Requerimento 30 de março de 2015 fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601/05720/0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **03.07.2015**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora **IVAN SCHUMANN**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300016012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 3408/GBP/GAB/SEARH
03 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.1712/03324/0000/2015**.

Considerando, o Requerimento 27 de abril de 2015 fls. 02 que consta nos autos do processo nº. **01.1712/03324/0000/2015**.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **03.07.2015**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 29 da Lei nº 1067/2002, a servidora **MARIA JOSÉ PERCIANO COSTA**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 300002413.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 3416/GBP/GAB/SEARH
08 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.1503/00262/0000/2014**.

Considerando, o Requerimento 11 de junho de 2014 fls. 02 que consta nos autos do processo nº **01.1503/00262/0000/2014**.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **08.07.2015**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 13 da Lei nº 1068/2002, ao servidor **RAIMUNDO MIRANDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300021183.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 3413/GBP/GAB/SEARH
08 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013,

publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.1712/03726/0000/2015**.

Considerando, o Requerimento 18 de maio de 2014 fls. 02 que consta nos autos do processo nº **01.1712/03726/0000/2015**.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **27.06.2015**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 29 da Lei nº 1067/2002, a servidora **MARIA DULCIMAR MONTEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300001237.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 3414/GBP/GAB/SEARH
08 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.1401/00560/0000/2015**.

Considerando, o Requerimento 13 de fevereiro de 2015 fls. 02 que consta nos autos do processo nº **01.1401/00560/0000/2015**.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **03.07.2015**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 13 da Lei nº 1068/2002, ao servidor **GENIVAL OTHON MARQUES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº 300049359.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 3415/GBP/GAB/SEARH
08 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201/12941/0000/2014**.

Considerando, o Requerimento 24 de julho de 2014 fls. 02 que consta nos autos do processo nº **01.2201/12941/0000/2014**.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **08.07.2015**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a **DEBORA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300013086.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 3499/GBP/GAB/SEARH
08 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.1601/08652/0000/2015**.

Considerando, o Requerimento 05 de maio de 2015 fls. 02 que consta nos autos do processo nº **01.1601/08652/0000/2015**.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **22.07.2015**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a **GIZELIA EVARISTO MACHADO DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300019252.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 3500/GBP/GAB/SEARH
08 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.1601/10215/0000/2015**.

Considerando, o Requerimento 13 de outubro de 2014 fls. 02 que consta nos autos do processo nº **01.1601/10215/0000/2015**.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **08.07.2015**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a **MARILANDIA VON RONDON DE ANDRADE**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300014630.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

HELENA DE COSTA BEZERRA
Superintendente/SEARH

RESOLVE:

I - INSTAURAR procedimento de Tomada de Contas Especial, a ser registrada sob o n. 001/2015/TCE-CAERD, visando apurar possíveis irregularidades e/ou danos aos cofres da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, em razão de desconformidades evidenciadas em relação a concessões de diárias, concedendo para tanto o prazo de 60 (sessenta) dias.

II – **NOMEAR** os funcionários abaixo elencados para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Tomada de Contas Especial:

Presidente

Tiago Alves Batista Sena

Membros

Jeane Leonice Schaefer Ribeiro

Taina Alves de Lima

Porto Velho, 17 de julho de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 132/PRE/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso V do Estatuto Social, desta Companhia.

RESOLVE:

I – Exonerar da Portaria nº042/PRE/15, referente a nomeação da Comissão Permanente do Processo Interno de Apuração, os senhores Tiago Alves Batista Senna, Ana Lúcia Teixeira Grécia Estrela e Newton Sérgio Vicente da Silva.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 15 de julho de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 130/PRE/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso V do Estatuto Social, desta Companhia

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso V do Estatuto Social, desta Companhia.

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a COMISSÃO DE PROCEDIMENTO APURATÓRIO PRELIMINAR - CPAP/CAERD, em conformidade com a Resolução de Diretoria n. 016/DIREX/15, designando os senhores abaixo relacionados para sua composição:

Presidente

Carlos Santiago de Albuquerque

Membro

José Américo dos Santos

Porto Velho, 15 de julho de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 134/PRE/2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso VII do Estatuto Social, desta Companhia, e, considerando teor do Relatório da Comissão de Procedimento Apuratório Preliminar – CPAP, de 17/07/2015.

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPPAD/CAERD, em conformidade com a Resolução de Diretoria n. 016/DIREX/15, designando os senhores abaixo relacionados para sua composição:

Presidente

Jeane Leonice Schaefer Ribeiro

Membror

Taina Alves de Lima

Tiago Alves Batista Senna

II – **REVOGAR** os termos da Portaria nº 042/PRE/15.

Porto Velho, 15 de julho de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 228/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o funcionário Cleber Silva Santos, matrícula nº 3002-3, para responder pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas – DGDP, por período indeterminado.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto velho, 15 de Julho de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

FABRICIO FERREIRA LIMA

Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 226/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, para compor a comissão de fiscalização do Contrato nº 022/2015, referente ao Processo nº 020/015, relativo a aquisição de passagens aéreas, os senhores abaixo relacionados;

Francisco das Chagas da Silva Xavier
Adalberto Nery Barbosa
Maria de Holanda Maia

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho-RO, 15 de julho de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

FABRICIO FERREIRA LIMA

Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 223/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, com acréscimo de remuneração, a funcionária Thalita Koslowski do Prado, matrícula

nº3012-3, como Chefe do Sistema de Água e Esgoto de Presidente Médici - SAE-009, pelo período de 22.07.2015 a 22.08.2015.

II – Autorizamos pagamento da transferência temporária, da funcionária Thalita Koslowski do Prado, pelo período de 22.07.2015 a 22.08.2015. A qual será transferida.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de 22.07.2015.

Porto velho, 10 de julho de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira/ Interina

FABRICIO FERREIRA LIMA

Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 222/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar da portaria nº 408/DE/14, a funcionária MARICELIA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 2805- 0.

II – Nomear, com acréscimo de remuneração, a funcionária MARICELIA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 2805- 0, como Superintendente Jurídica – SJUR.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto velho, 10 de julho de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira/ Interina

FABRICIO FERREIRA LIMA

Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 221/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância da valorização do ser humano dentro das organizações com pessoas dotadas de valores, crenças, motivações, aspirações e objetivos individuais com ideias e atitudes coletivas;

RESOLVE:

I - A Diretoria Executiva vem em nome da Companhia **CONCEDER MENÇÃO DE ELOGIO** e agradecer aos funcionários abaixo o empenho sobre humano despendido por força do rompimento da adutora de água bruta do Sistema Santo Antônio:

FUNCIONÁRIOS	MATRÍCULA
JOÃO BOSCO PASCOAL DA SILVA	15141
RAIMUNDO COSMO DA SILVA	20804
CARLOS JOSE FREITAS DE LIMA	25320
ALBERTO FRANCISCO PEREIRA	14103
MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO	25346
JORGE BRITO NOBRE	26600
LURIVALDO DA SILVA FARIAS	26626
FRANCISCO ERNALDO T MENDES	27235
JAIR MORAIS DE OLIVEIRA	30456
RUBISMAR VIEIRA DE SOUZA	27278
JOILTON MARQUES DE SOUZA	21413
FRANCISCO CHAVES LEVINO	27260
HUMBERTO JOSE DE SANTANA	16267
CARLOS CESAR SARAIVA DA SILVA	26384
ARSENAR LABORDA PRESTES	27699
LILIAM LIMA DE LUCENA	26506
ALEIXO CARVALHO DA SILVA	27621
SIZELMO MARQUES DE OLIVEIRA	26927

Ações dessa natureza demonstram que esta Companhia conta com funcionários que se importam com a imagem e resultados da Instituição.

Abraços a todos.

Porto velho, 07 de julho de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira/ Interina

FABRICIO FERREIRA LIMA

Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 220/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Incluir na portaria nº297/DE/2014, os funcionários abaixo relacionados, para comporem a Comissão para elaboração e execução do Leilão dos bens móveis pertencentes à Companhia que deverá ser realizada no prazo de 90 (noventa) dias à contar da ciência dos membros:

Francisca Almeida de Freitas
Geraldina da Silva
Miriam Cristina da Silva
Maria Câmeline B. Moraes
Cleide Carvalho Nascimento

II – Prorrogar por mais 35 (trinta e cinco) dias a contar do dia 24/07/2014, os efeitos da Portaria Nº 297/DE/14.

Porto velho, 10 de julho de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira/ Interina

FABRICIO FERREIRA LIMA

Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 219/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar da Portaria nº 488/DE/14, a funcionária Silvana Maria Góis de Mesquita, matrícula nº 2795-7.

II – Nomear, sem acréscimo de remuneração, a funcionária, Nilza Macedo de Brito, matrícula nº 2792-2, no cargo de Assistente Comercial e Negócios- ASSC.

III – Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto velho, 07 de julho de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira/ Interina

FABRICIO FERREIRA LIMA

Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 218/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, como gestor o senhor Bergson Miranda de Oliveira e Marcio Lucio R. da Costa Mota, como gestor substituto do Processo nº 530 /15, referente a contratação de Profissional de Educação Física, para Ministrar Ginástica Laboral aos Empregados.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto velho, 07 de julho de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira/ Interina

FABRICIO FERREIRA LIMA

Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 216/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os funcionários abaixo relacionados, para compor a comissão de fiscalização do processo nº 201/014, referente ao serviço de perfuração de poço tubular.

Youssef Ali Kaissem, matrícula nº 014300
Genny Triverio Denny, matrícula nº 028137
Sergio Augusto P. Ramos, matrícula nº 028076

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho-RO, 06 de julho de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira/ Interina

FABRICIO FERREIRA LIMA

Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 215/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizamos pagamento da transferência temporária, pelo período de 01.07.2015 a 30.07.2015, do funcionário Sandoval Araujo Barbosa, transferido do Sistema de Água e Esgoto SAE - 08 de Ouro - Preto para o Sistema de Água e Esgoto SAE – de Jaru.

Porto velho, 07 de julho de 2015.

ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira/ Interina

FABRICIO FERREIRA LIMA

Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 214/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR O TEOR DA PORTARIA nº 190/DE/15**, onde nomeia interinamente, sem acréscimo de remuneração, a funcionária Genny Triveiro Denny, matrícula 2813 - 7, como Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Controle Operacional – DTCO, pelo período de 08.06.2015 a 07.07.2015

Onde se lê:

“Sem acréscimo de remuneração”

Leia - se:

“Com acréscimo de remuneração”

II – Leia-se, corrija-se e registre-se.

Porto velho, 06 de julho de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira/ Interina

FABRICIO FERREIRA LIMA

Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015.**

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLM-O/CAERD, através de seu Presidente da CPLMO, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº. 059/DE/2015, de 19/02/15, publicada no DOE de nº. 2648 em 26.02.2015** vêm comunica aos interessados, que estão abertas as inscrições no Certame Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO de nº 004/2014**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurado através do Processo Administrativo nº 0137/2015, para os fins que seguem: **OBJETO** – Constitui objeto desta licitação, Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Obra de Construção do Muro de Contenção em Concreto Armado na Oficina de Eletromecânica na cidade de Porto Velho/RO, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital e em seus Anexos. **RECURSOS** – São provenientes de Recursos Orçamentários da **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD**, do exercício de 2015, através dos Elementos de Despesas nº 133.101.010 – Benfeitorias. **VALOR ESTIMADO – R\$ 108.321,34 (cento e oito mil trezentos e vinte e um real e trinta e quatro centavos).** **DISPONIBILIDADE DO EDITAL** – No horário comercial das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta feira, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – PORTO VELHO-RO, bem como no site da CAERD, site: www.caerd-ro.com.br ou solicitado pelo E-mail cplmo@caerd-ro.com.br **VALOR DO EDITAL** – Deverá ser recolhido na Tesouraria da CAERD, o valor de R\$ 10,00 (dez reais) ou mediante documento de depósito bancário em nome da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, no Banco de Brasil, Agência nº 2757-X, Conta Corrente nº 13.673-5 - (somente para retirada do impresso na CAERD/CPLMO).

ABERTURA DA LICITAÇÃO – Será aberto ao Público no dia 10 de Agosto de 2015 às 09h30min horas. **LOCAL** – Na Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-406 – PORTO VELHO-RO.

Porto Velho – RO, 21 de Julho de 2015.

Adm. Jamil Manasfi da Cruz
Presidente e Pregoeiro da CAERD/RO
Mat. 09188-4

ADENDO MODIFICADOR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2015.

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na **Portaria Nº. 59/DE/2015, de 19/02/2015, publicada no DOE de nº. 2648 em 26/02/2015** vêm comunicar aos interessados, o seguinte Adendo Modificador:

ONDE SE LÊ:

VALOR ESTIMADO: R\$3.606.120,00 (três milhões seiscentos e seis mil e cento e vinte reais)

LEIA-SÊ:

VALOR ESTIMADO: R\$7.341.248,00 (sete milhões trezentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais)

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Porto Velho-RO, 21 de Julho de 2015.

ADM. JAMIL MANASFI DA CRUZ
Presidente e Pregoeiro da CPLMO/ CAERD
Mat.9188-4

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 951/GAB/SESAU Porto Velho, 14 de julho de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

Considerando o Ofício nº 882/VGRS/SESAU/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, parcialmente, os termos da Portaria nº 682/GAB/SESAU, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1939, de 20 de março de 2012, a qual designava servidores do da V Gerência Regional de Saúde Rolim de Moura/ Delegacia Regional de Saúde de Rolim de Moura (V GRS/SESAU) para compor a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Certificação de Notas Fiscais, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Recebimento de Materiais e Prestação de Serviços**, bem como certificação de Notas Fiscais dos referidos serviços, no âmbito da V Gerência Regional de Saúde Rolim de Moura (V GRS - Rolim de Moura) subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/ RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Servidor	Cargo	Matrícula
Carlos Augusto dos Santos	Ag. Ativid. Administrativas	300100838
Elon Ferreira Alves	Aux. Serv. Saúde	300016713
Aparecida de Fatima Cardoso Tonini	Aux. Serv. Saúde	300009266

Art. 3º - **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para atuar como **Fiscal de Contratos**, para fins de acompanhamento dos serviços e recebimento de materiais, no âmbito da V Gerência Regional de Saúde Rolim de Moura (V GRS - Rolim

de Moura) subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/ RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Servidor	Cargo	Matrícula
Osnei José Cardoso	Aux. Serv. Saúde	300008316

Art. 4º. - Fica válida a Certificação de Notas assinadas por 03 (Três) componentes da Comissão, lotados na Unidade.

Art. 5º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 952/GAB/SESAU Porto Velho, 14 de julho de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

Considerando o Ofício nº 519/GAD/HRC/SESAU/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da **Portaria nº 723/GAB/SESAU**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2515, de 07 de agosto de 2014, os servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Matrícula	Nomenclatura
Serviços de Manutenção Predial /	Serviços de Manutenção de		Aparelhos Condicionadores de Ar
Ernani Fontana Filho	Engenheiro Civil	300009217	Presidente
Cleibson André Nunes Torres	Assessor Especial II	300055991	Membro

Art. 2º - **INCLUIR**, na Portaria supracitada, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Recebimento de Materiais e Prestação de Serviços de Manutenção Predial / Serviços de Manutenção de Aparelhos Condicionadores de Ar**, bem como certificação de Notas Fiscais dos referidos serviços, no âmbito do Hospital Regional de Cacoal (HRC), subordinado à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Servidor	Cargo	Matrícula	Nomenclatura
Serviços de Manutenção Predial /	Serviços de Manutenção de		Aparelhos Condicionadores de Ar
Antonio Pedro de Oliveira	Chefe de Gabinete	300117161	Presidente
Paulo Sérgio Cerqueira do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	300124321	Membro
Raimundo Gilderlan de Carvalho	Assessor Técnico II	300130482	Membro
Rogério Soares Chagas	Assessor Especial II	300128274	Membro

Art. 3º. - Fica válida a Certificação de Notas assinadas por 03 (Três) componentes da Comissão, lotados na Unidade.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 953/GAB/SESAU Porto Velho, 14 de julho de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

Considerando o Ofício nº 629/GAB/CEMETRON,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da **Portaria nº 114-2014/GAB/SESAU**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2406, de 21 de fevereiro de 2014, os servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Matrícula	Objeto/Serviço
Aline Rézio de Matos	Nutricionista	300121017	Nutrição e Alimentação Hospitalar
Erico Geraldo Pires Landim	Técnico em Radiologia	300068715	Radiometria (Fornecimento de Dosímetros)

Art. 2º - **INCLUIR**, na Portaria supracitada, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como **Fiscais de Contratos de Serviços Continuados**, para fins de acompanhamento dos serviços e recebimento de materiais, no âmbito do Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON), subordinado à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Servidor	Cargo	Matrícula	Objeto/Serviço
Ana Alice Alves da Silva	Nutricionista	300119345	Nutrição e Alimentação Hospitalar
Anubis Souza Simões	Técnica em Radiologia	300053433	Radiometria (Fornecimento de Dosímetros)

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CEMETRON

PORTARIA Nº 71/GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 06 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10/10/2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicada no DOE nº 2324 de 21/10/2013, e conforme consta no **Ofício nº 722/GAB/CEMETRON, datado em 06 de Julho/2015.**

Considerando o Processo nº 01-1712.04213-0000/2015

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos Servidores abaixo Relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **JUNHO/ 2015.**

ORD NOME	CARGO	MATRÍCULA	HS
01 Adélio Paula da Silva	Motorista	300044440	30
02 Ademir da Silva Lima	Aux.Ativ.Adm	300005604	38
04 Ana Shirley Ferreira	Tec.Em Enfermagem	300038884	24
05 Angelina Mendes da Silva	Aux.Ativ.Adm.	300015035	38
06 Bruna Lima de Paula	Tec.Em Enfermagem	300100186	24
07 Carlos Alberto Araujo Manasfi	Aux.Ativ.Adm	300007733	36
08 Celuta Carvalho Brasil	Of.Manutenção	300022327	12
09 Cinthia Lessa Ferreira	Tec.Em Enfermagem	300092879	36
10 Cléia da Silva Passos	Aux.Serv.Gerais	300044321	30
11 Clayton Ribeiro de Oliveira	Aux.Ativ.Adm.	300014845	36
12 Debora Arantes do Nascimento de Melo	Enfermeiro	300062528	38
13 Divânia Souza Rosa Bezerra	Tec.Em Enfermagem	300098604	36
14 Éder Costa de Carvalho	Aux. Ativ.Adm	300002570	38
15 Edilene Maria Martins Alves	Aux.Serv.Gerais	300016671	38
16 Elisangela Palles Luz	Tec.Em Enfermagem	300101629	42
17 Elisia Matias dos Santos	Aux.Serv.Gerais	300016664	36
18 Enedina da Silva Araújo	Aux.Serv.Gerais	300044668	12
19 Fabiana Souza e Silva	Tec.Em Enfermagem	300098618	42
20 Francisca Moreira dos Santos	Assistente Social	300014931	38
21 Genilce Ribeiro da Costa	Aux. Serv. Gerais	300009014	42
22 Geozane Neiva de Carvalho	Aux.Serv.Gerais	300044566	40
23 Graciano de Carvalho Caires	Ag.Ativ.Adm	300097196	36
24 Ivanice Velasques Gonçalves Noronha	Tec.Em Enfermagem	300054166	24
25 Jeddass Ferreira Leite Rocha	Tec.Em Enfermagem	300053466	36
26 Jhiani da Silva Ramos Lopes	Tec.Em Enfermagem	300092964	42
27 João Pereira Filho T	ec.Contabil.	300001580	38
28 Job Justiniano Barbosa	Tec.Em Serv.Saude	300002050	36
29 José Roberto Cassiano da Silva	Motorista	300001325	12
30 Keila Maria da Silva	Tec.Em Enfermagem	300099717	42
31 Kristofferson Santos de Souza	Tec.Em Enfermagem	300102238	42
32 Leidaiana Clementina de Andrade	Tec.Em Enfermagem	300100990	12
33 Luanir Nascimento da Silva	Aux.Serv.Gerais	300001231	36
34 Lucileia Dias Camarão	Aux.Em Enfermagem	300028398	36
35 Lucenildo da Silva Costa	Tec.Em Enfermagem	300053570	36
36 Mailene de Brito	Tec.Em Enfermagem	300040939	42
37 Magna Covre Ferreira Gomes	Aux.Em Enfermagem	300039776	12
38 Maria de Jesus Pereira Lima	Aux.Em Enfermagem	300023042	42
39 Maria de Nazare da Silva II	Aux.Serv.Gerais	300043612	36
40 Maria de Oliveira Ramos	Aux.Em Enfermagem	300023040	42
41 Maria Elaine Pereira da Silva	Of.Manutenção	300001118	24
42 Maria Francisca Valentin Costa	Aux.Serv.Gerais	300016668	36
43 Maria Gorete Santana Souza	Tec.Em Enfermagem	300046701	24
44 Maria Madalena de Oliveira	Aux.Em Enfermagem	300034848	12

45 Maria de Nazare Melo Pereira	Aux.Ativ.Adm.	300001216	36
46 Maria Neicimar de Oliveira Barreto	Tec.Em Enfermagem	300100251	12
47 Maria Verônica Bernardo	Tec.Em Enfermagem	300100233	42
48 Marcelia Moraes Aranha	Tec.Em Enfermagem	300131438	24
49 Marilurdes do Nascimento Soares	Tec.Em Enfermagem	300103837	36
50 Marluia dos Santos Rodrigues	Aux. Serv.Saúde	300011126	36
51 Mário Davila de Assis	Aux.Serv.Gerais	300016679	38
52 Marise Hardt	Tec.Em Enfermagem	300092555	36
53 Marta da Silva Duarte de Souza	Ag.Ativ.Adm.	300125505	38
54 Miriam Jorge Santos	Aux.Em Enfermagem	300044606	36
55 Nilania Castro dos Santos Nascimento	Tec.Em Enfermagem	300099490	42
56 Raimundo Pereira dos Santos	Aux.Serv.Gerais	300093206	38
57 Raquel Novaes Souza	Tec.Em Enfermagem	300038938	42
58 Regineide Alves Cunha	Datilografo	300017628	38
59 Regivania da Silva Menezes	Tec.Em Enfermagem	300098718	42
60 Renata Pereira da Silva	Aux.Serv.Saúde	300018266	36
61 Richard Clayton Augusto da Costa	Ag. Ativ.Adm	300124684	38
62 Rogério Raimundo Ribeiro Belo	Of.Manutenção	300007744	36
63 Rocicleia dos Santos	Tec.Em Enfermagem	300131559	36
64 Rosenir Evangelista dos Santos	Tec.Em Enfermagem	300093280	24
65 Rosilei Matinelli	Tec.Em Enfermagem	300100226	36
66 Sâmua Lídia Soares Pires	Aux. Ativ.Adm.	300019906	38
67 Sebastiana Gomes de Araújo	Aux.Serv.Gerais	300016667	30
68 Sedy Gonçalves de Belem	Tec.Contabil.	300001859	44
69 Tecla Chefre da Silva	Tec.Em Enfermagem	300062755	24
70 Terezinha de Jesus de Oliveira Barros	Tec.Em Enfermagem	300092888	24
71 Terezinha de Jesus Lima Alves	Aux. Serv. Gerais	300044068	30
72 Terezinha de Jesus Marcolino	Tec.Em Enfermagem	300034840	24
73 Valdilene Gomes de Carvalho	Tec.Em Enfermagem	300093201	36
74 Valter Coitinho Passos	Aux.Serv.Gerais	300011090	10
75 Vanderlinda Bezerra da Silva	Aux.Serv.Saude	300043974	24
76 Vanessa Carla de Miranda	Aux.Ativ.Adm.	300015688	12
77 Vasti dos Santos Damasceno	Tec.Em Enfermagem	300092952	36
78 Vera Lucia de Sales Frutuoso	Tec.Em Enfermagem	300131937	24
79 Waldeniza Costa de Souza	Aux.Em Enfermagem	300038943	36
TOTAL		2538	

Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral/ CEMETRON

**PORTARIA Nº 72/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 06 DE JULHO DE 2015.**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE N.2317 de 10/10/2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicada no DOE nº 2324 de 21/10/2013, e conforme consta no **Ofício nº 723/GAB/CEMETRON, datado em 06 Julho/2015.**

Considerando o Processo nº 01-1712.04324-0000/2015

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 74 da Lei n.8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo a Cláusula terceira, item 3.3 do Convênio n.006 de 22.05.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do **ex-Território Federal de Rondônia**, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/ CEMETRON referente ao mês de **JUNHO/ 2015.**

ORD NOME	CARGO	MATRÍCULA	HS
01 Adelino Campos Mota	Ag.Portaria	300046783	36
02 Clemilde Maria Feitosa	Ag. Portaria	300048759	38
03 Francisca Ferreira dos Santos	Aux.Op.Serv.Diversos	300037263	42
04 José Jonas Batista	Ag.Adm.	300065931	38
05 Jocinelia Guedes Guaribano	Aux.Op.Serv.Diversos	300037269	24
06 Maria Ferreira Correia	Ag.Portaria	300051900	42
07 Maria Raimunda Costa da Cruz	Aux.Op.Serv.Diversos	300050238	36
08 Maria das Graças Campos Lima	Aux.Op.Serv.Diversos	300049446	24
09 Maria das Graças Marques Nascimento	Aux.Op.Serv.Diversos	300051909	24
10 Maria de Fátima Rebouças Rocha	Ag. Portaria	300050237	30
11 Maria Valquiria Ribeiro	Aux.Op.Serv.Diversos	300050397	20
12 Marinice de Jesus Pereira Campos	Enfermeiro	300036874	42
13 Raimundo Gomes da Silva Filho	Ag.Administrativo	300058201	38
14 Sebastiana Duarte Lopes	Aux. Op.de Serv.Div.	300050339	30
TOTAL		464	

Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral/ CEMETRON

**PORTARIA Nº 74 /GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 07 DE JULHO DE 2015.**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 de 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicada no DOE n.2324 de 21/10/2013, e conforme consta **Ofício nº 738/GAB/CEMETRON/2015**, datado em 07/07/2015, **Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2014:**

Considerando o Processo nº 011712.0443-0000/2015

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes di Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / **CEMETRON**, referente ao mês de **JUNHO/2015**.

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	H.S
01	300093527	ALASSIA LORENA DE SOUZA LEITE	ENFERMEIRA	120
02	300121017	ALINE REZIO DE MATOS	NUTRICIONISTA	120
03	300119345	ANA ALICE ALVES DA SILVA	NUTRICIONISTA	120
04	300102166	ANA MARIA SANTOS PALHANO	TÉC. ENFERMAGEM	72
05	300093530	ANA REGINA SILVA DE MENESES	TÉC. ENFERMAGEM	120
06	300093389	ANDRÉ LÍCÍNIO DE MOURA	TÉC. ENFERMAGEM	120
07	300063781	ANNY GRACIELLY GOMES MARTINS	FARMACEUTICA/BIOQUIMICA	120
08	300129112	ARELI BALDUINO FARIAS	TÉC. LABORATÓRIO	24
09	300039768	CÉLIA APARECIDA MACIEL SOUSA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
10	300092946	CLAUDIA ALICE PEREIRA GOMES	TÉC. ENFERMAGEM	96
11	300131382	CLAYTON MARQUES OLIVEIRA	TÉC. ENFERMAGEM	84
12	300098934	CLEOMAR LOPES ASSIS RAMOS	TÉC. ENFERMAGEM	72
13	300099507	DANIEL LUCAS ZIMMER	ENFERMEIRO	36
14	300131225	DANIELLE TELES MOREIRA	NUTRICIONISTA	24
15	300131802	DARFLE MAXIMO CAMPOS	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	12
16	300097198	DEBORA MARQUES DE AGUIAR	TÉC. ENFERMAGEM	120
17	300129095	DEUSIRENE MARTINS	TÉC. LABORATÓRIO	72
18	300093871	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA DANTAS	TÉC. ENFERMAGEM	120
19	300062948	GEORGES HILTON BENTES DA COSTA	TÉC. ENFERMAGEM	48
20	300001246	GERMANA AUGUSTA COUTINHO GOUVEIA	ENFERMEIRA	120
21	300099528	GRISCEL GICELA QUINONEZ	TÉC. ENFERMAGEM	120
22	300119470	HELAINÉ ISABEL DE FARIA MOURA	TÉC. ENFERMAGEM	72
23	300063689	IOLANDA RODRIGUES MOREIRA	ENFERMEIRA	108
24	300054063	KELLY RAQUEL PRZYBSZ	ENFERMEIRA	30
25	300126350	LUCIA FERNANDA SANTOS CRUZ	ENFERMEIRA	96
26	300022436	LUNA MARES LOPES DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	18
27	300098712	MARCELA REGINA CUNHA CARNEIRO	FISIOTERAPEUTA	48
28	300073271	MARCIA CRISTINA DE MOURA CRUZ	TÉC. ENFERMAGEM	120
29	300120607	MARIA DE LOURDES BARROS VIEIRA	ENFERMEIRO	48
30	300101627	MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA	ENFERMEIRA	120
31	300001636	MARIA DE NAZARÉ LACERDA DE MELO	ENFERMEIRA	12
32	300123184	RIKSON SILVA LIMA	FISIOTERAPEUTA	72
33	300100846	ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRA	108
34	300034905	ROSELI VOLPI	ENFERMEIRA	24
35	300131920	SELMA NOGUEIRA SANTIAGO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	30
36	300125697	SOELEN THAIS DOS SANTOS FREZ	FARMACEUTICA/BIOQUIMICA	120
37	300098724	TIRREL BRITO CARDOSO	TÉC. ENFERMAGEM	120
38	300100199	VILMA GRACIELA DE CARVALHO DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	72
39	300132248	WELIGTON VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	120
TOTAL		3198		

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral/ CEMETRON

**PORTARIA Nº 75/ GAB/ CEMETRON
PORTO VELHO, 07 DE JULHO DE 2015.**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicado no DOE n.2324 de 21/10/2013, e conforme consta **Ofício nº 737/GAB/CEMETRON/2015**, datado em 07/07/2015, **Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais**

Considerando o Processo nº 01.1712.04422-0000/2015

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 2 Dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, ao Servidor abaixo Relacionado, exercendo Atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **JUNHO/2015**.

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	H. BASE
01	RODOLFO LUIZ KORTE	MÉDICO CIRUGIÃO	300064296	12hs
TOTAL				12hs

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral/ CEMETRON

**PORTARIA Nº 76/ GAB/ CEMETRON
PORTO VELHO, 07 DE JULHO DE 2015.**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicado no DOE n.2324 de 21/10/2013, e conforme consta **Ofício nº 737/GAB/CEMETRON/2015**, datado em 07/07/2015, **Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais**

Considerando o Processo nº 01.1712.04422-0000/2015

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 2 Dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, ao Servidor abaixo Relacionado, exercendo Atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON, lotado no HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, referente ao mês de **JUNHO/2015**.

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	H. BASE
01	TIAGO COSTA DO AMARAL	MÉDICO CIRUGIÃO	300131462	18hs
TOTAL				18hs

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral/ CEMETRON

**PORTARIA Nº 77/ GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 07 DE JULHO DE 2015.**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicado no DOE n.2324 de 21/10/2013, e conforme consta **Ofício nº 737/GAB/CEMETRON/2015**, datado em 07/07/2015, **Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2014:**

Considerando o Processo nº 01.1712.04422-0000/2015

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 2 Dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos Servidores abaixo Relacionados, exercendo Atividades no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA / CEMETRON, referente ao mês de **JUNHO/2015**.

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	CEMETRON
01	BRUNO GONÇALVES COSTA E SILVA	MÉDICO CLÍNICO	300126152	60hs
02	CRISTIANE MENEZES SILVA	MÉDICO INFECTO	300132564	90hs
03	FRANCIELLE ALBA MORAES	MÉDICO CLÍNICO	300120862	24hs
TOTAL GERAL				174hs

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral/ CEMETRON

PORTARIA Nº 78/GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 07 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicado no DOE nº 2324 de 21/10/2013, e conforme consta **Ofício nº 736/GAB/CEMETRON/2015, datado em 07/07/2016, com o autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2014,**

Considerando o Processo nº 01-1712.04415-0000/2015

RESOLVE:

Conceder de acordo com Lei nº .2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, ao Servidor abaixo Relacionado, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Laboratório Central, Porto Velho/(LACEN)**, referente ao mês de **JUNHO/2015**

ORD	NOME	CARGO	MATRICULA	CEMETRON
1	Anderson Cristino de Araujo Silva	300120378	Biomédico	120hs
TOTAL GERAL				120hs

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral / CEMETRON

FHEMERON

PORTARIA Nº 021/GAB/FIN/FHEMERON
Porto Velho-RO, 17 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 13 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2118 de 13 de dezembro de 2012, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 01.1732.00334/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Luiz Carlos de Souza Pereira**, matrícula nº 300028477/78, CPF: 167.477.204-15, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de R\$ **1.000,00 (Mil Reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados, conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	NOTA DE EMPENHO	VALOR R\$
17032/4003	3390-30	3209	2015NE00276	500,00
17032/4003	3390-39	3209	2015NE00277	500,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON, efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON/2015 de 16 de julho de 2015, do Processo nº .1732.00304-00/2015, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 16 de julho de 2015.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente à contratação de empresa especializada na realização de evento denominado método CIS – com inteligência emocional, para atender a FHEMERON, no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, em favor da empresa **TREINAMENTOS PAULO VIEIRA LTDA**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON/2015 de 16 de julho de 2015, do Processo nº .1732.00304-00/2015.

Porto Velho (RO), 16 de julho de 2015.

HBAP

PORTARIA Nº 151/GAD/GAB/HBAP, de 03 de julho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Junho/2015**.

Considerando o teor do processo nº 01-1712-04243-0000/2015

Nível Superior	Servidor(a)	Cargo	Matrícula	H.
	ADRIANA DE LOURDES LOURES	Enfermeiro	300125962	96
	ADRIANA PAINKO CASTIEL FERNANDES	Farmacêutico	300049871	120
	ADRIANA TICO DA SILVA	Enfermeiro	300093267	108
	ALCIMAR DANTAS DA SILVA	Enfermeiro	300034775	120
	ALCIONE ALTINI PAES	Nutricionista	300061115	120
	ALEXSARA CARDOSO COELHO PRADO	Nutricionista	300069372	120
	ALZENEIDE MARCOLINO COUTINHO	Farmacêutico	300011498	24
	ANGELITA SOSA RABELO CAULA	Administrador Hospitalar	300123252	120
	ANIELI NUCIANA ARAUJO DE CARVALHO	Fisioterapeuta	300104854	84
	AUDILENE DE SOUZA Q. DOS SANTOS	Psicólogo	300024781	120
	AURITACORDEIRO DE LUCENA	Fisioterapeuta	300010790	48
	BRUNARODRIGUES SIQUEIRA	Biomédico	300124370	100
	CARLA CRISTINA DOS SANTOS	Enfermeiro	300126656	72
	CESAR ALEXANDRE R. FIGUEIREDO	Enfermeiro	300028366	120
	CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	Biomédico	300120380	120
	CRISTIANE LOPES BARBOSA	Enfermeiro	300125799	120
	CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO	Enfermeiro	300098935	120
	DEISE DIAS CASTRO BARRETO	Enfermeiro	300124654	120
	DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA	Enfermeiro	300126672	84
	DENISE MARIA RINO LEVATTI ROCHA	Fisioterapeuta	300022345	90
	DIANA CHRISTINY MEDEIROS DE MORAIS	Fonoaudiólogo	300097778	48
	DIANA DE SOUZA CARVALHO	Enfermeiro	300125986	108
	DOMITILIA DOS SANTOS FIDELIS	Enfermeiro	300063722	120
	EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITA	Nutricionista	300093189	120
	EDILENE MACEDO CORDEIRO	Enfermeiro	300028369	120
	EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	Administrador Hospitalar	300095699	114
	ELAINE LARGURA BIAZATI	Fisioterapeuta	300125975	96
	ELISANGELA NUNES DA SILVA	Enfermeiro	300068958	120
	ELIZANDRA ARAUJO DOS SANTOS	Fonoaudiólogo	300068932	24
	ELIZETE DE JESUS BARBOSA	Fisioterapeuta	300058055	120
	ESMELITA RAMOS VIDAL	Fisioterapeuta	300021371	120
	FABIANA DOS SANTOS SARAIVA	Enfermeiro	300120871	84
	FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA	Farmacêutico	300011715	120
	FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	Assistente Social	300063874	76
	GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	300093919	84
	GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO	Enfermeiro	300125801	120
	GISELE DE ALMEIDA SILVA	Enfermeiro	300125053	120

GRACIETE CARVALHO MONTEIRO	Enfermeiro	300058275	48	ELMARA CRISTINA FREITAS COELHO	Técnico em Enfermagem	300062538	48
GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	Enfermeiro	300126670	120	ENIO SOARES DE MOURA	Técnico em Serv. Saúde	300011861	120
HELLEN DE ANDRADE VENTURELLE	Enfermeiro	300120367	96	FABIANA MAURICIO MATEUS CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300099723	108
HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	Enfermeiro	300125979	120	FRANCINILDA QUEIROZ BARROSO	Técnico em Laboratório	300102229	120
JACKELINE SIQUEIRA SPRICIGO	Fisioterapeuta	300100393	96	GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062658	108
JAIR MARCOS FROTA ZURITA	Biomédico	300124128	108	HELENE JOYCE MOURA NOBRE	Técnico em Enfermagem	300098939	60
JORGE AURELIO DE ARRUDA DOS SANTOS	Enfermeiro	300126146	48	IZABEL KAMINSKI JASSET	Técnico em Enfermagem	300068685	120
JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	Biomédico	300022374	120	ISAIAS PEREIRA HASSAN	Técnico em Enfermagem	300034951	120
JOSELI ALVES BEZERRA	Enfermeiro	300058210	120	ISAIAS VIANA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300054026	60
KEZIA VAZ SANTOS CANDIDO	Enfermeira	300120867	108	JAIRO AZEVEDO KIRCHHOFF	Técnico em Enfermagem	300104251	120
KLEBER GONÇALVES BARBOSA	Enfermeiro	300120359	118	JANETE SILVA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300053698	78
LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ	Biomédico	300125147	120	JANY MUNHOS CHAVES	Técnico em Enfermagem	300094161	120
LETÍCIA MOTA RAMOS	Fisioterapeuta	300093119	90	JOSE MANOEL DA SILVA FILHO	Técnico em Enfermagem	300128455	60
LILIAN MARQUES FACUNDO	Fisioterapeuta	300036659	114	JOSE MILTON PINHEIRO DA COSTA	Técnico em Laboratório	300120017	96
LILIANE BARBOSA RODRIGUES	Fonoaudiólogo	300096036	96	JULIANA JACKELINE TEODORO	Técnico em Enfermagem	300103731	48
LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	Farmacêutico	300037228	120	KATIANE BRAGADO DO CARMO	Técnico em Enfermagem	300073963	84
LUANA DA SILVA ARRUDA	Fonoaudiólogo	300123852	120	KEILA MONICA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Radiologia	300120809	120
LUCAS JAMIM ALVES SILVA	Enfermeiro	300105005	120	LAIANA PEREIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300098974	84
LUCIA MIRANDA SILVA	Enfermeiro	300092860	120	LEANE DA SILVA BRAGA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300099747	120
LYA DEMETRIO ALMEIDA	Nutricionista	300100660	120	LINDIANE LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300120318	120
MAIZA KETE EREIRA DE S. AGUIAR	Enfermeiro	300124670	108	LUCIANO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300068895	84
MARCELA MIRANDA SANCHES	Enfermeira	300100664	120	MAGNO ROBERTO LOBO NEVES	Técnico em Enfermagem	300055633	72
MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS	Fonoaudiólogo	300022957	120	MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	Técnico em Enfermagem	300054389	120
MARIA IVONETE BARBOZA	Assistente Social	300043766	48	MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300056895	114
MARIA JOSE BASTOS NOBRE	Enfermeiro	300011779	54	MARA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099469	120
MARIA JOSE FERREIRA	Nutricionista	300022488	120	MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO	Técnico em Enfermagem	300062840	84
MARA LUCIENNE DA COSTA L. FERNANDES	Enfermeiro	300093176	96	MARCIA DOS SANTOS ANICESIO	Técnico em Enfermagem	300092957	60
MARCOS DE BRITTO RAMOS	Psicólogo	300026980	48	MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300043000	84
MARIA DE FATIMA ARAUJO	Enfermeiro	300022438	96	MARIA GERCILENE B. DA S. MONTEIRO	Técnico Serv. De Saúde	300002029	96
MIRIA ANA CAPPELLARO	Enfermeiro	300125794	60	MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	Técnico em Serv. de Saúde	300023027	120
MONICA APARECIDA NEVES	Fisioterapeuta	300123289	48	MARIA JOANITA LOBATO	Técnico em Laboratório	300022962	120
MYRIAN GOES VASCONCELOS	Biomédico	300036209	120	MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053368	102
NARCIA CAMELO CORREA	Fisioterapeuta	300021778	120	MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300120016	120
PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro	300124103	120	MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO	Técnico em Enfermagem	300099803	84
PRISCILA MENDES SILVA	Psicólogo	300099801	84	MARILEIA DE JESUS SOUZA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300120349	120
QUELMA FELICIO DA SILVA	Fisioterapeuta	300062443	48	MARILENE PRUDENCIA OLIVEIRA	Técnico Serv. De Saúde	300015241	96
RENATA DANIELA MARTINS SARDI	Fisioterapeuta	300118196	96	MARY RODRIGUES MARQUES DE ALMEIDA	Técnico em Radiologia	300120585	120
RITA DE CASSIA ALVES NONATO	Enfermeiro	300125152	120	MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	Técnico em Enfermagem	300098966	84
ROSE MARY MEDEIROS BRITTO	Psicólogo	300026938	120	NADIA SOUZA LIMA	Técnico em Radiologia	300120534	60
ROSEANY EMANUELLE PAIVA DE LIMA	Enfermeiro	300120307	120	NELSON LUIZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300054210	84
SIBELE APARECIDA ALVES	Psicólogo	300044394	102	NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300093126	120
SIMONE DELANE CAMPOS DE OLIVEIRA	Farmacêutico	300126142	79	NEUDISNEY CAMPOS LIMA	Técnico em Enfermagem	300053416	96
SOLIMAR MARIA DAS NEVES	Terapeuta Ocupacional	300043975	120	NOELI MAIA	Técnico em Enfermagem	300094263	120
SUELLEN SALES DE SOUSA OLIVEIRA	Enfermeiro	300120804	60	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300054214	120
TAIANE FALCAO TEIXEIRA	Enfermeiro	300126668	120	PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	Técnico em Enfermagem	300062651	120
TATIANE SILVA DE CARVALHO	Bióloga	300094311	120	RAIDACLECIANO CORDEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300119141	72
TCHUSSIA QUELE RODRIGUES DE LIMA	Enfermeiro	300124668	120	RAIMUNDA GRACIETE DISTERRO BRAGA	Técnico em Enfermagem	300039721	120
THAIS CAPELLI DE CAMPOS	Enfermeiro	300126223	120	RAÍRA NERIS DE A. BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300098980	120
THIAGO FERREIRA BRUNO	Enfermeiro	300125142	120	RANIEL OLIVEIRA BENTES JUNIOR	Técnico em Enfermagem	300063707	120
THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL	Enfermeiro	300102241	120	REJANE DAS CHAGAS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300120306	84
VANESSA DO VALE CASTRO	Nutricionista	300118596	120	RIBAMAR GUIDO DO NASCIMENTO	Técnico em Laboratório	300043654	96
VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro	300100072	120	RONALDO GOMES PINHEIRO	Técnico em Radiologia	300073251	120
VIVIANE ALVES REMBOSKI	Enfermeiro	300096107	120	ROSIANE CASSARO	Técnico em Enfermagem	300099463	48
ZAIRA CAMELO CORREA	Enfermeiro	300125958	120	ROSIMEIRE SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	300120810	120
				SHIRLENY OLANDA DE BELEM	Técnico em Enfermagem	300056000	108
Nível Médio				SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300055983	120
				SIMONE APARECIDA GAMES COENE	Técnico em Enfermagem	300102103	96
Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.	SIMONE DE JESUS MACHADO	Técnico em Enfermagem	300120309	120
ADRIANA LARISSA DA S. M.NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300068935	120	SUELI BASTOS	Técnico Nut. e Dietética	300103796	120
ADRIANA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300098964	60	THAYZA VILAR DA COSTA GONCALVES	Técnico em Enfermagem	300040919	60
AGDA CARVALHO SILVA	Técnico em Enfermagem	300022559	62	TERESINHA ANTUNES CORREA	Técnico em Enfermagem	300053521	120
ALLANN ALVES PINHEIRO	Técnico em Radiologia	300068723	120	VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA	Técnico em Enfermagem	300073464	120
ALESSANDRO CONCEICAO VIRGILIO SILVA	Técnico em Laboratório	300120323	120	WILLIAN CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300062836	120
ALEX ALBUQUERQUE DE ATHAYDE	Técnico em Enfermagem	300040920	120	WILSON REIS	Técnico em Enfermagem	300043779	120
ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300120299	120				
ALVINA SILVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300040925	60	Nível Fundamental			
ANA PAULA MARTINS BELEZA	Técnico em Enfermagem	300093009	120				
CELITA VIEIRA ALVES BARROSO	Técnico em Enfermagem	300120321	120	Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
CINTIA JACQUELINE DA CRUZ ASSUNÇÃO	Técnico em Radiologia	300126665	120	ALDA LUZ DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300057734	120
CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300038964	48	ANA CELIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300054033	120
DAIANE GONÇALVES	Técnico em Enfermagem	300078199	84	CLARA RIZOMAR FRANÇA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300001692	120
DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300053235	120	EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	300028387	120
DEBORA FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099477	120	ELIETE BARBOSA SODRE DE ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	300022420	96
DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300062974	72	ELIS MARCELA MAZZULLO DE S. FECURY	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022447	96
DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053676	120	FRANCISCA NEUSARINA E. MONTES	Auxiliar em Enfermagem	300022493	84
EDINEUZA SOCORRO DE C. M. FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300062806	120	FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES	Auxiliar em Enfermagem	300022384	120
EDLAINE SOUZA MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	300120335	108	IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS	Auxiliar de Serv. de Saúde	300043919	120
EDLY MARIA DA SILVA ATAIDE	Técnico em Enfermagem	300001987	72	JARDELINA AMORIM DOS PASSOS	Auxiliar de Serv. de Saúde	300001931	35
ELENILDA DA SILVA ABREU	Técnico em Enfermagem	300100540	84	LAURITA CORDEIRO MIRANDA	Auxiliar em Enfermagem	300001474	120
ELISANGELA BATISTA SOBREIRA	Técnico em Enfermagem	300120385	108	LIELIA FERNANDES CRUZ	Auxiliar em Enfermagem	300038847	108
ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300103775	84	MARILDA ALVES FLOR	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022459	120
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300038840	108	MARIA ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300001158	48

MARIA DA CONCEICAO ELIAS	Auxiliar de Serv. de Saúde	300043459	96
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300043007	120
MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300046433	120
MIRIAM BRAMINI	Auxiliar em Enfermagem	300034835	120
RENY PRATA MIRANDA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300011519	120
SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA	Auxiliar em Enfermagem	300001467	48
SYLVIA AKIRA HILARIO ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300041558	72
SUZIANE VASCONCELOS LIMA	Auxiliar em Enfermagem	300038977	96
WALDIRA KNIGHTZ	Auxiliar em Enfermagem	300002071	72

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Adjunto/HBAP

PORTARIA Nº 152/GAD/GAB/HBAP, de 03 de julho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Junho/2015**.

Considerando o teor do processo nº 01-1712-04243-0000/2015

Nível Médio	Cargo	Matrícula	H.
Servidor (a)			
ADRIANO MONTEIRO FERRAZ	Técnico em Enfermagem	300125010	48
CELIA MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300129281	120
DANIELA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300124897	48
DARLENE SEIXAS ZEED	Técnico em Enfermagem	300122034	96
ELISSANDRA ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300124961	108
ESTELITA CARMO SILVA SOBREIRA	Técnico em Enfermagem	300125904	120
FRANCINEIDE SERAFIM DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300121639	60
IEDA MARIA DOS SANTOS MARQUES	Técnico em Laboratório	300129119	84
IRAIDE RODRIGUES SOUSA	Técnico em Enfermagem	300129053	120
IRENILCE GONDIM FREIRE	Técnico em Enfermagem	300129206	60
JAIR DE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	300129058	48
JOANA RODRIGUES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300129004	120
JULIANA BATISTA SENA	Técnico em Laboratório	300124401	120
KELY OVIDEO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300128960	120
MARIA DAS DORES BRITO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300121358	120
MARIA ELIETE ALVES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	300129038	120
MARIA ELIEUZA RAMOS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300128954	48
MARIA JOSE MONTEIRO DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300128999	60
MARIA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300129475	72
MARIA NELSINA PEREIRA C. LUCENA	Técnico em Enfermagem	300125210	120
MARIUSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300125923	120
MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Técnico em Laboratório	300129081	120
MIRLENE NELI FALCAO	Técnico em Enfermagem	300125616	48
MONICA MARIA DE V. BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300124878	60
ROSANGELA APARECIDA DA COSTA MELLO	Técnico em Enfermagem	300125111	120
ROSILDA PEDRINA SANTANA	Técnico em Enfermagem	300129292	72
RUTE MACHADO ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300129503	120
SOLANGE BARBOZA PEDRAZA	Técnico em Enfermagem	300125933	84
SONIA MARIA GOMES	Técnico em Enfermagem	300124987	120
TATIANA PEREIRA SANTOS	Técnico em Enfermagem	300125985	108

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 153/GAD/GAB/HBAP, de 03 de julho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Junho/2015**.

Considerando o teor do processo nº 01-1712.04221-0000/2015

NOME	CARGO	MATRICULA	H
ADENILSON OLIVEIRA GOMES	Médico Neonatologista	300132199	42
ADRIANA IGLESIAS R. BRUZADIN	Médico Ultrasonografista	300040485	84
ADRIANA SILVA ASSIS	Médico Gastroenterologista	300068692	72
ADRIANA MARIA C. DE SOUZA	Médico Pediatra	300023088/300023089	66
ALBER PESSOA FIGUEIREDO	Médico Cirurgião Geral	300131124	24
ALBERTO SOUZA CASTROVIEJO	Médico Pediatra	300023051/300023052	72
ALESSANDRO CORREIA P. DOS SANTOS	Médico Urologista	300094166	120
ALEXANDRE BRITO DA SILVA	Médico Cirurgião	300053345	72
ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA	Médico Pediatra	300108675	18
ANA PAULA DA SILVA MULLER	Médico Nefrologista	300093264	36
ANDREA CASTRO DE A. MALAQUIAS	Médico Pediatra	300055999	84
ANDRESA TUMELERO	Médico Nefrologista	300093364	96
CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA	Médico Ortopedista	300053695	96
CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	Médico Urologista	300041544	24
CARLOS ROBERTO MOREIRA DE ALENCAR	Médico Ginecologista Obstetra	300034883	96
CEZAR AUGUSTO ROEDER	Médico Cirurgião Geral	300094284	60
CID OLAVO SCARPA VASCONCELOS	Médico Urologista	300022465/300022466	96
CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	Médico Patologista	300093532	48
CLAUDIO DE PAULA	Médico Ultrasonografista	300034275	36
CRISTELA MARTINS CERETA	Médico Nefrologista	300132092	36
CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN	Médico Pediatra	300055959	88
CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA	Médico Pediatra	300131951	06
DANIEL PIRES DE CARVALHO	Médico Pediatra	300027952/300027953	102
ELIANE GABRIEL DE LIMA NEGRAES	Médico Pediatra	300132075	42
ELISANGELA HENRIQUE M. DE OLIVEIRA	Médico Cardiologista	300131251	24
EMILY DE O. T. G. BARBOSA	Médico Radiologista	300100627	72
EVERTON GENTIL BELTRAME	Médico Cirurgião Torácico	300094033	72
FABIO ROGERIO IGLESIAS ROSA	Médico Cardiologista	300102779	120
FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA	Médico Pediatra	300132253	66
FERNANDA SILVEIRA DE O. ALMEIDA	Médico Neonatologista	300094305	18
FERNANDO LUIZ FERRAZ DE SÁ	Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço	300038887	24
FRANC FERNANDES ARRUDA	Médico Intensivista	300067514	108
GEORGE ALLAN MARROCOS ARISTIDES	Médico Clínico Geral	300057752	108
HALLAN RODRIGUES MENDONCA	Médico Ortopedista	300094286	96
HELIO AUGUSTO DA COSTA NUNES JUNIOR	Médico Urologista	300100690	24
ISEL PANTOJA FEROS MATOS	Médico Clínico Geral	300124711	60
JOÃO ALVES	Médico Radiologista	300040960	48
JOSELUCE DANTAS MOTTA	Médico Pediatra	300001761/300001762	30
KALI MUNDIM DIAS DE JESUS	Médico Neonatologista	300132375	18
LELIS MISAEL VIEIRA JUNIOR	Médico Gastroenterologista	300021327/300021328	42
LEONARDO TOLEDO MOTA	Médico Cirurgião Geral	300132080	12
MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	Médico Pediatra	300132389	36
MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO	Médico Neonatologista	300131849	66
MARCOS ALBERTO DE MENDONCA VEIGA	Médico Cirurgião Geral	300028638/300028639	102
MARIA ANGÉLICA V. L. DE MATOS	Médico Pediatra	300022409/300022410	48
MARIA IVANETE S. IMACA	Médico Oftalmologista	300063431	120
MARIANAAYRES HENRIQUE	Médico Cardiologista	300103259	12
MARIO RICARDO DIAZ MOLERO	Médico Ginecologista Obstetra	300022439/300022440	96
NELSON CEZAR MARQUEZINI	Médico Ortopedista	300092721	24
OADMIL MONTEIRO DA S. FILHO	Médico Urologista	300101107	60
PATRICIA SABINA SILVA MORHEB	Médico Neonatologista	300068872	66
PAULO CEZAR C. DE VASCONCELOS	Médico Urologista	300131516	24
PRISCILA MARGARETH ZAMUNER	Médico Radiologista	300068735	48
RACHED MOHAMOUD ALI	Médico Ginecologista Obstetra	300025047/300025048	96
RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA	Médico Oftalmologista	300050183	48
RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI	Médico Ortopedista	300094293	96
ROBINSON CARDOSO MACHADO	Médico Oncologista	300027976/300027977	78
RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	Médico Cirurgião	300068864/300094039	72
RODRIGO BASTOS DE BARROS	Médico Cirurgião Geral	300053293	108
RODRIGO VICK FERNANDES GOMES	Médico Ortopedista	300093008	24
ROGERES AUGUSTO BARROSO	Médico Clínico Geral	300022971	24
SERGIO DIAS DE FREITAS	Médico Neonatologista	300053376	42
SIZENILDO DA SILVA FIGUEREDO	Médico Radiologista	300053689	12
SOLINO PRADO DE ASSIS	Médico Oftalmologista	300042082	120
SPENCER VAICIUNAS	Médico Endoscopista	300100612	60
TATIARA BUENO PARREIRA	Médico Nefrologista	300132329	36
TELMA MARCIA A. DE F. FERREIRA	Médico Neonatologista	300056873	60
WILFREDO EMANOEL WENZEL	Médico Ultrasonografista	300071003	36

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 154/GAD/GAB/HBAP, de 03 de julho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475,

de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Junho 2015**.

Considerando o teor do processo nº **01-1712.04221-0000/2015**.

NOME	CARGO	MATRICULA	H.
ALEXANDRE ANDRADE CANOSA	Médico Intensivista	300124159	48
ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA	Médico Nutróloga	300131489	96
AMAURY APOLONIO DE O. JUNIOR	Médico Ortopedista	300131467	120
BRUNO NOCRATO LOIOLA	Médico Radiologista	300124605	66
DANILO BASTOS DE BARROS	Médico Clínico Geral	300130184	120
DÉBORA L. BASTOS DE BARROS	Médico Clínico Geral	300127384	102
DENISE CRISTINA DE VARGAS	Médico Clínico Geral	300124174	120
EDSON JAWORSKI	Médico Clínico Geral	300128850	120
GABRIEL LONGUINI MOREIRA	Médico Ultrasonografista	300127831	48
GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER	Médico Ortopedista e Traumatologista	300128115	120
HUGO LOBO MEJIA	Médico Oncologista	300126531	78
JOSE IRACY MACARIO B. JUNIOR	Médico Clínico Geral	300128862	60
LUCIEL BENEVIDES PEREIRA	Médico Ortopedista	300128604	48
MAIRA TOLENTINO DA COSTA ALBUQUERQUE	Médico Oncologista	300120878	72
MARCELO G. DE FREITAS FRANCO	Médico Clínico Geral	300125489	120
MARCOS NEVES VARJAO	Médico Clínico Geral	300130356	120
MICHELLY DEBORA SANTOS PINHEIRO	Médico Pediatra	300124165	36
PAMELA DE VASCONCELOS PIMENTEL BARBOSA	Médico Clínico Geral	300128353	108
PRISCILA ROSAL HONORATO	Médico Nefrologista	300122906	36
RENATA MARIOT	Médico Cardiologista	300128700	36
RODRIGO DE FIGUEIREDO GONÇALVES	Médico Ortopedista	300129786	96
RODRIGO MANOEL F. CARRAPEIRO	Médico Ultrasonografista	300123109	72
ROGER ANDRE MOLINA CLAROS	Médico Clínico Geral	300130178	120
ROSEMEIRE MESQUITA LEITE OLIVEIRA	Médico Clínico Geral	300128116	102
SELMA REGINE SPESIA	Médico Psiquiatra	300128110	48
TALITA BEZERRA DE OLIVEIRA ARAUJO	Médico Clínico Geral	300124664	36
TATIANE DE SANTANA LIMA	Médico Pediatra	300130829	48
VERONICA NASCIMENTO SILVA	Médico em Urgência e Emergência	300125487	60
VINICIUS UBIRAJARA MARQUES	Médico Intensivista	300124160	48
ZADDIESL RODRIGUEZ RODRIGUEZ	Médico Ultrasonografista	300120841	120

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Adjunto/HBAP

PORTARIA Nº 156/GAD/GAB/HBAP, de junho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Junho/2015**.

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.04225-0000/2015

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
ADALGISA MOTA CORDEIRO	Agente em Ativ. Adm.	300015158	36
ADALTO FERREIRA BONFIM	Técnico em Enfermagem	300056004	24
ADELIA TORRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300043206	36
ADELICE SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022475	36
ADENILDA SANTOS ARAGAO	Auxiliar em Enfermagem	300046430	42
ADILENE SANTOS BRAGA	Técnico em Enfermagem	300120429	42
ADRIANA MELO MACIEL	Técnico em Enfermagem	300131118	42
AFONSO DE ALMEIDA CAMURÇA	Auxiliar em Enfermagem	300045114	36
AGENOR DA SILVA CUNHA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001287	40
AGNALDO ARRUDA SOARES	Técnico em Serviços de Saúde	300022734	36
AILCI PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001444	42
ALANO MIRANDA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300069346	24
ALBERTO DA SILVA FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300002509	36
ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS	Auxiliar em Enfermagem	300043981	36
ALCILENE DE SOUZA SILVA	Técnico em Laboratório	300068925	36
ALDA FREITAS CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	300001266	38
ALDA SOMBRA COELHO	Auxiliar em Enfermagem	300002020	42
ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300034909	36
ALDEISE FREITAS CARVALHO	Agente de Serviços Gerais	300124977	38
ALDENIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300002058	42
ALESSANDRA DA SILVA DANTAS	Técnico em Enfermagem	300096075	36
ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300100185	42
ALESSANDRA SOUZA AIRES	Auxiliar em Enfermagem	300040520	42
ALICE GOMES DAS NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001679	36
ALICINEIA FREITAS DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300093480	36
ALINE CRISTINA LOPES	Técnico em Enfermagem	300094290	42

ALINE DOS SANTOS PRADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125809	36
ALLAN ROBERT RAMALHO MORAIS	Engenheiro de Seg. do Trabalho	300103784	38
ALTAIZA ROQUE DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300022344	42
ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	Auxiliar em Enfermagem	300022343	42
ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001433	36
ALZIRA MARIA A. DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300014303	36
ANA AMELIA DE ARAUJO	Técnico em Serviços de Saúde	300001229	42
ANA GLORIA CORTEZ GOES	Auxiliar de serv. De saúde	300001353	36
ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300004442	36
ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	300001998	36
ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA	Técnico em Enfermagem	300094233	36
ANA MARIA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	300020104	36
ANA MARIA PASSOS DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	300001265	36
ANA NERY RAMOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300053721	24
ANA PAULA OLIVEIRA CARDOSO	Técnico em Enfermagem	300073513	42
ANA THEREZA SUPELETE	Auxiliar de serviços gerais	300004368	36
ANANETH DA SILVA ALVES	Técnico em Enfermagem	300062662	36
ANDERSON COSTA CAVALCANTE	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043973	24
ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001551	36
ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300042341	36
ANGELICA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	Agente em Ativ. Administrativas	300001157	42
ANGELINA DE SOUZA COELHO	Técnico em Enfermagem	300046427	36
ANGELINA MAIA CORREIA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044406	38
ANICIA RODRIGUES DA PASCOA FURTADO	Técnico em Enfermagem	300053437	36
ANTONIA EDNEIA PAIXÃO CRUZ DA SILVA	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022933	42
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044224	42
ANTONIO DENIZAL CORREIA SALES	Técnica em enfermagem	300001986	36
ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044165	36
ANTONIO NETO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001292	40
ANTONIO NOBRE MARTINS	Auxiliar em Enfermagem	300001452	36
ANTONIO ROSA DA COSTA	Técnico Adm. Educacional	300024364	38
ANTONIO SOARES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001365	40
APARECIDO DE LIMA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002734	36
ARCILENE RODRIGUES GOMES LOBATO	Técnico em Serviços de Saúde	300022482	38
AREIDE GUEDES DA SILVA	Técnico em Serviços de Saúde	300016551	36
ARGEMIRO DA SILVA SANTOS JUNIOR	Motorista	300077776	36
AROLDO BONFIM SILVA	Técnico em Previdência	300034203	38
ARLENE LOPES DA SILVA	Técnico em Serviços de Saúde	300043921	36
AUDENIR DE PAULA ANDRADE	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044689	30
AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300001685	36
AUREA CAMELO CORREA	Téc nico em Serviços de Saúde	300001236	38
AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300041349	42
BREYTNER GAUDENCIO SALES DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300094234	36
CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL	Auxiliar de Serviços Gerais	300011569	42
CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	Auxiliar em Ativ. Adm.	300011078	38
CARLOS MAGNO DA COSTA CAVALCANTE	Técnico em Serviços de Saúde	300001750	36
CASSIA CRISTINA FIGUEIRA DE BRITO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300022573	38
CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA AMARAL	Auxiliar de Serviços Gerais	300022763	38
CELIA APARECIDA DE CAMPOS	Auxiliar em Ativ. Adm.	300047926	36
CILENE MARIA BEZERRA MACIEL	Auxiliar em Enfermagem	300034803	42
CLARICE CLORINDA FRANK	Enfermeiro	300034787	42
CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	Oficial de Manutenção	300043750	36
CLAUDETE ROSAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053678	36
CLEFERSON CHUINHA	Técnico em Serviços de Saúde	300023025	38
CLEIDE SALES DE MORAES	Técnico em Serviços de Saúde	300001111	36
CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300056896	36
CLERIMAR ALVES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300077079	36
CONCEICAO DE MARIA COSTA FERNANDES	Técnico em Enfermagem	300093065	42
CREUNICE DA SILVA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001422	42
CREUZA NONATO DURAES	Auxiliar em Enfermagem	300001478	42
CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA	Técnico em Enfermagem	300103785	36
CRISTIANE DAS NEVES LOBO	Técnico em Enfermagem	300101037	24
CRISTINA GOMES PASSOS	Técnico em Enfermagem	300062625	36
DALVA JOSE DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300011759	42
DALVA PEREIRA DE AZEVEDO CAETANO	Técnico em Enfermagem	300131625	36
DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	Técnico em Enfermagem	300046413	24
DAMIANE EULALIA DE SOUZA DELGADO	Técnico em Enfermagem	300093068	42
DANIELE CRISTINA CAMPOS DO CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125793	36
DARCILIA NEVES COLARES	Auxiliar em Enfermagem	300043492	36
DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	Técnico em Enfermagem	300053238	36
DERIANE SARAIVA BOTELHO ROBERTO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300010963	38
DEUSDETE MOURAO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001337	38
DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	Agente em Ativ. Adm.	300053638	36
DORACI PEREIRA BARROSO	Auxiliar em Enfermagem	300001934	36
DORANEIDE SANTANA DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001988	36
DORILMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	Técnico em Enfermagem	300001996	36
DULCENIRA TORRES FARIAS BRAVO	Auxiliar em Enfermagem	300043205	12
DURVALINA BARBOSA	Auxiliar Oficial de Manutenção	300001694	36
EDINEUSA GUSMÃO RAMOS	Técnico em Enfermagem	300097190	36
EDMILSON DA SILVA REIS	Auxiliar em Enfermagem	300001523	36
EDMILSON GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044230	42
EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI	Administrador	300020995	42
EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS	Técnico em Radiologia	300064291	42
EDVANEIDE MARIA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300046418	42
ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Agente em Ativ. Adm.	300063782	42
ELBIA MARIA DOS SANTOS MAIA	Técnico em Enfermagem	300062527	36
ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	Oficial de Manutenção	300001164	42



ELENILSON ALVES DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001824	36	IZABEL DOS SANTOS GARCIA	Técnico em Serviços de Saúde	300002637	36
ELIANA DA COSTA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022937	36	IZABEL MARQUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300001448	36
ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	Técnico em Enfermagem	300063709	42	IZAURINA DA SILVA COSTA	Técnico em Serviços de Saúde	300044521	36
ELIETE PINHEIRO DE SOUZA	Técnico em Serviços de Saúde	300043649	24	JACIRA DA SILVA MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001653	36
ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS	Técnico em Serviços de Saúde	300002035	36	JAÇONEIDE POUBEL VIEIRA	Farmacêutico	300049887	40
ELISANDELA CASTRO FURTADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022779	38	JAIR LOPES	Técnico em Enfermagem	300053747	36
ELISANGELA ALVES SOARES	Técnico em Enfermagem	300046178	36	JAQUELINE LOPES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300120353	36
ELISANGELA MAXIMO BARBOSA	Enfermeiro	300038873	36	JEANE CAMILO FERREIRA DE ALMEIDA	Enfermeiro	300049671	12
ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	Oficial de Manutenção	300022540	42	JESUINA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300028223	36
ELLEN BASTOS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300093166	36	JEVANITA ALVES DE FRANCA	Técnico em Enfermagem	300034954	36
ELVIS FERREIRA BRAGA	Técnico em Serviços de Saúde	300001980	36	JOANA DARC SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001182	36
ELY PARDO COIMBRA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300008089	36	JOANA DARQUE DA SILVA RAMOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300015105	36
ELZA DE SOUZA MENEZES	Auxiliar em Enfermagem	300001515	36	JOANA MOREIRA DE PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais	300043647	36
EMILEIA JOSETE MACKOVIK	Enfermeiro	300100149	36	JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	Agente de Serviços Gerais	300044163	42
ENEIDA TEIXEIRA COLARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300022938	42	JOAO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300062957	36
ERICA LUCINEIDE DE SOUZA MARTINS	Técnico em Enfermagem	300094159	42	JOAO FRANKLIN DA SILVA MENDONÇA	Enfermeiro	300062639	36
ERLI DE FATIMA SOUZA VIEIRA	Psicólogo	300027261	42	JOAO RAULINO UCHOA	Motorista	300061109	36
ESMERALDA ALENCAR	Auxiliar em Enfermagem	300001518	42	JOIMA CARLA XIMENES ALVES	Técnico em Enfermagem	300055792	36
ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300098611	36	JONAS CLEIBE DOS SANTOS	Agente em Ativ. Adm.	300014843	42
EULALIA REZENDE RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	300002004	42	JONAS REGIS DE SOUZA	Técnico em Radiologia	300043498	36
EUNICE SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300011520	36	JORGE DOS SANTOS ARAUJO	Oficial de Manutenção	300044077	38
EVANDRO COLARES	Auxiliar em Enfermagem	300022449	42	JORGE EDUARDO GADELHA MAGALHAES	Auxiliar em Ativ. Administrativas	300043502	36
EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONÇA	Oficial de Manutenção	300003098	30	JOSAFA DE OLIVEIRA AUZIER	Auxiliar de Serviços Gerais	300001634	38
EVANE ANDRADE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022446	42	JOSE ALVES DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001690	40
EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300034930	36	JOSE AMANCIO DA COSTA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001301	42
EVERLANY SOUZA DA SILVA	Enfermeiro	300038880	36	JOSE MARCOS DE SOUZA MONTEIRO	Auxiliar em Enfermagem	300028395	42
FABIANA BRASIL PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300071004	24	JOSENIR PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022502	42
FIDELIA MORENO ANTELO	Técnico em Enfermagem	300120543	36	JOSICLEIDE DE JESUS SILVA	Técnico em Enfermagem	300093478	36
FLAVYANNY CRISTIAN DE PAULA ATHAIDES	Enfermeiro	300126843	12	JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022456	38
FRANCIMAR JOSE BATISTA	Técnico em Serviços de Saúde	300043608	42	JOVENTINA BARROS AZEVEDO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001681	42
FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	300044084	36	JUCILEIDE DE FRANCA LOPES MIRANDA	Auxiliar em Enfermagem	300040946	42
FRANCINETE DE SOUZA BARROSO SILVA	Técnico em Enfermagem	300099472	36	KELLY TELLES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	3000234818	36
FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022738	36	KELZILENE ROCHA PEREIRA	Enfermeiro	300057473	12
FRANCISCA ARAUJO MELO	Técnico em Enfermagem	300094163	24	KEYTYANNY MELO LOPES	Enfermeiro	300054067	36
FRANCISCA BRITO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300011859	36	LAZARO KARDEC DE SOUZA NUNES	Agente Administrativo	300120374	38
FRANCISCA DA COSTA FERREIRA	Auxiliar em enfermagem	300001981	36	LEILANE NASCIMENTO MELO	Técnico em Enfermagem	300119147	24
FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	Oficial de Manutenção	300011874	36	LEONOR MAZOTTI FERRAZ	Auxiliar em Enfermagem	300028242	42
FRANCISCA FATIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022736	42	LIANE MARQUES MOURA	Técnico em Enfermagem	300098921	36
FRANCISCA GOMES CUNHA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002128	36	LINDAURA MORAIS DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022950	38
FRANCISCA PERES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022942	36	LIZETE REIS DE OLIVEIRA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300014946	42
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300009653	36	LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	Técnico em Enfermagem	300023020	42
FRANCISCO ALBUQUERQUE FIDELES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044211	42	LUANA TRINDADE DE SOUSA SIMOES PINTO	Agente em Ativ. Adm.	300058262	38
FRANCISCO ALEXANDRE SENA RAMOS	Motorista	300077860	36	LUCÉLIA MARTINS DE SOUZA	Auxiliar de serviços gerais	300124850	36
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar em Enfermagem	300040980	42	LUCIA BARROSO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022951	36
FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022943	42	LUCIA GUARATE DE QUEIROZ	Auxiliar em Ativ. Adm.	300020934	36
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011523	36	LUCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300014783	38
FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA	Agente de Serviços Técnicos	300001826	36	LUCIANA MARTINS GUSMAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300131410	36
FRANCISCO JOSE BEZERRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001371	40	LUCIANE CARVALHO VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	3000120355	38
FRANCISCO LAUREANO BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001222	36	LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300019921	36
FRANCISCO LINS	Auxiliar de Serviços Gerais	300043642	38	LUCIJANE FILGUEIRAS GONZAGA	Técnico em Enfermagem	300093171	36
FRANCISCO MODESTO DA COSTA	Psicólogo	300094026	24	LUCILENA LABORDA IZEL	Auxiliar de Serviços Gerais	300001701	36
FRANCISCO XAVIER SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044114	38	LUCILIO MENDES RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300024345	36
FRANKLIN CASTELO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022945	36	LUCIMAR FATIMA DE SOUSA MELO	Auxiliar em Enfermagem	300001447	36
GELSIMAR PEREIRA LIMA	Técnico em Enfermagem	300098894	42	LUCINERES BRAZ	Técnico em Enfermagem	300001983	42
GENIVAL BASTOS ALMEIDA	Engenheiro Mecânico	300121252	36	LUCININHA MENEZES MARRIELI	Auxiliar em Enfermagem	300028397	36
GERCINA SILVA DA ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	300022574	42	LUCINILDA SALES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300002414	36
GERLANE TABOSA BRAGA	Técnico em Enfermagem	300120379	42	LUDEVALDO DO NASCIMENTO GARCIA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300102091	24
GERSIENE PEREIRA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300053487	36	LUIS EDUARDO DOS SANTOS RIOS	Agente em ativ. Adm.	3000124829	38
GILMAR DAS GRACAS SOARES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001166	42	LUIZA RODRIGUES PORTUGAL	Auxiliar em Enfermagem	300022504	42
GIOVANA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099727	36	LUZIA MEDEIROS LUCHINI	Agente em Ativ. Adm.	300001562	24
GRACILEILY SANTOS BOTELHO	Técnico em Serviços de Saúde	300022485	36	LUZINETE ASSUNCAO LOPES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001520	42
HALISON CERQUEIRA CAUPER	Enfermeiro	300053408	12	LUZINETE REIS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001228	42
HELENIR BATISTA DOS SANTOS	Agente de Serviços Gerais	300024494	36	LYENE APARECIDA JORGE DOS SANTOS	Enfermeiro	300028372	42
HELIO ROBERTO DE SOUZA	Enfermeiro	300099802	24	MACIEL RODRIGUES CHAVES	Técnico em Enfermagem	300077778	36
HERIOTILDE PEREIRA DA LUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	300008655	42	MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300103712	36
HERMES DAS CHAGAS MOREIRA	Auxiliar em Enfermagem	300054054	36	MAICON HARLIEN SALAS SOARES	Agente em Ativ. Adm.	300124107	38
HERNANDES MENDES DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300124825	38	MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300053540	36
HIRLEY ANDRADE FREITAS	Técnico em Enfermagem	300100231	36	MANOEL HUMASSA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044532	42
HUDSON CARVALHO	Técnico em Laboratório	300043648	36	MARA LUCIA MAIA GUILLEN DA SILVA	Técnico em Serviços de Saúde	300002022	38
HUDSON SOMBRA TORRES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300022468	36	MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	Assistente Social	300094057	24
HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	Auxiliar Oficial de Manutenção	300001371	42	MARCIA DO VALE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300100870	36
IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300001418	36	MARCIO RICARDO NASCIMENTO PEREIRA LINS	Agente atividade	300096193	38
IEDA QUEIROZ DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043920	36	MARCOS ANTONIO DASCALAKIS DANTAS	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001758	36
ILVERISINA BUENO RODRIGUES ALVES	Técnico em Serviços de Saúde	300014911	42	MARGARETE ANDRADE FROES	Técnico em Enfermagem	300054066	36
IRACEMA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar de Serviços Gerais	300017768	38	MARIA ADELICE ALENCAR BATISTA	Técnico em Enfermagem	300053677	24
IRACEMA REIS LIMA	Oficial de Manutenção	300002059	36	MARIA AGAR SANTOS DA SILVA	Técnico em Serviços de Saúde	300001492	38
IRAPUAM FERREIRA NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300019900	36	MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001267	36
IRENE ALVES RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300034958	42	MARIA ANTONIA LELIS	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022952	44
IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001248	36	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022572	36
IRENE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011866	36	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300022411	36
IRISMAR VIANA GOMES	Técnico em Laboratório	300002067	36	MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300015689	36
IRMA LACERDA MACHADO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017446	24	MARIA APARECIDA NASCIMENTO LINS	Auxiliar de Serviços Gerais	300058453	36
IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001468	36	MARIA APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300042343	24
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	Motorista	300073497	42	MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	3000100706	42
IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300015483	42	MARIA AUGUSTA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001473	42
IVETE SOLIS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002136	42	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	Auxiliar em Enfermagem	300001989	36
IVONE BARROS FACA	Auxiliar em Enfermagem	300028633	36	MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001260	36



MARIA CLACY REIS PEDROSA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300008005	36	MARIA VÂNIA RODRIGUES DA SILVA	Agente em Ativ. Adm.	300043510	36
MARIA CLEILDA FEITOSA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300002011	36	MARIA VILANI OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300099808	36
MARIA CONCEICAO BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300012059	38	MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022964	36
MARIA CONSUELO FERREIRA LOPES	Técnico em Enfermagem	300120329	12	MARIANGELA GOMES BELARMINO	Auxiliar em Enfermagem	300057506	42
MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	Auxiliar em Enfermagem	300053454	42	MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300093077	24
MARIA CUSTODIO FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300073463	36	MARILENE BARBOSA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	300131473	36
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO CONCEICAO	Auxiliar em Enfermagem	300044200	36	MARILENE PASSOS CRUZ	Agente em Ativ. Adm.	300002105	42
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	300016804	36	MARILUCE GOMES VIEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300014909	38
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300001513	36	MARINA PEREIRA DA ROCHA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002055	42
MARIA DA CRUZ SORIA TIBURCIO	Técnico em Serviços de Saúde	300015124	42	MARINETE GONCALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043501	42
MARIA DA GLORIA CORREA DE FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	300009537	24	MARIO LUCIO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300099811	36
MARIA DA PAZ SANTOS MARQUES	Auxiliar em Enfermagem	300001466	36	MARISA RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300062525	24
MARIA DAS DORES LEMOS MORATO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300007809	38	MARIZETE LIRA MORAES	Técnico em Laboratório	300002952	36
MARIA DAS GRACAS CASTEDO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002003	36	MARLENE BATISTA FONSECA	Técnico em Enfermagem	300002007	24
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300068950	12	MARLENE DA SILVA PAES	Técnico em Serviços de Saúde	300001250	38
MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300001463	40	MARLI DARLENE DE FARIAS	Auxiliar em Enfermagem	300022355	42
MARIA DAS GRACAS NUNES MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300022778	36	MARTA DA SILVA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300053402	42
MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	300022505	42	MARTISALEM VALIM ALVES	Auxiliar em Enfermagem	300018196	42
MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300053407	36	MARY ESPIRITO SANTO PARENTE	Auxiliar em Enfermagem	300043488	36
MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043664	38	MAURICE NONATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022571	40
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS GARCIA SOUZA	Técnico em Enfermagem	300068947	36	MEIRE AMORIM RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300094162	36
MARIA DE FATIMA LIRA	Psicólogo	300013848	30	MELKISEDEC SANTOS CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300025129	36
MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022995	42	MIRIAM REIS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300044221	36
MARIA DE LOURDES CORREA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044323	36	MISTES SOUZA DA SILVA CUNHA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300011518	38
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	Técnico em Serviços de Saúde	300002724	42	MONICA CRISTIANE ANASTASSIO ALVES	Enfermeiro	300057475	42
MARIA DE LURDES BARBOSA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022955	42	NAIR MAQUIELE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300119609	36
MARIA DE MATOS MELO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300004074	36	NAZARE ALVES MONTENEGRO	Oficial de Manutenção	300001196	36
MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001224	36	NELICE PONTES DA COSTA MONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	300023006	38
MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNCAO	Agente em Ativ. Adm.	300002251	42	NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053414	42
MARIA DE NAZARE RODRIGUES DOS PASSOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001138	42	NESTOR RAIMUNDO DE OLIVEIRA	Oficial de Manutenção	300043733	36
MARIA DE NAZARE VAZ SOARES	Técnico em Enfermagem	300001143	36	NEUMAALVES DA ROCHA	Oficial de Manutenção	300002063	42
MARIA DE SOUZA MORAES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001130	36	NILCE LIMA DE MATOS OLIVEIRA	Agente de Serviços de Saúde	300001181	36
MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300011702	42	NILCINEIA FREITAS BARRETO	Auxiliar de Serviços Técnicos	300005718	42
MARIA DO PERPETUO FERREIRA DA FONSECA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001199	36	NILZA AMORIM DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300002066	36
MARIA DO PERPETUO S.DOS SANTOS MONTEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022956	38	NOELDINA SOARES DA SILVA MARQUES	Auxiliar em Enfermagem	300022525	36
MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022392	38	NOEMIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300002056	36
MARIA DOMINGAS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001380	24	ODETE MARINHO CAETANO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044314	36
MARIA DOS SANTOS NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001171	36	OLINDA AGUIAR PEIXOTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300017570	36
MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA I	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001840	38	OLIVIA PINHEIRO FALCAO	Auxiliar em Enfermagem	300022508	42
MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300094148	36	ONEIDE RIBEIRO MIRANDA TAVARES	Técnico em Enfermagem	300053432	36
MARIA ELIZA DOBGENSKI	Auxiliar em Enfermagem	300023066	42	ONICELSO DUARTE PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022966	36
MARIA ELMA FERREIRA SOBRINHO	Auxiliar em Enfermagem	300040934	36	OVINELZIO ALVES DA SILVA	Motorista	300044094	36
MARIA ELZA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001180	36	PATRICIA CALDEIRA COSTA	Professor Nível III	300046208	38
MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES	Auxiliar em Ativ. Adm.	300002113	42	PATRICIA FERNANDA DE SOUZA S. PIMENTEL	Enfermeiro	300034778	42
MARIA ESTELA OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300001194	36	PATRICIA PEREIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062657	36
MARIA EUNICE PEREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044534	36	PAULO ESTEVAN FARIA LEITE	Técnico em Radiologia	300127261	36
MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002068	36	PAULO JULIO JUSTINO	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022968	38
MARIA FERREIRA DE ARAUJO	Oficial de Manutenção	300044530	42	PEDRO COSME DE FIGUEIREDO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001300	40
MARIA FRANCISCA GAMA MALTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001612	42	PEDRO DIAS CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044528	42
MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022959	36	PEREGRINA GOMES DO N. PESTANA	Auxiliar em Enfermagem	300001479	42
MARIA FREITAS DE ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	300022960	36	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001214	36
MARIA GEUMA DE SOUZA BEZERRA	Oficial de Manutenção	300023024	42	RAIMUNDA FRANCA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001676	36
MARIA GORETT FERNANDES	Psicólogo	300006937	30	RAIMUNDA MARIA GORETTE BENTES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300001426	36
MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA	Oficial de Manutenção	300001234	36	RAIMUNDA NONATO DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001183	38
MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL	Auxiliar de Serviços Gerais	300008913	42	RAIMUNDO FERREIRA DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	300043852	42
MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001198	42	RAIMUNDO GOMES FEITOSA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001209	36
MARIA LIDUINA DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001269	36	RAUL JOSE DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300034869	36
MARIA LUCIA DE CASTRO LEAL	Assistente Social	300008982	36	REJANE BENTES DA MATTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001624	42
MARIA LUCIA LOIOLA FIGLIM	Técnico em Enfermagem	300120341	42	REJANE FERNANDES NOGUEIRA	Nutricionista	300093477	42
MARIA LUCIA ROCHA BARBA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022963	36	RENATO REGIS TAVARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300011864	38
MARIA LUCINEIDE MOREIRA DE MORAIS	Auxiliar em Enfermagem	300028408	36	RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	Agente em Ativ. Adm.	300001261	42
MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300016868	36	RITA DE FATIMA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022566	36
MARIA MADALENA BEZERRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001255	36	RITA DOS REIS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300001991	36
MARIA MADALENA SCHOCKNESS DA SILVA	Técnico em Serviços de Saúde	300043549	36	ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ	Auxiliar em Enfermagem	300043504	36
MARIA MARQUES AGUILHEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300022457	36	ROBERTO MARTINS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044310	42
MARIA MARLENE DE SOUZA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300015042	38	ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043737	36
MARIA MARLENE VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001457	42	ROQUE DURVAL DE OLIVEIRA JUNIOR	Técnico em Radiologia	300036199	42
MARIA MARTA COELHO DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	300001493	42	ROSANGELA ALENCAR SILVA	Técnico em Enfermagem	300073403	36
MARIA MEIMA RODRIGUES ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300001524	36	ROSANGELA BRASIL DIAS	Técnico em Enfermagem	300100778	24
MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300067155	24	ROSANGELA MARIA MATOS A. CAVALCANTE	Agente em Ativ. Adm.	300062718	38
MARIA NAZARE CARVALHO DA MOTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001271	42	ROSANGELA REGIS DE ALBUQUERQUE	Técnico em Serviços de Saúde	300044066	36
MARIA NELY SILVA MONTEZ	Auxiliar de Serviços Gerais	300001206	36	ROSAURA PINTO PEDROSA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001195	36
MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300022506	42	ROSE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	300073246	36
MARIA NEUZA DE FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300017253	36	ROSELI RODRIGUES ALVES	Auxiliar em Enfermagem	300022509	36
MARIA NEVES DE OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001151	36	ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011022	36
MARIA NEYDE CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	300043702	36	ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300104462	36
MARIA RAIMUNDA DE BRITO DOS SANTOS	Oficial de Manutenção	300001219	36	ROSILEIA PEREIRA DE AZEVEDO	Técnica em enfermagem	300068919	36
MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001693	24	ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300101072	36
MARIA ROSICLE GONCALVES COSTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300009472	32	ROSIMERY APARECIDA PRETTO	Técnico em Enfermagem	300078278	42
MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	300098972	42	RUBENITA DE ALMEIDA DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043745	38
MARIA ROSIVETE DOS SANTOS MELO	Auxiliar em Enfermagem	300022458	42	RUTH CABREIRA	Enfermeiro	300093140	12
MARIA RUBIA MENDONCA AMARAL	Técnico em Serviços de Saúde	300001221	38	SAMIR BEZERRA DE AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	300093151	36
MARIA SALOME PAIVA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300001455	42	SAMUEL DA SILVA SOUSA	Motorista	300131329	36
MARIA SOFIA VIEIRA BOTELHO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043646	42	SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	Assistente Social	300017382	36
MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022523	42	SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300098931	36
MARIA SOUZA MAIA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044195	36	SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017072	38
MARIA SUELI DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300120351	36	SARA SHOCKNESS	Técnico em Laboratório	300001820	36

SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044328	36
SEBASTIANA CORDEIRO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001208	36
SEBASTIAO FERREIRA DE MOURA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001282	42
SEBASTIAO SILVA DOS SANTOS	Vigilante	300025145	36
SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044115	36
SELMA ALVES DE SOUSA	Técnico em Serviços de Saúde	300022567	42
SELMA ALVES DIAS	Auxiliar em Enfermagem	300022415	42
SELMA MARIA DIAS FIGUEIRAS	Auxiliar em Enfermagem	300001170	42
SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022766	36
SERVIA ARAUJO FRANCA	Auxiliar de Serviços Gerais	300025075	38
SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043489	42
SILVANA FONTENELE XAVIER	Auxiliar em Enfermagem	300039742	42
SILVANA NASCIMENTO GIOBOM	Técnico em Enfermagem	300098929	36
SIMONE DA SILVA MARQUES	Técnico em Enfermagem	300093132	36
SONIA DA SILVA VEIGA	Técnico em Enfermagem	300063452	36
SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300002051	36
SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	Técnico em Serviços de Saúde	300017069	38
SUELI BARBOSA EVANGELISTA	Técnico em Radiologia	300126666	36
SUELY BENTES ALECRIM	Técnico em Enfermagem	300057495	42
SUELY SERRATE	Técnico em Enfermagem	300120582	36
SUZETE MARTINS RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044474	36
TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300034834	36
TATIANE SOARES RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300058433	36
TEREZINHA DA SILVA VILLAR	Auxiliar em Enfermagem	300001975	36
TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	Auxiliar em Enfermagem	300001504	42
TEREZINHA ISIDIO BRAGA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043481	36
TEREZINHA ROQUE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001257	42
UZANILDO CRISTOVAO NASCIMENTO PESSOA	Motorista	300043631	42
VALDELICE SENE ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	300022404	36
VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	Auxiliar de Serviços Gerais	300022975	36
VALENTINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001691	42
VALERIA DANTAS DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	300022746	36
VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300044219	42
VANDERLI BARBOSA AMAECING	Enfermeiro	300034792	42
VANGELA MAIA FRANCA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022976	36
VAGNER VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300093526	12
VANIA ALVES DE MEDEIROS	Psicólogo	300036205	42
VERONICA GOMES MOURA DE BRITO	Técnico em Enfermagem	300100196	42
VIRGINIA DA SILVA MELO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001220	36
WELLIGTON MIGUEL FRANÇA LEAO	Auxiliar em Enfermagem	300022419	42
WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300063075	36
WILMA FERNANDES SALES	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001108	42
WILSON FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001305	42
WUESLEY TORRES MARCELINO	Técnico em Enfermagem	300053422	42
ZENAIDE CASTELO BRANCO	Auxiliar em Enfermagem	300001238	36
ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300009386	38
ZENILURDES MINOSSO	Auxiliar de Serviços Gerais	300003727	36
ZENI SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053430	42
ZENILDA DALPRA GALDINO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022418	38
ZILDA MONTEIRO TELES NONATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300070761	24

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 157/GAD/GAB/HBAP, de 3 de julho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Junho/2015**.

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.04225-0000/2015

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
CLEONITTI SANTOS DE FIGUEIREDO	Técnico em Enfermagem	300129650	36
DANIELA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300124897	36
DEBORA SANTIAGO MOREIRA	Técnico em Enfermagem	300122063	44
ENEDINA LOPES	Técnico em Enfermagem	300125634	42
JOCIANE MENEZES FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300121360	24
LUCELIA OLIVEIRA CAJUEIRO	Técnico em Enfermagem	300125871	24
LUCIANE CARLA CALIXTO PIRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300125874	24
MARIA APARECIDA COSTA GONCALVES	Técnico em Enfermagem	300121534	42
MARIA DO ROSARIO DE SOUZA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300125629	42
MARIA LUCIA RODRIGUES MELO	Técnico em Enfermagem	300129844	36
MARIA SOUSA SILVA	Técnico em Enfermagem	300125785	12
MARILZA FREITAS DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	300125960	36
OZANIR SILVA DE QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	300125929	36
ROSELI APARECIDA SOUZA	Técnico em Enfermagem	300129528	36

ROSEMARY DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300129567	42
ROSIANA DE JESUS BRITO FRAZÃO	Técnico em Enfermagem	300128225	36
ROZENILDE SOARES NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300129691	36
SIRLEI MONTEIRO SILVA CALZAVARA	Técnico em Enfermagem	300125891	36
SOLANIA ALVES BEZERRA BELARMINO	Técnico em Enfermagem	300129358	42
SONIA REGINA LOBO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300129539	12
TEREZA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300124837	36
VICENTINA SILVA DUARTE	Técnico em Enfermagem	300125019	36

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 158/GAD/GAB/HBAP, de 3 de julho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Junho/2015**.

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.04225-0000/2015

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape
ANA MARIA MAGALHÃES DA LUZ	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300049180	702885 36
ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	300052210	693578 36
ARIVALDO MESSIAS FREITAS DA SILVA	Agente de Portaria	300052324	702584 38
CARMEM BARBOSA	Agente de Portaria	300052296	693662 42
EDMILSON SILVA MACIEL	Agente Administrativo	300058200	703880 42
FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ	Motorista	300046036	695059 36
HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	Agente Administrativo	300052383	695470 38
HYPENOR FERREIRA DE AZEVEDO	Agente Administrativo	300040903	703225 36
JOANA SANTANA BARBOSA	Agente de Portaria	300053087	695665 36
JOEL LOPES DA ROCHA	Agente Administrativo	300052363	693535 36
JORGE ANTONIO ROJAS	Agente Administrativo	300052349	695542 36
LOURISVALDO ALEXANDRE CAIRES	Agente Administrativo	300052403	694203 36
LUZIA DE CASTRO DA SILVA	Agente de Portaria	300052388	695296 38
MARIA ALVINHA DOS SANTOS	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052358	694223 36
MARIA DAS DORES LOPES MOTA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300060882	694754 40
MARIA DAS GRACAS DE O. SILVA	Agente Administrativo	300052211	695565 24
MARIA DE FATIMA BRITO	Auxiliar em Enfermagem	300048493	693453 42
MARIA DE LOURDES LUCENA PEREIRA	Agente Administrativo	300060606	697611 36
MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052292	693802 36
MARIA LUDUINA DE MEDEIROS	Agente de Portaria	300050997	695741 36
MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	Enfermeiro	300039351	703248 36
MARIA YARINA LOPES FIDELES	Auxiliar em Enfermagem	300052220	703944 36
MAURICIO TOBIAS DE SOUZA	Agente Administrativo	300068200	704100 42
MAXIMIANA AVELINO GRANT	Agente de Portaria	300052295	694503 42
MAYSA BARBOSA DENNY	Técnico em Enfermagem	300066984	699434 42
NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	Agente Administrativo	300060836	693381 42
NOEMIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052384	693647 36
PAULO FERREIRA DE LIMA	Agente Administrativo	300052355	695074 38
PEDRO MATOS CORREA FILHO	Técnico em Contabilidade	300000200	693716 36
RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	Agente de Portaria	300049165	694500 36
RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	Agente Administrativo	300066207	695459 36
REGINA DE ANDRADE PEREIRA	Assistente Social	300000836	701478 38
TELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	300052218	693998 36
VERONICA ROSIRES LIMA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300051904	693857 42
WALDA DANTAS MESQUITA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052287	695617 36
WALDIR ROBERTO O. SIQUEIRA	Agente Administrativo	300063432	695630 36

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 162/GAD/GAB/HBAP, de 9 de julho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Retificar em partes, a Portaria nº 133/GAD/GAB/HBAP de 03.06.2015, que concedeu de acordo com o Artigo 4º, da Lei nº 1993, de 2.12.08, alterada pela Lei nº 2475, de 26.05.11, publicada no DOE nº 1741 de 27.05.11,

o **Plantão Especial**, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Mai/2015**.

Onde se lê:

Nome	Cargo	Matrícula	H
RAIMUNDA GRACIETE DISTERRO BRAGA	Técnico em Enfermagem	300039721	120
Leia-se:			
Nome	Cargo	Matrícula	H
RAIMUNDA GRACIETE DISTERRO BRAGA	Auxiliar em Enfermagem	300039721	120

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Adjunto/HBAP

PORTARIA Nº 163/GAD/GAB/HBAP. Porto Velho, 13 de julho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 139/GAD/GAB/HBAP de 12 de junho de 2015, que **REORGANIZOU a Comissão de Revisão de Documentação Médica e Estatística** deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Onde lê-se:

- a) **Isel Pantoja Feros Matos** - Médica Clínico Geral, matrícula nº 300124711;
b) **Elane Silva Rodrigues Souza** - Assessor Especial III, matrícula nº 300126345;
c) **Wânia Soares Maia** - Médica Ginecologista Obstetra, matrícula nº 300058241.

Leia-se:

- a) **Isel Pantoja Feros Matos** - Médico Clínico Geral, matrícula nº 300124711;
b) **Cicleia Cintia de Oliveira** - Agente em Atividades Administrativas - matrícula nº 300093573;
c) **Elane Silva Rodrigues Souza** - Assessor Especial III, matrícula nº 300126345;
d) **Larissa Leite Pereira da Cruz** - Biomédica, matrícula nº 300125147;
e) **Wânia Soares Maia** - Médica Ginecologista Obstetra, matrícula nº 300058241;

2ª - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Nilson Cardoso Paniagua
Diretor Geral/HBAP

Secretaria de Estado da Educação

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Seduc/RO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, localizado a rua Padre Chiquinho – Palácio Rio Madeira - Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ 04.564.530/0001-13, torna público que requereu ao COLMAN/SEDAM em 17/07/2015, a Licença de Operação (LP 129863) e (LI 129864), para a atividade de reforma geral e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Carlos de Paula Assis, localizada na rua Juracy Correa Muller, 11798, bairro Parque São Paulo, município de Vilhena – RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Seduc/RO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, localizado a rua Padre Chiquinho – Palácio Rio Madeira - Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ 04.564.530/0001-13, torna público que requereu ao COLMAN/SEDAM em 17/07/2015, a Licença de Operação (LP 129811) e (LI 129812), para a atividade de reforma geral e ampliação do Centro Educacional de Educação de Jovens e Adultos Luiz Vaz de Camões, localizada na Avenida Rio de Janeiro, nº 4776, bairro Centro, município de Alta Floresta do Oeste - RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Seduc/RO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, localizado a rua Padre Chiquinho – Palácio Rio Madeira - Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ 04.564.530/0001-13, torna público que requereu ao COLMAN/SEDAM em 17/07/2015, a Licença de Operação (LP 130195) e (LI 130196), para a atividade de reforma geral e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Humberto de Campos, localizada na Avenida Ferreira Martins, Distrito de Tancredópolis, no município de Alvorada do Oeste -RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Seduc/RO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, localizado a rua Padre Chiquinho – Palácio Rio Madeira - Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ 04.564.530/0001-13, torna público que requereu ao COLMAN/SEDAM em 14/07/2015, a Licença de Operação (LP) e (LI), para a atividade de construção de blocos de sala de aula, refeitório e auditório na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Drummond de Andrade, localizada a rua Basílio da Gama, nº 1772, bairro Vista Alegre, no município de Cacoal -RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Seduc/RO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, localizado a rua Padre Chiquinho – Palácio Rio Madeira - Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ 04.564.530/0001-13, torna público que requereu ao COLMAN/SEDAM em 17/07/2015, a Licença de Operação (LP 130195) e (LI 130196), para a atividade de reforma geral e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Margarida Custódio de Souza, localizada a rua Urupá, setor Industrial no município de Ouro Preto do Oeste -RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Seduc/RO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, localizado a rua Padre Chiquinho – Palácio Rio Madeira - Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ 04.564.530/0001-13, torna público que requereu ao COLMAN/SEDAM em 16/07/2015, a Licença de Operação (LP 129813) e (LI 129814), para a atividade de reforma geral e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Ezequiel Ramim, localizada a rua Nereu Ramos, 4581, bairro Redondo, município de Alta Floresta do Oeste - RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Seduc/RO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, localizado a rua Padre Chiquinho – Palácio Rio Madeira - Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ 04.564.530/0001-13, torna público que requereu ao COLMAN/SEDAM em 16/07/2015, a Licença de Operação (LP 130199) e (LI 130200), para a atividade de reforma geral e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Orlando Bueno da Silva, localizada a rua Pará, nº 1202 - bairro Nova Pimentel, município de Pimenta Bueno -RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Seduc/RO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, localizado a rua Padre Chiquinho – Palácio Rio Madeira - Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ 04.564.530/0001-13, torna público que requereu ao COLMAN/SEDAM em 16/07/2015, a Licença de Operação (LP 129900) e (LI 129901), para a atividade de reforma geral e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Almirante Tamandaré, localizada a rua 12 de Outubro, nº 1219 - bairro Tamandaré, município de Guajará - Mirim -RO.

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64, e considerando os termos do Parecer nº 19/2015/GCI/SEDUC às fls 177 a 178, Processo Administrativo nº 01.1601.01801-0000/2015, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela Servidora Núbia Passos Pinheiro Morali, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Jaru – RO, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 16.558/2012, e Portaria no 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 16 de julho de 2015

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2014

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda o Parecer nº 868/PGE/2015, fls. 153/160, do Processo nº 01.1601.09703.0000/2015, cujo objeto trata da Contratação de serviços de alimentação, locação de auditórios e salas para abertura do Prêmio Gestão Escolar 2015, TORNA PÚBLICO aos interessados que ADERIU a Ata de Registro de Preços nº 109/2014/Sesau-RO, Pregão Eletrônico, nº 040/2014/Delta/Supel/RO, em favor da empresa Almeida & Costa Ltda, CNPJ nº 04.381.505/0001-02, no valor de R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais).

Porto Velho, 16 de julho de 2015

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIAN. 3106/2015-GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Enio Monteiro, matrícula n. 300039080, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, a contar de 30 de junho de 2015, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo da empresa prestadora de serviço, Empresa Almeida e Costa Ltda, objeto do Contrato n. 067/PGE-2015, do Processo Administrativo n. 01.1601.07146-00/2015/Seduc/RO, referente ao PA 12.368.1015.2868 – Executar Convênios com a União no valor de R\$ 55.088,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta e oito reais) e PA 12.366.1269-2864 - Promover a Educação de Jovens e Adultos no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 2913/2015-GAB/Seduc, de 03 de julho de 2015.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIAN. 3118/2015-GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Permanente desta Secretaria, para atender ao Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência, estabelecido pela Lei n. 3.432/2014, de 09 de setembro de 2014, no âmbito das unidades de ensino da rede pública estadual.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Comitê Permanente da CPFE/GE/Seduc ora instituído.

I-Joseli da Silva Souza, matrícula n. 300050888;
II-Percília de Oliveira Pantoja Neta Farias, matrícula n. 300018663;
III-Cleusa Margarida Bonamigo, matrícula n. 300023699;
IV-Renata Ferreira de Sena, matrícula n. 300028071; e
V-Rita Carvalho Recktenvald, matrícula n. 300006094.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, considerando a Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 00090/2015, fls. 237/253; o Resultado por Fornecedor, fls. 254/255; o Despacho/Supel-RO, fls. 259/261; o Despacho da Coordenadora Administrativa e Financeira-Coafi/Seduc, fl.262 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.10629-0000/2014/Seduc-RO, que tem como objeto a aquisição de material de consumo com objetivo de atender aos Professores que atuam na Comunidade Indígena, que não possuem APP's ou Conselhos Escolares, conforme Memorando nº 4173/2014-CEE/SEB/GE/Seduc, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00090/2015, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, em favor das empresas: Delta Comércio Imp e Exp de Equipamentos Eireli - EPP, CNPJ nº 05.801.999/0001-91, vencedora dos itens 4, 5 e 14, no valor de R\$ 1.187,50 (hum mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); José Pereira Júnior, CNPJ nº 13.998.767/0001-23, vencedora dos itens 8 e 9, no valor de R\$ 2.503,70 (dois mil, quinhentos e três reais e setenta centavos) e R. B. Monteiro Ltda - ME, CNPJ nº 08.796.974/0001-54, vencedora dos itens 2, 3 e 10, no valor de R\$ 5.519,79 (cinco mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), totalizando uma despesa de R\$ 9.210,99 (nove mil, duzentos e dez reais e noventa e nove centavos).

Porto Velho, 20 de julho de 2015.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 3114/2015-GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art.1º Instituir o Comitê Estratégico das Coordenadorias Regionais de Ensino – CREs/Seduc, para atender ao Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência, estabelecido pela Lei n. 3.432/2014, de 09 de setembro de 2014, no âmbito das unidades de ensino da rede pública estadual.

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem os Comitês Estratégicos das CREs.

1. Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho
Adriana Lima Abreu, matrícula n. 300058360
2. Coordenadoria Regional de Educação de Extrema

Nadir Martins Andrade, matrícula n. 300026154

3. Coordenadoria Regional de Educação de Guajará-Mirim
Jannayna Añes Aires, matrícula n.300063283

4. Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná
Maria Gorete Lara, matrícula n. 300014049

5. Coordenadoria Regional de Educação de Jaru
Mariléa dos Santos Carvalho, matrícula n. 300059501

6. Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto d'Oeste
Josélia Brilhante de Souza, matrícula n. 300063054

7. Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes
Elis Regina Nobre Lisboa, matrícula n. 300063065

8. Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura
Délis Cristina dos Santos, matrícula n. 300035384

9. Coordenadoria Regional de Educação de São Francisco do Guaporé
Marcelino Souza dos Santos, matrícula n. 300113366

10. Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal
Simone Pinheiro Matos, matrícula n. 300114998

11. Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno
Aleandra de Souza Lago, matrícula n. 300063137

12. Coordenadoria Regional de Educação de Machadinho d'Oeste
Adriana Bazanela Monteiro, matrícula n. 300098951

13. Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras
Simone Silva de Souza Neiva, matrícula n. 300015384

14. Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena
Andreia Batista da Silva, matrícula n. 300098008

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0162/2014/SEE/GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA-PB - PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o Parecer nº 819/PGE/2015, fls. 220/227; o Despacho da Coordenadora Administrativa e Financeira-Coaf/Seduc, fl. 230, e demais documentos constantes no Processo nº 01-1601.06937-0000/2015/Seduc-RO, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) Laboratórios de Matemática - Padrão MEC, para atender as necessidades das escolas recém construídas, nos municípios de Ji-Paraná e Porto Velho-RO, TORNA PÚBLICO aos interessados que ADERIU por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 162/2014, da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba-PB, Pregão Presencial nº 187/2014, em favor da Empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, CNPJ nº 79.788.766-0001/32, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Porto Velho, 21 de julho de 2015
APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2014/MPE-RO/2014 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o Parecer nº 859/PGE/2015, fls. 125/132; o Despacho da Coordenadora Administrativa e Financeira-Coaf/Seduc, fl. 135, e demais documentos constantes no Processo nº 01-1601.07748-0000/2015/Seduc-RO, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo de passeio, tipo Sedan médio, modelo 2015, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº

21/MPE/2014, para atender às necessidades da Gerência de Transportes/Seduc, TORNA PÚBLICO aos interessados que ADERIU, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/MPE/RO/2014, Pregão Eletrônico nº 35/2014, em favor da Empresa Nissey Motors Ltda, CNPJ nº 04.996.600/0001-02, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Porto Velho, 21 de julho de 2015

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

SECEL

Portaria nº 025/GAB/SECEL/2015

Porto Velho, 17 de Julho de 2015

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER-SECEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor ANANIAS ALVES FILHO, matrícula nº 300002932, Assessor do Controle Interno/SECEL, pelo servidor VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS, matrícula nº 300049950, Assessor-I, para atuar como Assessor do CI/SECEL para dar continuidade aos trabalhos da sua competência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de julho de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente/SECEL

Portaria nº 026/GAB/SECEL/2015

Porto Velho, 20 de Julho de 2015

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER-SECEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º prorrogar a Portaria nº 036/GAB/SECEL/2014 até a data de 30/10/2015, que designou os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro para compor a Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens móveis para o exercício de 2015, como também, efetuar as baixas ou incorporações na que se fizer necessárias, na Contabilidade/SIAFEM, com objetivo de ajustar diferenças de anos anteriores, da Superintendência Estadual/SECEL.

MARCELO BARROS CAVALCANTE

Matrícula: 300000583

Função: Agente Administrativo

VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS

Matrícula: 300049950

Função: Agente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente/SECEL

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Polícia Civil

Portaria nº 411/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 16 de julho de 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1503.0009.00/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da comissão de recebimento e fiscalização dos serviços de locação do imóvel que abriga a Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, a 1ª e 3ª Delegacias de Polícia Civil de Porto Velho, que será composta pelos seguintes servidores:

Comissão de Recebimento:

Aparecido Vicente de Matos, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300021502;
João Evangelista Cavaliheri, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015200;
Nestor Paulo Romanzini, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059713.

Fiscal do Contrato

Paulo Kakionis, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059718.

Art. 2º- Convalidar os atos praticados pelos servidores acima citados a contar de 01.05.2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

DESP.CONT/DOF/DAAL/PM/RO

Termo de Reconhecimento de Dívida

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº. 773, de 10.10.13, torna público a quem possa interessar que, este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 3º, XI da Orientação Normativa nº 03 de 06/12/2012 da PGE, reconhece a obrigação de exercícios anteriores e não prescritas, referente a despesa com locação do imóvel que abriga o quartel do Distrito de União Bandeirantes, junto a Sra. Sandra Aparecida Romero Silva, Pessoa Física, inscrita sob o CPF nº 419.099.502-97, do exercício financeiro de 2014, no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para que se proceda assim seu devido pagamento– Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 20 de julho de 2015.

NILTO GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Matrícula 10006017-7

DESP.CONT/DOF/DAAL/PM/RO

Termo de Reconhecimento de Dívida

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº. 773, de 10.10.13, torna público a quem possa interessar que, este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 3º, XI da Orientação Normativa nº 03 de 06/12/2012 da PGE, reconhece a obrigação de exercícios anteriores e não prescritas, referente a despesa com locação do imóvel que abriga o quartel do Município de Buritis, junto a Sra. Marilene Rodrigues Leles, inscrita sob o CPF nº 568.392.786-20, do exercício financeiro de 2014, no montante de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), para que se proceda assim seu devido pagamento– Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 20 de julho de 2015.

NILTO GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Matrícula 10006017-7

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 002/2015
Processo nº 8.402/2015

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS, nomeada por força das Portarias n.ºs 118/GAB/DETRAN-RO, de 05/01/2015, n.ºs 421/GAB/DETRAN-RO, de 27/01/2015 e 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, torna público que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade de **CARTA CONVITE**, do tipo **menor preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores, e ainda o Decreto Estadual nº 15.643/2011 o qual se aplica subsidiariamente com a Lei Complementar nº. 123/06, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue. **CARTA CONVITE Nº. 002/2015**

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 8.402/2015

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a **Obra de Reforma de Pátio para Veículos Removidos e/ou Recolhidos do município de Porto Velho/RO**, localizado na Avenida Engenheiro Anízio Compasso, S/N (entre o Condomínio Residencial Verana e o Centro de Tradições Gaúchas – CTG), no município de Porto Velho/RO, a pedido da Diretoria Executiva de Operações – DEO – DETRAN/RO.

FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos próprios.

VALOR ESTIMADO: R\$ 68.307,43 (sessenta e oito mil reais e trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), onde o preço máximo será aquele consignado na Planilha Orçamentária, parte integrante deste Instrumento Convocatório, sob pena de desclassificação da proposta.

DATA DE ABERTURA: 28 de julho de 2015, às 10h00.

LOCAL: Na sala da CPLMS – DETRAN/RO, situado a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Bairro: Costa e Silva – CEP 76803-592, Porto Velho – RO - Fone/Fax: (69) 3217-2974 – e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede do DETRAN-RO e sua aquisição poderá ser efetuada das 07h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação de requerimento. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMS/DETRAN-RO, no endereço supracitado.

PRAZO DE AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho-RO, 20 de julho de 2015.

Samuel Rodrigues Valadares
Assessor Técnico da CPLMS/DETRAN-RO
Cad. 300.130.620

Secretaria de Estado de Justiça

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 01.2101.00856-0000/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Tonner para atender a sede da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 18/2015 foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que todos os itens foram adjudicados para a empresa **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 05.587.568/0001-74**, perfazendo o valor global de R\$ 108.741,20 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Porto Velho/RO, 13 de julho de 2015.

**AVISO DE ADESAO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2014/MP-RO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Estadual nº 18.340/13, torna público aos interessados, que ADERIU a Ata de Registro de preços nº 21/2014/MP-RO, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº. 035/2014/MP-RO, para aquisição do **item 2 – Veículo tipo sedan médio [...]**, para atender as necessidades da SEJUS, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 01.2101.01549-0000/2015. O item adquirido foi HOMOLOGADO, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa NISSEY MOTORS LTDA.

Porto Velho, 15 de julho de 2015.

Defensoria Pública

PORTARIA N.748/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 16 de julho de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

- RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER a pedido, o gozo das férias da Excelentíssima Doutora TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DA CARVALHO, Defensora Pública Substituta, designada para atuar no Núcleo da Comarca de Ariquemes, do período de 01.10.15 a 30.10.15 referente ao primeiro período do exercício de 2015.

Art. 2º- ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido da Excelentíssima Doutora da Excelentíssima TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DA CARVALHO, Defensora Pública Substituta, designada para atuar no Núcleo da Comarca de Ariquemes, os termos da Portaria n. 031/2014-CG/DPE, de 20.10.14, referente ao 2º período de 2015, registrando a alteração das férias para o período compreendido entre os dias 07.01.16 a 05.02.16.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.747/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 16 de julho de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.777.2015/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, 01 (um) dia de período de trânsito, ao Excelentíssimo Doutor VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, Defensor Público Substituto, atuante no Núcleo da Comarca de Ariquemes, no dia 31.07.15, em compensação por igual período de dias trabalhados por ter entrado em exercício imediato, sem o gozo do período de trânsito.

Art. 2º- Restam para gozo 02(dois) dias de período de trânsito.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.745/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de julho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-

A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art., 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Doutor Kelsen Henrique Rolim dos Santos, Defensor Público, Assessor Jurídico Chefe da Defensoria Pública, está em regular gozo de férias, no período entre os dias 13 e 27 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar outro membro para lhe substituir nas atividades da Assessoria Jurídica no período em que está ausente;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Excelentíssimo Defensor Público de 3ª Entrância, Dr. DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, para exercer as funções de Assessor Jurídico Chefe da Defensoria Pública do Estado de Rondônia pelo período compreendido entre os dias 13 e 27 de julho de 2015, sem prejuízo do exercício de suas funções regulares, em substituição ao titular, Doutor Kelsen Henrique Rolim dos Santos, que se encontra em gozo de férias regulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Intime-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.740/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de julho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

COSIDERANDO o contido no art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (com redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 15.07.15, RENÉ PHILIPPE SANTANA DE MATOS, para exercer o cargo de Assessor III, símbolo DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.738/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de julho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001-767/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido da servidora PÂMELA CRISTINE LOPES DE SOUSA,

ocupante do cargo de Assessor II, lotada no Núcleo da Comarca de Machadinho D'Oeste, os termos da Portaria nº 785/2014/GAB/DPE de 21 de outubro de 2014, registrando a alteração das férias para o período de 05.01.16 a 03.02.16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.737/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de julho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º da Lei Complementar nº 370/2007 (com redação dada pelas Leis Complementares n. 552/2009 e 761/2014);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 09.07.2015, CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Comarca de Santa Luzia do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.735/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de julho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.784/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora WANUSA LUBIANA, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de Ouro Preto, 03 (três) dias de folgas compensatórias nos dias 22.07.15, 23.07.15 e 24.07.15.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.733/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de julho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e a contar de 01.07.15, a servidora TATIANE BRATILIERI RODRIGUES, do cargo comissionado de Assessor III, DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.732/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de julho de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.196.2015. DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, 04 (quatro) dias de período de trânsito, a Excelentíssima Doutora TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO, Defensora Pública Substituta, em atuação na Comarca de Ariquemes, nos dias abaixo relacionados, conforme art. 36-A da Lei Complementar nº 117/94.

03.08.15 a 06.08.15;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.731/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de julho de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO a concessão das férias do Excelentíssimo Doutor GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 2ª Defensoria de Porto Velho, no período de 02.07.15 a 21.07.15;

CONSIDERANDO o contido no memorando N. 153/2015/CG/DPE, de 09 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Excelentíssimo Doutor DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, Defensor Público de 3ª Entrância, titular 16º Defensoria Pública, para

atuar perante a 2ª Defensoria Pública do Estado, no período de 06.07.15 a 17.07.15, sem prejuízos de suas atribuições regulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº730/2015/GAB/DPE
Porto Velho, 10 de julho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a contar de 10.07.2015, a Excelentíssima Doutora LUIZIANA TELES FEITOSA, Defensora Pública 3ª Entrância, da função de Coordenadora do Núcleo Especializado da Defensoria Pública de Atendimento Jurídico Integral às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 2º - DESIGNAR a contar de 10.07.2015, a Excelentíssima Doutora LUIZIANA TELES FEITOSA, Defensora Pública 3ª Entrância, para exercer o Cargo de Coordenadora do Núcleo Especializado de Tutela Coletiva, sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em portaria em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 729/2015/GAB/DPE
Porto Velho, 10 de julho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Doutor DIEGO CÉSAR DOS SANTOS, foi promovido para 3ª Entrância da Carreira de Defensor Público do Estado de Rondônia e titularizado na 7ª Defensoria Pública de Ji-Paraná, concedido pela Portaria n. 634/2015-GAB/DPE, de 17 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a contar de 13.07.2015, o Excelentíssimo Doutor DIEGO CÉSAR DOS SANTOS, Defensor Público de 3ª Entrância, da função de Coordenador do Núcleo da Comarca de Ariquemes.

Art. 2º - DESIGNAR a contar de 13.07.2015, o Excelentíssimo Doutor DIEGO CÉSAR DOS SANTOS, Defensor Público de 3ª Entrância, para exercer a função de Coordenador do Núcleo Especializado da Cidadania em Ji-Paraná, sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em portaria em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº728/2015/GAB/DPE
Porto Velho, 09 de julho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Doutora LIVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS, foi removida, a pedido, para 1ª Defensoria Pública de Ji-Paraná, concedido pela Portaria n. 634/2015-GAB/DPE, de 17 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a contar de 06.07.15, a Excelentíssima Doutora LIVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS, Defensora Pública de 3ª Entrância, da função de Coordenadora do Núcleo da Cidadania de Ji-Paraná/Shopping Cidadão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em portaria em vigor na data de sua publicação

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.727/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de julho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo n. 3001-747/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, dispensa remunerada, ao Excelentíssimo Doutor DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, no dia 03.08.15, referente à promoção para 3ª Entrância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.726/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 08 de julho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001-724/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido da Excelentíssima Doutora LUIZIANA TELES FEITOSA ANACLETO, Coordenadora de Núcleo e 1ª titular da 17ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria n. 031/2015-CG/DPE, de 20.10.14, referente ao 2º período de 2015, registrando a alteração das férias para o período compreendido entre os dias 13.08.15 a 01.09.15.

Art. 2º - CONVERTER um terço das referidas férias em abono pecuniário nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92, assinalando o período de 03.08.15 a 12.08.15.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.717/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de julho de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º da Lei Complementar nº 370/2007 (com redação dada pelas Leis Complementares n. 552/2009 e 761/2014);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 08.07.2015, ANTONIO PAULO DOS SANTOS FILHO, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Comarca de Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.713/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de julho de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e a contar de 06.07.15, a servidora SÂMIA SOUZA SANTOS, do cargo comissionado de Chefe de Secretaria de Núcleo, DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.693/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 01 de julho de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001-146/2015/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o gozo das férias da servidora ALANNY DE OLIVEIRA ARAUJO Assessor de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de Ariquemes, referente ao exercício de 2015, estabelecidas pela Portaria nº 785/2014/GAB/DPE de 21 de outubro de 2014, de 01.07.15 A 30.07.15, para serem gozadas no período de 01.09.15 A 30.09.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.690-A/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 01 de julho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001.690.2015-DPE e a concessão de férias firmadas pela Portaria nº 031/2014/GAB/DPE de 20 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono pecuniário ao Excelentíssimo Doutor LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO, Defensor Público, em atuação na Comarca de Porto Velho, referente ao segundo período do exercício de 2008, convertendo-se o período de 03.08.15 a 12.08.15, em pecúnia e gozo em 13.08.15 a 01.09.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Finanças

COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA
ESTADUAL
AGÊNCIA DE RENDAS
SETRI

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 20.07.2015.

Pelo presente Edital nº 011/2015/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

1. Processo nº: 20142900102260.
Suj. Passivo: Jonatas da Fonseca Viana - ME.
CNPJ/MF: 15.715.911/0001-72.
2. Processo nº: 20142900102261.
Suj. Passivo: Santos e Silva Comercio de Madeira e Transportes Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 12.598.337/0001-21.
3. Processo nº: 20142900102262.
Suj. Passivo: Toledo Industria Comercio de Madeiras e Transportes Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 05.296.237/0001-85.
4. Processo nº: 20152900100039.
Suj. Passivo: Indústria e Comércio de Madeiras Serradão Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 34.469.759/0001-30.
5. Processo nº: 20152900100040.
Suj. Passivo: Madeireira Fenix Vinte e Um Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 10.660.278/0001-49.
6. Processo nº: 20152900100047.
Suj. Passivo: S. O. da Silva ME.
CNPJ/MF: 17.887.838/0001-41.
7. Processo nº: 20152900109069.
Suj. Passivo: Ind. e Com. de Madeiras TOP Ltda.
CNPJ/MF: 04.465.569/0001-83.
8. Processo nº: 20152901209542.
Suj. Passivo: Silva & Guimarães Ind. Com. de Madeira e Carvão Ltda-ME.
CNPJ/MF: 17.639.393/0001-80.
9. Processo nº: 20152901209562.
Suj. Passivo: Conexão Jacinópolis Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 18.116.775/0001-92.
10. Processo nº: 20152906309573.
Suj. Passivo: Betty Bellota de Medina.
CNPJ/MF: 420.967.152-53.
11. Processo nº: 20152900109613.
Suj. Passivo: RDV Logística Transportes e Locações Ltda - ME.
CNPJ/MF: 07.392.403/0001-72.
12. Processo nº: 20152900109619.
Suj. Passivo: RDV Logística Transportes e Locações Ltda - ME.
CNPJ/MF: 07.392.403/0001-72.
13. Processo nº: 20152900109622.
Suj. Passivo: RDV Logística Transportes e Locações Ltda - ME.
CNPJ/MF: 07.392.403/0001-72.
14. Processo nº: 20152906109656.
Suj. Passivo: Alberto Nonato Aguiar Neto.
CNPJ/MF: 427.232.723-20.
15. Processo nº: 20152900109706.
Suj. Passivo: RDV Logística Transportes e Locações Ltda - ME.
CNPJ/MF: 07.392.403/0001-72.
16. Processo nº: 20152900109876.
Suj. Passivo: AMEVIDA Prestacao de Serviços Ltda.
CNPJ/MF: 07.273.751/0001-20.
17. Processo nº: 20152900109896.
Suj. Passivo: Laminados Alves Ltda EPP.
CNPJ/MF: 06.375.608/0001-87.

18. Processo nº: 20152900109879.
Suj. Passivo: Lazaro Vieira Soares ME.
CNPJ/MF: 84.558.865/0001-68.

19. Processo nº: 20152900109923.
Suj. Passivo: JM Artuso Comércio de Madeiras EIRELI EPP.
CNPJ/MF: 04.366.509/0001-03.

20. Processo nº: 20152900109960.
Suj. Passivo: Bragança & Oliveira Ltda ME.
CNPJ/MF: 19.912.436/0001-85.

21. Processo nº: 20152900109975.
Suj. Passivo: RDV Logística Transportes e Locações Ltda - ME.
CNPJ/MF: 07.392.403/0001-72.

22. Processo nº: 20152900110015.
Suj. Passivo: RDV Logística Transportes e Locações Ltda - ME.
CNPJ/MF: 07.392.403/0001-72.

23. Processo nº: 20152900110019.
Suj. Passivo: S. O. da Silva ME.
CNPJ/MF: 17.887.838/0001-41.

24. Processo nº: 20152900110078.
Suj. Passivo: T. C. do Nascimento ME.
CNPJ/MF: 18.391.617/0001-40.

25. Processo nº: 20152900110079.
Suj. Passivo: I Moreira JR Transportadora.
CNPJ/MF: 13.217.577/0001-00.

26. Processo nº: 20152900110095.
Suj. Passivo: União Indústria e Comércio de Madeiras e Transportes EIRELI EPP.
CNPJ/MF: 15.106.799/0001-72.

27. Processo nº: 20152900110112.
Suj. Passivo: Deposito Com Sec de Mad Band Ltda ME.
CNPJ/MF: 15.307.976/0001-89.

28. Processo nº: 20152900110113.
Suj. Passivo: Cesar Ronhiski Ind. Com. e Exp. - EPP.
CNPJ/MF: 03.691.701/0001-02.

29. Processo nº: 20152900110122.
Suj. Passivo: RDV Logística Transportes e Locações Ltda - ME.
CNPJ/MF: 07.392.403/0001-72.

30. Processo nº: 20152900110178.
Suj. Passivo: J. P. Transporte Ltda ME.
CNPJ/MF: 00.652.595/0001-60.

31. Processo nº: 20152900110209.
Suj. Passivo: MDM Pet-Reciclagem e Resinas Ltda.
CNPJ/MF: 11.285.421/0001-22.

32. Processo nº: 20152900110210.
Suj. Passivo: RDV Logística Transportes e Locações Ltda - ME.
CNPJ/MF: 07.392.403/0001-72.

33. Processo nº: 20152900110211.
Suj. Passivo: B A Castalde Comercio e Transportes EIRELI ME.
CNPJ/MF: 12.005.121/0001-05.

34. Processo nº: 20152900110236.
Suj. Passivo: Plantec Indústria e Comércio de Moveis EIRELI - ME.
CNPJ/MF: 20.282.589/0001-75.

35. Processo nº: 20152900110214.
Suj. Passivo: Rondoformas para Concreto e Escoramento Ltda.
CNPJ/MF: 04.309.907/0001-98.

36. Processo nº: 20152900110292.
Suj. Passivo: Raisul Logística F. R. de C. F. Ltda.
CNPJ/MF: 09.057.912/0002-55.

37. Processo nº: 20152900110296.
Suj. Passivo: Silvana da Silva Ferreira ME.
CNPJ/MF: 04.953.336/0001-20.

38. Processo nº: 20152900110298.
Suj. Passivo: Galan & Roeder Ltda - ME.
CNPJ/MF: 18.191.212/0001-69.

39. Processo nº: 20152900110348.
Suj. Passivo: CRBS SA.
CNPJ/MF: 56.228.356/0091-98.

40. Processo nº: 20152900110474.
Suj. Passivo: C. S. Dutra Industria e Comercio de Madeiras Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 19.345.652/0001-96.

41. Processo nº: 20152900110482.
Suj. Passivo: C. S. Dutra Industria e Comercio de Madeiras Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 19.345.652/0001-96.

Porto Velho-RO, 20 de julho de 2015.

Dilson Lélis Seabra de Souza
Agente de Rendas
Substituto
1ª DRRE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TATE/SEFIN/UNIDADE DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 07/2015

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o artigo 112, inciso III, artigo 127-B e artigo 146, todos da Lei 688/96, ficam os sujeitos passivos, abaixo arrolados, intimados a pagarem os créditos tributários julgados devidos, ou interpor recurso voluntário, relativamente às decisões de 1ª Instância especificadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste Edital, data em que serão considerados intimados.

Cópias das Decisões de 1ª Instância encontram-se à disposição neste Tribunal.

Suj. Passivo: Ondas do Mar Ltda ME.
IE/CNPJ/CPF: 174973-1
Processo: 20112900103782
Decisão: 0473/15 - Procedente - D

Suj. Passivo: N. Aguiar Ferreira e Cia Lt. EPP.
IE/CNPJ/CPF: 318978-3
Processo: 20113000500341
Decisão: 0130/15 - Procedente - D

Suj. Passivo: Frigorífico Ji-Paraná Ltda.
IE/CNPJ/CPF: 167771-3
Processo: 03-043668-2
Decisão: 0050/15- Procedente - D

Suj. Passivo: Bento Costa e Silva ME.
IE/CNPJ/CPF: 061422-0
Processo: 20112901200432
Decisão: 0482/15 - Procedente - D

Suj. Passivo: Rocha Segurança e Vigilância Lt.
IE/CNPJ/CPF: 02084348/0001-30
Processo: 20113000400172
Decisão: 0605/15 - Procedente - D

Suj. Passivo: Alfa Casa & Com. Mat. p/ Constr. Lt.
IE/CNPJ/CPF: 173908-5
Processo: 20122901200100
Decisão: 0487/15 - Procedente - D

Suj. Passivo: Veilub Distr. Aditivos e Pçs. Lt. ME.
IE/CNPJ/CPF: 173426-1
Processo: 20112900104800
Decisão: 0584/15 - Procedente - D

Suj. Passivo: J.J. Com. Doces e Embalag. Lt. ME.
IE/CNPJ/CPF: 147709-9
Processo: 20103000100067
Decisão: 0507/15 - Procedente - D

Suj. Passivo: Campo Novo Transp. Turismo Ltda.
IE/CNPJ/CPF: 091803-2
Processo: 01-033996-2
Decisão: 0080/14RF - Procedente - R

Suj. Passivo: Lauro Sorita
IE/CNPJ/CPF: 154954-5
Processo: 20122900600158
Decisão: 0223/15 - Procedente - R

Suj. Passivo: M. M. de Souza Costa.
IE/CNPJ/CPF: 058398-7
Processo: 20123000600028
Decisão: 0293/15 - Procedente - R

Suj. Passivo: Com. de Madeira Vila Nova Lt. ME.
IE/CNPJ/CPF: 177077-2
Processo: 20123000400184
Decisão: 0585/15 - Procedente - R

Suj. Passivo: Cunha e Lacerda Ltda ME.
IE/CNPJ/CPF: 176640-6
Processo: 20122900101196
Decisão: 0343/15 - Procedente - R

Suj. Passivo: Angelo Castro Menezes
IE/CNPJ/CPF: 697.095.212-68
Processo: 201430001002011
Decisão: 0499/15 - Procedente - R

Suj. Passivo: J.R. Cpm. Varg. de Combust. Lt. ME.
IE/CNPJ/CPF: 170903-8
Processo: 20113000600367
Decisão: 0363/15 - Procedente - R

Suj. Passivo: Madeivan Com. de Madeiras Lt. ME.
IE/CNPJ/CPF: 157045-5
Processo: 20122900101808
Decisão: 0294/15 - Procedente - R

Suj. Passivo: V.M. de Lima e Cia. Lt. ME.
IE/CNPJ/CPF: 295378-1
Processo: 20122901300014
Decisão: 0476/15 - Procedente - R

Suj. Passivo: Alerta Monitoram. Eletrônico Lt. ME.
IE/CNPJ/CPF: 166491-3
Processo: 20122900101849
Decisão: 0542/15 - Procedente - R

Suj. Passivo: Alfredo Federigi.
IE/CNPJ/CPF: 511.715.978-00
Processo: 20122900100681
Decisão: 0351/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Alfredo Federigi.
IE/CNPJ/CPF: 511.715.978-00
Processo: 20122900100559
Decisão: 0352/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Aclimação Com. e Serviços Lt.ME.
IE/CNPJ/CPF: 176294-0
Processo: 20122900100927
Decisão: 0474/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: M. de P. Afonso
IE/CNPJ/CPF: 091992-6
Processo: 20113000100258
Decisão: 0413/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: E. Cozer ME.
IE/CNPJ/CPF: 300892-4
Processo: 20102900400146
Decisão: 0341/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ind. e Com. de Madeiras Top Lt.
IE/CNPJ/CPF: 102040-4
Processo: 20122900101218
Decisão: 0174/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ind.Com.Imp.Exp.Madeira St.Fé Lt.
IE/CNPJ/CPF: 275886-5
Processo: 20123000600084
Decisão: 0327/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Chicletaria Distr.Alimentos Ltda.
IE/CNPJ/CPF: 176832-8
Processo: 20113010400028
Decisão: 0535/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: WMA Transp.Rodoviários Ltda.
IE/CNPJ/CPF: 12124738/0001-40
Processo: 20122900100426
Decisão: 0479/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Geneci Aparecida de Lima.
IE/CNPJ/CPF: 422.181.872-72
Processo: 20112900105168
Decisão: 0592/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ind.Com.Imp.Exp.Madeira St.Fé Lt.
IE/CNPJ/CPF: 275886-5
Processo: 20123000600085
Decisão: 0129/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Alves e Olímpio Lt. ME.
IE/CNPJ/CPF: 165844-1
Processo: 20093000200065
Decisão: 0613/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Agropastoril Estevam Ltda.
IE/CNPJ/CPF: 296849-5
Processo: 20112900600397
Decisão: 0614/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Agropastoril Estevam Ltda.
IE/CNPJ/CPF: 296849-5
Processo: 20122900600031
Decisão: 0434/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Agropastoril Estevam Ltda.
IE/CNPJ/CPF: 296849-5
Processo: 20112900600424
Decisão: 0435/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Agropastoril Estevam Ltda.
IE/CNPJ/CPF: 296849-5
Processo: 20122900600054
Decisão: 0438/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Agropastoril Estevam Ltda.
IE/CNPJ/CPF: 296849-5
Processo: 20122900600020
Decisão: 0436/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Ind.Com.Imp.Exp.Madeira St.Fé Lt.
IE/CNPJ/CPF: 275886-5
Processo: 20123000600082
Decisão: 0128/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Valdir P. de Lima Imp. e Exp.-Me
IE/CNPJ/CPF: 232.407-5
Processo: 20113010400026
Decisão: 0534/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Raigal Indústria e Comércio Ltda
IE/CNPJ/CPF: 111.284-8
Processo: 20122900100247
Decisão: 0419/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Rio Claro Distribuidora I.e E.Lt
IE/CNPJ/CPF: 302.190-4
Processo: 20113000200185
Decisão: 0538/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: NXT Transporte Lt.-Me
IE/CNPJ/CPF: 07.394.597/0001-45
Processo: 20122901200357
Decisão: 0477/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: C.Brassoroto Fenali
IE/CNPJ/CPF: 123.166-9
Processo: 20103000200154
Decisão: 0407/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Madebras-Mad.do B.C.Imp.e Exp.
IE/CNPJ/CPF: 119.392-9
Processo: 20113000600518
Decisão: 0424/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Madebras-Mad.do B.C.Imp.e Exp.
IE/CNPJ/CPF: 119.392-9
Processo: 20113000600517
Decisão: 0425/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Madebras-Mad.do B.C.Imp.e Exp.
IE/CNPJ/CPF: 119.392-9
Processo: 20113000600519
Decisão: 0426/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Mestra Foods Atacadista Lt.
IE/CNPJ/CPF: 176.176-5
Processo: 20113010400023
Decisão: 0533/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: M.M.F.Araújo
IE/CNPJ/CPF: 058.966-7
Processo: 20122900100514
Decisão: 0541/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Jotave Ind.C.Imp.e Exp.Lt
IE/CNPJ/CPF: 000.930-0
Processo: 20113010400022
Decisão: 0532/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Rondonia Transp. e Serviços Lt.
IE/CNPJ/CPF: 042.717-9
Processo: 20082900102368
Decisão: 0612/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: J.C.Costa Transportes Lt.
IE/CNPJ/CPF: 175.082-8
Processo: 20093000400009
Decisão: 0604/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Pneumax Recapadora Lt-Me
IE/CNPJ/CPF: 162.920-4
Processo: 20103000600150
Decisão: 0554/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Uliana e Torres R.C.de Mad.Lt
IE/CNPJ/CPF: 11.248.521/0001-89
Processo: 20122900100347
Decisão: 0303/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Roma-Rondônia Mad.da Amaz.Lt
IE/CNPJ/CPF: 157.078-1
Processo: 20142800100011
Decisão: 0788/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Madeiras Popinhaki Ltda
IE/CNPJ/CPF: 007.031-9
Processo: 20142803700002
Decisão: 0830/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Madeiras Popinhaki Lt.
IE/CNPJ/CPF: 007.031-9
Processo: 20142803700003
Decisão: 0832/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Silvano Vieira da Mota
IE/CNPJ/CPF: 419.523.402-68
Processo: 20123000300018
Decisão: 0408/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Michelle Yamaguchi Sanches -Me
IE/CNPJ/CPF: 165.500-1
Processo: 20113000400303
Decisão: 0417/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Incomad Ind. e Com.de Mad.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 174.009-1
Processo: 20122900100511
Decisão: 0628/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Celso Antonio de Souza Me
IE/CNPJ/CPF: 170.358-7
Processo: 20113000400343
Decisão: 0659/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Sérgio Gonçalves Lessa
IE/CNPJ/CPF: 386.462.692-72
Processo: 20112900102774
Decisão: 0678/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Sandra Cristina Justino
IE/CNPJ/CPF: 139.160.388-50
Processo: 20122900100380
Decisão: 0525/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Alecio Neumann
IE/CNPJ/CPF: 281.978-3
Processo: 20112901900113
Decisão: 0346/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ind.Com.Imp.e Exp.de Mad.Esp.Lt
IE/CNPJ/CPF: 170.481-8
Processo: 20122900100547
Decisão: 0418/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Cerâmica BH Ind.e Comércio Lt.
IE/CNPJ/CPF: 171.728-6
Processo: 20112900105199
Decisão: 0344/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: S.M.Bisi Computadores - Me
IE/CNPJ/CPF: 048.467-9
Processo: 20133000200248
Decisão: 0512/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: C B Vieira- Comercial Ta Barato
IE/CNPJ/CPF: 13.532.151/0001-32
Processo: 20122930500290
Decisão: 0222/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Silva Confecções-Me
IE/CNPJ/CPF: 13.268.080/0001-02
Processo: 20122900300252
Decisão: 0231/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: OKT Confecções Ltda
IE/CNPJ/CPF: 10.626.665/0001-69
Processo: 20122930500505
Decisão: 0225/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Resil Comercial Industrial Ltda
IE/CNPJ/CPF: 68.124.858/0001-00
Processo: 20112901200385
Decisão: 0209/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Adão Alves Souza
IE/CNPJ/CPF: 09.647.809/0001-84
Processo: 20122900300356
Decisão: 0229/15 - Nula - R

Suj.Passivo: Caio Cesar Dantas da Silva
IE/CNPJ/CPF: 14.247.687/0001-79
Processo: 20122930500295
Decisão: 0221/15 RF- Nula - R

Suj.Passivo: Comercial Riceli Ltda
IE/CNPJ/CPF: 04.504.938/0001-08
Processo: 20122930500132
Decisão: 0206/15RF - Improced - R

Suj.Passivo: D.E.Flores-Me
IE/CNPJ/CPF: 12.994.052/0001-00
Processo: 20122930500023
Decisão: 0228/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: A.J.da Silva-RP Criações
IE/CNPJ/CPF: 12.674.238/0001-81
Processo: 20112930501967
Decisão: 0205/15RF - Improced - R

Suj.Passivo: Aparecida Alves da C. Confecções
IE/CNPJ/CPF: 04.631.281/0001-31
Processo: 20122930500101
Decisão: 0227/15 RF- Nula - R

Suj.Passivo: Comércio de Café GP Ltda
IE/CNPJ/CPF: 156.673-3
Processo: 20113000500058
Decisão: 196/15RF - Improced - R

Suj.Passivo: A.Paula de Souza-Me
IE/CNPJ/CPF: 12.137.178/0001-68
Processo: 20122930500194
Decisão: 0110/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Construmil Cons.e Terraplanagem
IE/CNPJ/CPF: 00.635.771/0007-40
Processo: 20112900105207
Decisão: 0718/15- Procedente - R

Suj.Passivo: Construmil Cons.e Terraplanagem
IE/CNPJ/CPF: 00.635.771/0007-40
Processo: 20112900105208
Decisão: 0723/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Construmil Cons.e Terraplanagem
IE/CNPJ/CPF: 00.635.771/0007-40
Processo: 20112900105209
Decisão: 0720/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: P.C.de Souza & Cia Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 174.115-2
Processo: 20113000300197
Decisão: 0537/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Libratu Transportes e Turismo Lt.
IE/CNPJ/CPF: 123.319-0
Processo: 20103000600145
Decisão: 0553/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: L.Esper & Cia Ltda
IE/CNPJ/CPF: 96.244.983/0001-80
Processo: 20112900104576
Decisão: 0602/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Marilene Souza da Silva
IE/CNPJ/CPF: 286.215.732-53
Processo: 20122900100640
Decisão: 0354/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Marilene Souza da Silva
IE/CNPJ/CPF: 317.339-9
Processo: 20122900100962
Decisão: 0356/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Marcus Lucio Oliveira Sabino
IE/CNPJ/CPF: 685.337.482-72
Processo: 20112900104860
Decisão: 0411/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Janir de Lima
IE/CNPJ/CPF: 293.407-8
Processo: 20112901200407
Decisão: 0469/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ideuarli Motta Suldini
IE/CNPJ/CPF: 279.783.892-00
Processo: 20122900100241
Decisão: 0600/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: D.W.Indústria e C.de Madeiras Lt.
IE/CNPJ/CPF: 059.792-9
Processo: 20113000600369
Decisão: 0539/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ind. Com.Imp.Exp.de Mad.Sta Fé
IE/CNPJ/CPF: 275.886-5
Processo: 20113000600408
Decisão: 0506/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Nivaldo Gomes Vilela
IE/CNPJ/CPF: 291.076.601-20
Processo: 20122930500206
Decisão: 0627/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Transportes Maicas Lt.Me
IE/CNPJ/CPF: 04.440.768/0002-18
Processo: 20112930500203
Decisão: 0726/15- Procedente - R

Suj.Passivo: Madeiras Popinhaki Lt.
IE/CNPJ/CPF: 007.031-9
Processo: 20142803700001
Decisão: 0831/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: JK Depósito e Com.de Mad.Lt.
IE/CNPJ/CPF: 145.277-1
Processo: 20113000400144
Decisão: 0779/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Frigol S/A
IE/CNPJ/CPF: 297.781-8
Processo: 20112703700005
Decisão: 0780/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: F.Guilhermina da Costa-Me
IE/CNPJ/CPF: 091.250-6
Processo: 20122900100456
Decisão: 0713/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Transformadores São Miguel Ltda
IE/CNPJ/CPF: 01.198.531/0001-01
Processo: 20102900300199
Decisão: 0681/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Edivandro Nery de Argolo
IE/CNPJ/CPF: 333.974.302-91
Processo: 20122900100043
Decisão: 0700/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Giovani Elieser Kuhn Me
IE/CNPJ/CPF: 170.831-7
Processo: 20133000101121
Decisão: 0677/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Teto Forte C.de M.p/Construção Lt
IE/CNPJ/CPF: 051.631-7
Processo: 20123000400036
Decisão: 0842/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Construtora Roma Ltda
IE/CNPJ/CPF: 042.891-4
Processo: 20082900200091
Decisão: 0608/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Alfa Casa & C.de M.p/ Construção
IE/CNPJ/CPF: 173.908-5
Processo: 20143010400200
Decisão: 0665/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: V.F. Tavares & Cia Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 147.681-5
Processo: 20113000600099
Decisão: 0654/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Rolim Com. e Representação Lt.
IE/CNPJ/CPF: 136.487-1
Processo: 20113000500308
Decisão: 0650/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Fernando Fonseca de Sousa-Me
IE/CNPJ/CPF: 14.271.021/0001-56
Processo: 20122901200356
Decisão: 0486/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Company C.de Prod.Eletrônicos Lt
IE/CNPJ/CPF: 141.118-7
Processo: 20112900101943
Decisão: 0695/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Ivo Carvalho da Silva
IE/CNPJ/CPF: 132.983-9
Processo: 20112900104473
Decisão: 0481/15- Procedente - D

Suj.Passivo: Elo-Coop. de Consumo de RO.
IE/CNPJ/CPF: 142.189-1
Processo: 20102900200123
Decisão: 0676/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Consórcio Fidens-Mendes Júnior
IE/CNPJ/CPF: 287.401-6
Processo: 20112900280036
Decisão: 0783/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Transmatus Transp.e Serviços Lt.
IE/CNPJ/CPF: 172.374-0
Processo: 20143010400066
Decisão: 0655/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Econtep Com.Serv.e Repres.Lt.
IE/CNPJ/CPF: 115.767-1
Processo: 20103000200250
Decisão: 0776/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Caiari Materiais p/Const.Lt.
IE/CNPJ/CPF: 132.831-0
Processo: 20102901200175
Decisão: 0883/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Jurandir Teixeira de Araújo
IE/CNPJ/CPF: 142.841.382-00
Processo: 20122906100022
Decisão: 1026/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Casa do Lavrador Prod.Agric.Lt
IE/CNPJ/CPF: 031.193-6
Processo: 20113000400271
Decisão: 0948/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Artefatos Ind.e C.de Madeiras Lt.
IE/CNPJ/CPF: 167.426-9
Processo: 20112905200001
Decisão: 0699/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Camter Const.e Empreend. S/A
IE/CNPJ/CPF: 128.246-8
Processo: 20102900100420
Decisão: 1034/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Levy Antonio de Oliveira
IE/CNPJ/CPF: 012.475.143-15
Processo: 20143000100242
Decisão: 1115/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Edimaq Empresa D.e Imp.de Máqui-
nas Lt
IE/CNPJ/CPF: 157.611-9
Processo: 20113000100137
Decisão: 0955/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Schomer & Zanella Ltda
IE/CNPJ/CPF: 334.465-7
Processo: 20112900500090
Decisão: 1065/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: Supermercado Pastório Lt-Epp
IE/CNPJ/CPF: 175.210-3
Processo: 20113000500072
Decisão: 0880/15 - Procedente - D

Suj.Passivo: Biverly da Conceição Cirino
IE/CNPJ/CPF: 526.214.802-68
Processo: 20122900100044
Decisão: 0960/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Advano Cazuza da Silva
IE/CNPJ/CPF: 691.119.102-59
Processo: 20122906100069
Decisão: 0962/15- Procedente - R

Suj.Passivo: Abatedouro e Com. Canaã Lt.
IE/CNPJ/CPF: 157.508-2
Processo: 20143000600259
Decisão: 0803/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Aurea Lucy Lana
IE/CNPJ/CPF: 875.873.862-20
Processo: 20122900100462
Decisão: 0963/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Portal do Paraíso I.C.e B.de Mad.Lt
IE/CNPJ/CPF: 140.831-3
Processo: 20103000600343
Decisão: 0834/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: J.M.da Silva Filho & Cia Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 316.233-8
Processo: 20122900700023
Decisão: 0618/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: L.J.Pasini - Me
IE/CNPJ/CPF: 305.036-5
Processo: 20112900105294
Decisão: 0999/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: N.F.de Carvalho -Me
IE/CNPJ/CPF: 305.036-0
Processo: 20122900100318
Decisão: 1039/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Mello e Mendes Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 149.241-1
Processo: 20113000100436
Decisão: 1092/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Madeireira Nova Mutum Lt.Me
IE/CNPJ/CPF: 163.643-0
Processo: 20103000600327
Decisão: 0833/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Valderia Soares da Silva
IE/CNPJ/CPF: 061.379-7
Processo: 20122900100075
Decisão: 0961/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Vilmar Moreira de Lima
IE/CNPJ/CPF: 155.496-4
Processo: 20113000400247
Decisão: 0841/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: J.S. da Silva & Cia Lt.Epp
IE/CNPJ/CPF: 149.503-8
Processo: 20122901900012
Decisão: 0621/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: J.S. da Silva & Cia Lt.Epp
IE/CNPJ/CPF: 149.503-8
Processo: 20122901900013
Decisão: 0620/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: J.S.da Silva & Cia Lt.Epp
IE/CNPJ/CPF: 149.503-8
Processo: 20122901900015
Decisão: 0623/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: J.S. da Silva & Cia Lt.Epp
IE/CNPJ/CPF: 149.503-8
Processo: 20122901900014
Decisão: 0622/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Comércio de G. Alim.Belmiro Lt-Me
IE/CNPJ/CPF: 126.480-0
Processo: 20112903900023
Decisão: 0766/15- Procedente - R

Suj.Passivo: Hosano Martins Moura
IE/CNPJ/CPF: 518.041.822-49
Processo: 20112900104265
Decisão: 0815/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: J.M.da Silva Filho & Cia Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 316.233-8
Processo: 20122900700050
Decisão: 0680/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Pereira & Cia Lt. Me
IE/CNPJ/CPF: 056.940-2
Processo: 20142700200055
Decisão: 1069/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Maria Aparecida Messias da Silva
IE/CNPJ/CPF: 276.903.002-78
Processo: 20112900105131
Decisão: 0996/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Elias Asnbun Gidi
IE/CNPJ/CPF: 242.075.602-97
Processo: 20122906100109
Decisão: 0950/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Pereira & Cia Lt.Me
IE/CNPJ/CPF: 056.940-2
Processo: 20142700200054
Decisão: 1068/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Vitaliano & Souza Ltda -Me
IE/CNPJ/CPF: 119.927-7
Processo: 20112900105383
Decisão: 1006/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Sucesso Dist.de Embalagens Lt
IE/CNPJ/CPF: 171.580-1
Processo: 20123000200042
Decisão: 0926/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Sucesso Dist.de Embalagens Lt
IE/CNPJ/CPF: 171.580-1
Processo: 20123000200041
Decisão: 0930/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Sucesso D.de Embalagens Lt.Me
IE/CNPJ/CPF: 171.580-1
Processo: 20123000200038
Decisão: 0925/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Leiciane Braga Costa Mendonça
IE/CNPJ/CPF: 007.560.122-28
Processo: 20112900105315
Decisão: 0994/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Rodrigues de Oliveira e Cia Lt.Me
IE/CNPJ/CPF: 342.992-0
Processo: 20122902200060
Decisão: 1023/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Joivan Gomes de Lima
IE/CNPJ/CPF: 340.702.652-87
Processo: 20122900100071
Decisão: 0951/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Enesa Engenharia S/A
IE/CNPJ/CPF: 293.445-1
Processo: 20122900101533
Decisão: 0724/15 - Procedente - R

Suj.Passivo: Jocelino Portela de Aguiar
IE/CNPJ/CPF: 622.695.342-04
Processo: 20143000400353
Decisão: 0264/15- Procedente - R

Suj.Passivo: DP Busines Ltda
IE/CNPJ/CPF: 13.646.315/0001-52
Processo: 20112900200557
Decisão: 1628/15 - Procedente - D

Porto Velho, 17 de julho de 2015.

Elias Pereira dos Santos
Presidente Substituto do TATE.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TATE/SEFIN/UNIDADE DE JULGAMENTO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 08/2015

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o artigo 112, inciso III, artigo 127-B e artigo 146, todos da Lei 688/96, ficam os sujeitos passivos, abaixo arrolados, notificados das decisões de 1ª Instância especificadas, e de que serão considerados delas intimados a partir do sexto (6º) dia após a publicação deste.

Cópias das Decisões de 1ª Instância encontram-se à disposição neste Tribunal.

Suj.Passivo: Ind.Com.Imp.Exp.Cereais Galés Lt.
IE/CNPJ/CPF: 148.557-1
Processo: 20142700600018
Decisão: 0194/15RF - Improced - R

Suj.Passivo: F. M. Transportes Lt.. EPP.
IE/CNPJ/CPF: 13.464.139/0001-38
Processo: 20112900301169
Decisão: 0152/15RF - Improced - R

Suj.Passivo: Wilbert Cristiano Messias da Silva.
IE/CNPJ/CPF: 09.007.361/0001-34
Processo: 20112906100222
Decisão: 0100 /15RF - Improced - R

Suj.Passivo: Equip.Seg.Empreendimentos Lt.
IE/CNPJ/CPF: 10.227.513/0001-93
Processo: 20112930502246
Decisão: 0120/15RF - Improced - R

Suj.Passivo: G.O.Maltezo e Cia Lt.ME.
IE/CNPJ/CPF: 148930-5
Processo: 20113000600610
Decisão: 0118/15RF - Improced - R

Suj.Passivo: Cleth Muniz de Brito
IE/CNPJ/CPF: 441.851.706-53
Processo: 20112900105104
Decisão: 0160/15RF - Improced - R

Suj.Passivo: Globo Atacado Lt. EPP.
IE/CNPJ/CPF: 332189-4
Processo: 20112903600059
Decisão: 0610/15 - Improced - D

Suj.Passivo: Agropastoril Estevam Lt.
IE/CNPJ/CPF: 296849-5
Processo: 20112900600343
Decisão: 0531/15 - Improced - D

Suj.Passivo: Agropastoril Estevam Lt.
IE/CNPJ/CPF: 296849-5
Processo: 20122900600004
Decisão: 0591/15 - Improced - D

Suj.Passivo: J.R.de Oliveira Comércio ME.
IE/CNPJ/CPF: 121392-0
Processo: 20082902600020
Decisão: 0339/15 - Improced - D

Suj.Passivo: Todavia Logística e Transp. Lt.
IE/CNPJ/CPF: 08.672.464/0001-56
Processo: 20112900104982
Decisão: 0178/15 - Improced - D

Suj.Passivo: Com.Piranha Imp.Exp.Mat.Const.Lt
IE/CNPJ/CPF: 102.883-9
Processo: 20112901200434
Decisão: 0362/15 - Improced - D

Suj.Passivo: Samuel Barbosa Gonçalves
IE/CNPJ/CPF: 312.389.392-87
Processo: 20112900104640
Decisão: 0156/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Mirage Ind.de Modas Lt.
IE/CNPJ/CPF: 07.214.509/0001-86
Processo: 20122930500148
Decisão: 0107/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Djanecleia Barbosa da Silva
IE/CNPJ/CPF: 10.766.787/0001-50
Processo: 20122930500192
Decisão: 0114/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Bruneri e Calsavara Lt. ME.
IE/CNPJ/CPF: 07.555.442/0004-96
Processo: 20112930501963
Decisão: 0116/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Pablo Fernando R.Gomes Conf.
IE/CNPJ/CPF: 12.502.391/0001-21
Processo: 20112930501903
Decisão: 0034/15RF- Nula - R

Suj.Passivo: Brinquedos Bandeirantes S/A
IE/CNPJ/CPF: 61.068.557/0005-82
Processo: 20122900300168
Decisão: 0111/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Marcio Arantes Cassulino
IE/CNPJ/CPF: 07.761.334/0001-27
Processo: 20132930502653
Decisão: 0075/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Hennerich e Ferreira Lt. ME.
IE/CNPJ/CPF: 287166-1
Processo: 20133000101338
Decisão: 0159/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Distr.de Carnes REnascença Lt.
IE/CNPJ/CPF: 118893-3
Processo: 20123010400049
Decisão: 0158/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: C.D.da Silva e Cia Lt. EPP.
IE/CNPJ/CPF: 137149-5
Processo: 20122901700003
Decisão: 0478/15 - Nula - D

Suj.Passivo: Transp.Coletivo Serra Azul Lt.
IE/CNPJ/CPF: 023944-5
Processo: 20072900200419
Decisão: 0514/15 - Nula - D

Suj.Passivo: Venezia Comércio de Caminhões Lt.
IE/CNPJ/CPF: 309.126-1
Processo: 20122900400024
Decisão: 172/15RF - Improced - R

Suj.Passivo: Ribeiro & Ribeiro Supermercado Lt
IE/CNPJ/CPF: 169.892-3
Processo: 20092700300024
Decisão: 200/15RF - Improced - R

Suj.Passivo: Construmil Cons.e Terraplanagem Lt
IE/CNPJ/CPF: 00.635.771/0007-40
Processo: 20112900105205
Decisão: 109/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Construmil Cons.e Terraplanagem Lt
IE/CNPJ/CPF: 00.635.771/0007-40
Processo: 20112900105206
Decisão: 108/15 RF- Nula - R

Suj.Passivo: Zafira Com.de Mat.Elétricos Lt
IE/CNPJ/CPF: 07.819.356/0001-09
Processo: 20112930501777
Decisão: 123/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: João Laurentino da Silva Neto
IE/CNPJ/CPF: 07.338.811/0001-46
Processo: 20122930500152
Decisão: 129/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: CCS Confeccões
IE/CNPJ/CPF: 14.247.687/0001-79
Processo: 20112930502155
Decisão: 128/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Ciatlon Jeans Wear
IE/CNPJ/CPF: 12.450.509/0001-15
Processo: 20122930500191
Decisão: 115/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: CCS Confeccões
IE/CNPJ/CPF: 14.247.687/0001-79
Processo: 20112930502112
Decisão: 127/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: C.B.Vieira Comercial Lt. Barato
IE/CNPJ/CPF: 13.532.151/0001-32
Processo: 20112930502046
Decisão: 131/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Joana D'arc P.dos S.Nascimento
IE/CNPJ/CPF: 11.959.330/0001-25
Processo: 201129305001717
Decisão: 135/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Leila Confeccões-Leilamar Guimarães
IE/CNPJ/CPF: 03.146.524/0001-83
Processo: 20122930500024
Decisão: 121/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Distribuidora Farmaceutica Panarello Lt
IE/CNPJ/CPF: 092.329-0
Processo: 20122900100738
Decisão: 0342/15 - Nula - D

Suj.Passivo: S.L.Milani Cine e Vídeo EPP
IE/CNPJ/CPF: 028.620-6
Processo: 20132900200155
Decisão: 0589/15 - Improced - D

Suj.Passivo: Madezapi Import e Export Lt
IE/CNPJ/CPF: 072.165-4
Processo: 20132700600003
Decisão: 0275/15 - Improced - D

Suj.Passivo: Vitoria Santos Aguiar
IE/CNPJ/CPF: 13.448.773/0001-87
Processo: 20112930502223
Decisão: 180/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: José Alessandro Gois da Silva-Me
IE/CNPJ/CPF: 14.228.107/0001-04
Processo: 20122930500150
Decisão: 163/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Flora Dist.de P.de Higiene e Limpeza Lt.
IE/CNPJ/CPF: 11.852.585/0003-56
Processo: 20122906100095
Decisão: 0210/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: C.R.F de Oliveira Nelio Confeccões Me
IE/CNPJ/CPF: 13.037.311/000-77
Processo: 20112930502205
Decisão: 0235/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Vitoria Santos Aguiar
IE/CNPJ/CPF: 13.448.773/0001-87
Processo: 20122930500258
Decisão: 0223/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: W.L.da Silva Confeções
IE/CNPJ/CPF: 13.268.080/0001-02
Processo: 201229305000236
Decisão: 165/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Q.F.S.Mendanha Lycra - Me
IE/CNPJ/CPF: 04.558.891/0001-57
Processo: 20122930500061
Decisão: 164/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Paulo Roberto Barbosa
IE/CNPJ/CPF: 10.826.935/0001-85
Processo: 20122930500021
Decisão: 168/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: OKT Confeções Lt.
IE/CNPJ/CPF: 10.626.665/0001-69
Processo: 20122930500117
Decisão: 162/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: CCS Confeções
IE/CNPJ/CPF: 14.247.687/0001-79
Processo: 20112930502071
Decisão: 178/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: BM da Fonseca Confeções Me
IE/CNPJ/CPF: 13.704.849/0001-98
Processo: 20122930500095
Decisão: 171/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Vitoria Santos Aguiar
IE/CNPJ/CPF: 13.448.773/0001-87
Processo: 20122930500038
Decisão: 166/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Ponteland Distribuição Lt.
IE/CNPJ/CPF: 04.247.792/0001-54
Processo: 20122901200319
Decisão: 189/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Janio Soares dos Reis
IE/CNPJ/CPF: 09.458.333/0001-33
Processo: 20112930501969
Decisão: 125/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Criasim Prod. de Higiene Ltda
IE/CNPJ/CPF: 05.975.111/0003-07
Processo: 20112900105293
Decisão: 181/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: Comercial Riceli Lt.
IE/CNPJ/CPF: 04.504.938/0001-08
Processo: 20122930500115
Decisão: 094/15RF - Improced - R

Suj.Passivo: C.A.C. Com A.de Calc.e Acess.Lt
IE/CNPJ/CPF: 08.096.590/0002-90
Processo: 20112930502000
Decisão: 0594/15 - Nula - D

Suj.Passivo: CCS Confeções
IE/CNPJ/CPF: 14.247.687/0001-79
Processo: 20112930501968
Decisão: 179/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: C.B. Vieira Comercial Lt.Barato
IE/CNPJ/CPF: 13.532.151/0001-32
Processo: 20112930502222
Decisão: 177/15RF - Nula - R

Suj.Passivo: L.C.dos Santos Silva -Turismo Me
IE/CNPJ/CPF: 10.831.192/0001-31
Processo: 20112930500550
Decisão: 0781/15 - Nula - D

Suj.Passivo: Consórcio M.Martins- EMSA
IE/CNPJ/CPF: 304.963-9
Processo: 20122900102111
Decisão: 0811/15 - Improced - D

Suj.Passivo: Fabio Carvalho dos Santos Silva Turismo
IE/CNPJ/CPF: 11.852.733/0001-70
Processo: 20112930500556
Decisão: 0782/15 - Nula - D

Suj.Passivo: Cavaleiro Cia Ltda
IE/CNPJ/CPF: 07.689.042/0001-20
Processo: 20112900104098
Decisão: 0624/15 - Nula - D

Suj.Passivo: Hecoservice Construções e Saneamento Lt
IE/CNPJ/CPF: 309.989-0
Processo: 20112900300608
Decisão: 0711/15 - Nula - D

Suj.Passivo: CEPEL-Construções E.e P.de Engenharia
IE/CNPJ/CPF: 04.034.005/0002-77
Processo: 20102900300632
Decisão: 0673/15 - Improced - D

Suj.Passivo: Redde Stok Comércio e Dist. Lt.Me
IE/CNPJ/CPF: 299.769-0
Processo: 20113010400016
Decisão: 0943/15 - Improced - D

Suj.Passivo: Dist. de Acessórios Ji-Paraná Lt.Me
IE/CNPJ/CPF: 290.965-1
Processo: 20112900200201
Decisão: 0953/15 - Improced - D

Suj.Passivo: Jian C.Verza -Me
IE/CNPJ/CPF: 334.579-3
Processo: 20112900500093
Decisão: 0956/15 - Improced - D

Suj.Passivo: Kamaleão Lt.Me
IE/CNPJ/CPF: 174.147-1
Processo: 20102902200012
Decisão: 0884/15 - Nula - D

Suj.Passivo: M.Giroldo Epp
IE/CNPJ/CPF: 059.764-3
Processo: 20113000300098
Decisão: 0941/15 - Nula - D

Suj.Passivo: R.L.S Alves & Cia Lt.Me
IE/CNPJ/CPF: 173.467-9
Processo: 20142900400149
Decisão: 1105/15 - Improced - D

Porto Velho, 17 de julho de 2015.

**Elias Pereira dos Santos
Presidente Substituto do TATE**

TATE/SEFIN/UNIDADE DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 09/2015/TATE/SEFIN

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o artigo 112, inciso III, artigo 127-B e artigo 146, todos da Lei 688/96, ficam os sujeitos passivos, abaixo arrolados, intimados a pagarem os créditos tributários julgados devidos, ou interpor recurso voluntário, relativamente às decisões de 1ª Instância especificadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste Edital, data em que serão considerados intimados.

Cópias das Decisões de 1ª Instância encontram-se à disposição neste Tribunal.

Suj.Passivo: Vinícios Jodas Miguel
IE/CNPJ/CPF: 305.562.718-07
Processo: 20112930501659
Decisão: 0119/15RF - Parc Proc - R

Suj.Passivo: Luis Antonio Tortola
IE/CNPJ/CPF: 281.778.869-91
Processo: 20112930501945
Decisão: 0101/15RF - Parc Proc - R

Suj.Passivo: Astride Rodrigues de Souza Rocha
IE/CNPJ/CPF: 682.741.302-00
Processo: 20112900104637
Decisão: 0154/15RF - Parc Proc - R

Suj.Passivo: D.C.L.Fernandes ME.
IE/CNPJ/CPF: 316610-4
Processo: 20113000600384
Decisão: 0611/15 - Parc Proc - D

Suj.Passivo: Indústria C.I.E.de Cereais Galés Lt.
IE/CNPJ/CPF: 148.557-1
Processo: 20142700600017
Decisão: 193/15RF - Parc Proc - R

Suj.Passivo: Madeverde Ind.e C.de Mad. Lt
IE/CNPJ/CPF: 171.357-4
Processo: 20123000600041
Decisão: 0320/15 - Parc Proc - R

Suj.Passivo: Marcelo Lima e Silva - Me
IE/CNPJ/CPF: 125.955-5
Processo: 20113000100074
Decisão: 0201/15RF - Parc Proc - R

Suj.Passivo: Trend Soft e Automação Lt - Me
IE/CNPJ/CPF: 172.576-9
Processo: 20113000100390
Decisão: 0203/15RF - Parc Proc - R

Suj.Passivo: Schopf & Schopf Lt-Me
IE/CNPJ/CPF: 142.876-4
Processo: 20113000300234
Decisão: 0202/15RF - Parc Proc - R

Suj.Passivo: Delima Com. e Navegação Ltda
IE/CNPJ/CPF: 024.309-4
Processo: 20102900100835
Decisão: 0769/15 - Parc Proc - D

Suj.Passivo: Comp. de B.das Américas-Ambev
IE/CNPJ/CPF: 054.043-9
Processo: 20132900101550
Decisão: 0657/15 - Parc Proc - D

Suj.Passivo: Drogaria Amazônia Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 286.612-9
Processo: 20143000100030
Decisão: 0125/15 - Parc Proc - D

Suj.Passivo: M.M.S de Moura Transp. Me
IE/CNPJ/CPF: 03.896.340/0001-30
Processo: 20122900100024
Decisão: 0150/15 RF- Parc Proc - R

Suj.Passivo: A.A.da Silva -Me
IE/CNPJ/CPF: 176.960-0
Processo: 20113000400207
Decisão: 0204/15RF - Parc Proc - R
Suj.Passivo: Galvanini e Mello Ltda
IE/CNPJ/CPF: 149.241-1
Processo: 20083100100270
Decisão: 1076/15 - Parc Proc - D

Suj.Passivo: Paraná Comércio de Tintas Lt.
IE/CNPJ/CPF: 138.112-1
Processo: 20112900103455
Decisão: 1070/15 - Parc Proc - D

Porto Velho, 17 de julho de 2015.

**Elias Pereira dos Santos
Presidente Substituto do TATE**

COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA-PARTE ICMS**REPASSES: JUNHO/2015**

MUNICÍPIO	02/06/2015	09/06/2015	16/06/2015	23/06/2015	30/06/2015	Total Município
ALTA FLORESTA D'OESTE	92.928,04	100.000,16	483.162,41	491.442,60	109.397,91	1.276.931,12
ALTO ALEGRE DO PARECIS	52.056,50	56.018,16	270.658,27	275.296,67	61.282,60	715.312,19
ALTO PARAISO	43.424,03	46.728,74	225.775,33	229.644,55	51.120,18	596.692,82
ALVORADA D'OESTE	44.741,86	48.146,86	232.627,14	236.613,78	52.671,57	614.801,21
ARIQUEMES	223.356,72	240.354,87	1.161.302,54	1.181.204,35	262.942,79	3.069.161,27
BURITIS	95.086,36	102.322,74	494.384,22	502.856,72	111.938,76	1.306.588,80
CABIXI	55.117,54	59.312,16	286.573,58	291.484,73	64.886,15	757.374,16
CACAULANDIA	43.161,48	46.446,21	224.410,26	228.256,08	50.811,10	593.085,13
CACOAL	209.428,06	225.366,21	1.088.883,06	1.107.543,78	246.545,53	2.877.766,64
CAMPO NOVO DE RONDONIA	50.085,84	53.897,53	260.412,21	264.875,02	58.962,68	688.233,29
CANDEIAS DO JAMARI	60.964,12	65.603,68	316.971,82	322.403,92	71.768,94	837.712,47
CASTANHEIRAS	27.397,42	29.482,45	142.447,88	144.889,08	32.253,13	376.469,95
CEREJEIRAS	79.997,48	86.085,55	415.932,33	423.060,36	94.175,64	1.099.251,36
CHUPINGUAIA	118.686,13	127.718,52	617.086,90	627.662,22	139.721,17	1.630.874,93
COLORADO DO OESTE	68.431,96	73.639,85	355.799,49	361.897,00	80.560,32	940.328,62
CORUMBIARA	98.544,94	106.044,52	512.366,46	521.147,13	116.010,31	1.354.113,36
COSTA MARQUES	40.344,34	43.414,67	209.763,02	213.357,83	47.494,66	554.374,52
CUJUBIM	58.517,56	62.970,93	304.251,36	309.465,47	68.888,77	804.094,08
ESPIGAO D'OESTE	103.755,10	111.651,20	539.455,75	548.700,67	122.143,88	1.425.706,61
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	47.770,32	51.405,79	248.373,05	252.629,54	56.236,77	656.415,46
GUAJARA-MIRIM	131.176,59	141.159,55	682.028,77	693.717,03	154.425,35	1.802.507,28
ITAPOA D'OESTE	39.352,83	42.347,71	204.607,89	208.114,36	46.327,44	540.750,23
JARU	146.208,67	157.335,62	760.185,35	773.213,02	172.121,60	2.009.064,26
JI-PARANA	300.336,92	323.193,52	1.561.547,11	1.588.308,11	353.566,39	4.126.952,06
MACHADINHO D'OESTE	66.661,00	71.734,12	346.591,74	352.531,45	78.475,50	915.993,81
MINISTRO ANDREAZZA	44.777,89	48.185,64	232.814,50	236.804,36	52.713,99	615.296,39
MIRANTE DA SERRA	28.858,30	31.054,51	150.043,46	152.614,82	33.972,93	396.544,00
MONTE NEGRO	53.909,93	58.012,65	280.294,87	285.098,42	63.464,52	740.780,39
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	43.048,10	46.324,20	223.820,76	227.656,48	50.677,62	591.527,16
NOVA MAMORE	62.911,86	67.699,65	327.098,76	332.704,41	74.061,89	864.476,57
NOVA UNIAO	27.288,25	29.364,97	141.880,28	144.311,75	32.124,61	374.969,87
NOVO HORIZONTE DO OESTE	33.601,62	36.158,82	174.705,53	177.699,54	39.556,93	461.722,43
OURO PRETO DO OESTE	92.957,76	100.032,15	483.316,95	491.599,79	109.432,90	1.277.339,55
PARECIS	31.355,36	33.741,61	163.026,50	165.820,37	36.912,55	430.856,39
PIMENTA BUENO	149.663,75	161.053,64	778.149,41	791.484,94	176.189,04	2.056.540,78
PIMENTEIRAS DO OESTE	53.776,96	57.869,56	279.603,50	284.395,20	63.307,99	738.953,21
PORTO VELHO	1.274.877,07	1.371.899,27	6.628.490,99	6.742.086,68	1.500.826,73	17.518.180,74
PRESIDENTE MEDICI	76.590,59	82.419,37	398.218,79	405.043,26	90.164,93	1.052.436,94
PRIMAVERA DE RONDONIA	24.336,82	26.188,93	126.534,86	128.703,35	28.650,10	334.414,07
RIO CRESPO	31.435,17	33.827,49	163.441,45	166.242,42	37.006,51	431.953,04
ROLIM DE MOURA	145.897,17	157.000,41	758.565,76	771.565,67	171.754,89	2.004.783,91
SANTA LUZIA D'OESTE	47.697,78	51.327,74	247.995,94	252.245,96	56.151,38	655.418,81
SAO FELIPE D'OESTE	29.327,30	31.559,20	152.481,96	155.095,12	34.525,05	402.988,63
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	92.009,04	99.011,22	478.384,23	486.582,53	108.316,03	1.264.303,05
SAO MIGUEL DO GUAPORE	89.181,49	95.968,48	463.682,90	471.629,26	104.987,35	1.225.449,48
SERINGUEIRAS	47.494,38	51.108,85	246.938,36	251.170,26	55.911,92	652.623,77
TEIXEIROPOLIS	26.123,86	28.111,97	135.826,25	138.153,97	30.753,86	358.969,90
THEOBROMA	41.102,21	44.230,22	213.703,45	217.365,79	48.386,86	564.788,53
URUPA	32.082,42	34.524,00	166.806,70	169.665,35	37.768,47	440.846,93
VALE DO ANARI	30.388,47	32.701,13	157.999,33	160.707,04	35.774,30	417.570,28
VALE DO PARAISO	32.288,94	34.746,23	167.880,46	170.757,51	38.011,59	443.684,73
VILHENA	324.883,36	349.608,02	1.689.171,83	1.718.120,00	382.463,26	4.464.246,47
TOTAIS	5.265.397,68	5.666.111,22	27.376.475,72	27.845.639,74	6.198.597,33	72.352.221,68

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual
Matrícula nº 300014764

PORTARIA Nº. 274 /GAB/SEFIN
Porto Velho, 15 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Disponibilizar, no sítio do Governo do Estado de Rondônia, na internet, por meio do endereço eletrônico <http://www.transparencia.ro.gov.br/Pagina.aspx?Id=17> a publicação do 3º bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, conforme portaria de nº 553 de 22 de Setembro de 2014 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com informações realizadas e registradas no SIAFEM – pelos órgãos da Administração Pública Estadual.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretario Adjunto de Estado de Finanças

Notas Explicativas

1. O Balanço e as Demonstrações da execução Orçamentária referem-se, exclusivamente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

2. Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.

3. No Anexo VIII – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e, deste RREO 3º Bimestre de 2015, adotando-se a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o percentual sinalizador

para fins de cumprimento de metas previstas na Constituição Federal, está abaixo do limite exigido na Constituição Federal, vale ressaltar, que esse cumprimento de metas é anual, possibilitando ligeiras variações para mais ou para menos, dependendo das evoluções das receitas de impostos e das despesas.

4. No Anexo XII – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquidos e das Despesas Próprias com Saúde, deste RREO 3º Bimestre de 2015, adotando-se a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Saúde, previstos na Constituição Federal, está dentro do limite exigido.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	7.143.803.308,00	7.558.473.480,57	1.088.790.005,56	14,40	3.103.324.590,32	41,06	4.455.148.890,29
RECEITAS CORRENTES	6.891.685.507,00	6.948.202.641,50	1.063.896.303,69	15,31	3.067.581.233,85	44,15	3.880.621.407,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.028.271.469,00	3.028.271.469,00	392.953.991,86	12,98	1.113.225.374,34	36,76	1.915.046.094,66
Impostos	2.925.455.969,00	2.925.455.969,00	379.744.059,94	12,98	1.080.093.598,32	36,92	1.845.362.370,68
Taxas	102.815.500,00	102.815.500,00	13.209.931,92	12,85	33.131.776,02	32,22	69.683.723,98
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	232.870.302,00	232.870.302,00	41.038.263,54	17,62	132.197.455,16	56,77	100.672.846,84
Contribuições Sociais	232.870.302,00	232.870.302,00	41.038.263,54	17,62	132.197.455,16	56,77	100.672.846,84
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	145.577.828,00	145.577.828,00	53.046.315,72	36,44	120.381.252,30	82,69	25.196.575,70
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	6.031,22	60,31	15.401,29	154,01	-5.401,29
Receitas de Valores Mobiliários	145.235.828,00	145.235.828,00	53.033.034,50	36,49	120.027.101,01	82,64	25.208.726,99
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Cessão de Direitos	290.000,00	290.000,00	30.250,00	10,43	317.750,00	109,57	-27.750,00
Outras Receitas Patrimoniais	42.000,00	42.000,00	7.000,00	16,67	21.000,00	50,00	21.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	201.639.902,00	203.709.902,00	34.762.859,96	17,06	100.104.478,24	49,14	103.605.423,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.846.813.848,00	2.901.260.982,50	495.192.740,49	17,07	1.477.222.308,16	50,92	1.424.038.674,34
Transferências Intergovernamentais	2.791.064.758,00	2.794.561.758,00	494.545.344,01	17,70	1.472.404.775,59	52,69	1.322.156.982,41
Transferências de Instituições Privadas	29.666.744,00	29.666.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.666.744,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	10.245,00	10.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.245,00
Transferências de Convênios	26.072.101,00	77.022.235,50	647.396,48	0,84	4.817.532,57	6,25	72.204.702,93
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	436.512.158,00	436.512.158,00	46.902.132,12	10,74	124.450.365,65	28,51	312.061.792,35
Multas e Juros de Mora	124.956.879,00	124.956.879,00	10.343.266,43	8,28	26.865.437,67	21,50	98.091.441,33
Indenizações e Restituições	7.167.181,00	7.167.181,00	379.671,56	5,30	2.641.165,17	36,85	4.526.015,83
Receita da Dívida Ativa	115.388.530,00	115.388.530,00	6.074.338,94	5,26	13.813.640,86	11,97	101.574.889,14
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas	188.999.568,00	188.999.568,00	30.104.855,19	15,93	81.130.121,95	42,93	107.869.446,05
RECEITAS DE CAPITAL	252.117.801,00	610.270.839,07	24.893.701,87	4,08	35.743.356,47	5,86	574.527.482,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	175.778.067,00	533.931.105,07	23.724.545,84	4,44	29.816.090,74	5,58	504.115.014,33
Operações de Crédito Internas	174.778.067,00	532.931.105,07	23.724.545,84	4,45	29.816.090,74	5,59	503.115.014,33
Operações de Crédito Externas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	750.935,00	750.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.935,00
Alienação de Bens Móveis	750.935,00	750.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.935,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	5.266,00	5.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.266,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	75.583.533,00	75.583.533,00	1.169.156,03	1,55	5.927.265,73	7,84	69.656.267,27
Transferências Intergovernamentais	11.976.982,00	11.976.982,00	0,00	0,00	3.364.000,00	28,09	8.612.982,00

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 15/07/15 Hora da Emissão: 08:42

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	63.606.551,00	63.606.551,00	1.169.156,03	1,84	2.563.265,73	4,03	61.043.285,27
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	175.970.674,00	175.970.674,00	35.592.507,98	20,23	117.853.395,30	66,97	58.117.278,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	175.264.321,00	175.264.321,00	35.592.507,98	20,31	117.430.384,06	67,00	57.833.936,94
Contribuições Sociais	175.264.321,00	175.264.321,00	35.592.507,98	20,31	117.430.384,06	67,00	57.833.936,94
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	706.353,00	706.353,00	0,00	0,00	423.011,24	59,89	283.341,76
Receitas Correntes Diversas	706.353,00	706.353,00	0,00	0,00	423.011,24	59,89	283.341,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.319.773.982,00	7.734.444.154,57	1.124.382.513,54	14,54	3.221.177.985,62	41,65	4.513.266.168,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.319.773.982,00	7.734.444.154,57	1.124.382.513,54	14,54	3.221.177.985,62	41,65	4.513.266.168,95
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.319.773.982,00	7.734.444.154,57	1.124.382.513,54	14,54	3.221.177.985,62	-	4.513.266.168,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	134.788.509,83	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	-	-	-

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.085.471.460,00	7.635.462.938,94	965.387.392,32	2.959.981.273,46	4.675.481.665,48	828.868.343,36	2.263.858.000,09	5.371.604.938,85	2.194.672.825,90
DESPESAS CORRENTES	6.088.818.174,50	6.228.543.691,81	812.755.288,78	2.555.671.587,65	3.672.872.104,16	786.196.937,89	2.173.482.127,48	4.055.061.564,33	2.107.309.822,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.130.434.839,00	3.151.295.345,43	502.954.537,35	1.429.068.112,31	1.722.227.233,12	489.379.182,62	1.408.615.005,81	1.742.680.339,62	1.370.961.934,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	98.257.248,00	98.257.248,00	5.611.886,24	24.277.873,88	73.979.374,12	6.458.617,32	22.831.561,24	75.425.686,76	22.831.561,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.860.126.087,50	2.978.991.098,38	304.188.865,19	1.102.325.601,46	1.876.665.496,92	290.359.137,95	742.035.560,43	2.236.955.537,95	713.516.326,44
Transferências aos Municípios	920.351.824,81	916.392.067,94	26.221.669,11	41.981.929,09	874.410.138,85	2.538.327,60	15.850.622,27	900.541.445,67	15.850.622,27
Demais Despesas Correntes	1.939.774.262,69	2.062.599.030,44	277.967.196,08	1.060.343.672,37	1.002.255.358,07	287.820.810,35	726.184.938,16	1.336.414.092,28	697.665.704,17
DESPESAS DE CAPITAL	882.025.691,50	1.292.291.653,13	152.632.103,54	404.309.685,81	887.981.967,32	42.671.405,47	90.375.872,61	1.201.915.780,52	87.363.003,76
INVESTIMENTOS	685.944.369,50	1.142.191.537,13	134.243.098,96	347.372.934,59	794.818.602,54	22.886.241,34	35.229.238,31	1.106.962.298,82	32.216.369,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	63.075.722,00	17.144.516,00	0,00	1.000.000,00	16.144.516,00	0,00	1.000.000,00	16.144.516,00	1.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	133.005.600,00	132.955.600,00	18.389.004,58	55.936.751,22	77.018.848,78	19.785.164,13	54.146.634,30	78.808.965,70	54.146.634,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.135.869,00	33.135.869,00	0,00	0,00	33.135.869,00	0,00	0,00	33.135.869,00	0,00
RESERVA DO RPPS	81.491.725,00	81.491.725,00	0,00	0,00	81.491.725,00	0,00	0,00	81.491.725,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	234.302.522,00	233.769.725,46	32.441.799,57	99.179.994,63	134.589.730,83	30.686.837,54	96.539.483,18	137.230.242,28	88.576.127,03
DESPESAS CORRENTES	234.302.522,00	233.769.725,46	32.441.799,57	99.179.994,63	134.589.730,83	30.686.837,54	96.539.483,18	137.230.242,28	88.576.127,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	216.833.022,00	216.848.022,00	32.241.801,46	97.387.128,61	119.460.893,39	30.321.261,93	95.466.589,08	121.381.432,92	87.503.385,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.469.500,00	16.921.703,46	199.998,11	1.792.866,02	15.128.837,44	365.575,61	1.072.894,10	15.848.809,36	1.072.741,62
Demais Despesas Correntes	17.469.500,00	16.921.703,46	199.998,11	1.792.866,02	15.128.837,44	365.575,61	1.072.894,10	15.848.809,36	1.072.741,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.319.773.982,00	7.869.232.664,40	997.829.191,89	3.059.161.268,09	4.810.071.396,31	859.555.180,90	2.360.397.483,27	5.508.835.181,13	2.283.248.952,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.319.773.982,00	7.869.232.664,40	997.829.191,89	3.059.161.268,09	4.810.071.396,31	859.555.180,90	2.360.397.483,27	5.508.835.181,13	2.283.248.952,93
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	960.780.502,35	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.319.773.982,00	7.869.232.664,40	997.829.191,89	3.059.161.268,09	4.810.071.396,31	859.555.180,90	3.221.177.985,62	5.508.835.181,13	2.283.248.952,93

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c',)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
DESPESA - (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	7.085.471.460,00	7.635.462.938,94	965.387.392,32	2.959.981.273,46	100%	4.675.481.665,48	828.868.343,36	2.263.858.000,09	100%	5.371.604.938,85
01 - LEGISLATIVA	290.839.499,00	299.939.499,00	41.398.120,29	151.213.309,57	5,11%	148.726.189,43	45.655.615,25	120.682.843,34	5,33%	179.256.655,66
031 - ACAA LEGISLATIVA	9.300.000,00	9.300.000,00	145.000,00	7.153.992,72	0,24%	2.146.007,28	1.122.806,06	1.122.806,06	0,05%	8.177.193,94
032 - CONTROLE EXTERNO	1.550.000,00	1.550.000,00	11.668,74	75.480,68	0,00%	1.474.519,32	11.668,74	75.480,68	0,00%	1.474.519,32
122 - ADMINISTRACAO GERAL	264.408.499,00	273.498.499,00	39.388.553,34	137.976.488,92	4,66%	135.522.010,08	41.754.001,00	113.918.000,58	5,03%	159.580.498,42
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.745.000,00	3.630.000,00	520,00	972.732,46	0,03%	2.657.267,54	734.135,28	848.527,99	0,04%	2.781.472,01
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.320.000,00	3.445.000,00	488.510,86	1.348.341,03	0,05%	2.096.658,97	600.350,86	1.151.511,03	0,05%	2.293.488,97
301 - ATENCAO BASICA	3.556.000,00	3.556.000,00	597.891,65	1.552.719,15	0,05%	2.003.280,85	576.677,51	1.432.962,39	0,06%	2.123.037,61
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	4.960.000,00	4.960.000,00	4.960.000,00	765.975,70	0,07%	2.826.445,39	765.975,70	2.133.554,61	0,09%	2.826.445,39
02 - JUDICIARIA	586.912.588,00	688.644.115,43	113.322.598,34	298.735.524,44	10,09%	389.908.589,95	103.844.923,90	257.256.088,37	11,36%	431.388.027,66
061 - ACAA JUDICIARIA	5.982.070,00	6.014.060,00	115.382,97	3.936.402,07	0,13%	2.077.657,93	630.442,89	1.426.281,09	0,06%	4.587.778,91
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	554.710,00	772.710,00	116.146,00	568.679,50	0,02%	204.030,50	128.351,04	349.200,54	0,02%	423.509,46
122 - ADMINISTRACAO GERAL	481.573.352,00	534.711.842,00	92.209.348,11	244.477.232,84	8,26%	290.234.609,16	82.443.089,03	210.646.405,60	9,30%	324.065.436,40
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.836.470,00	22.761.490,00	897.906,75	4.267.707,79	0,14%	18.493.782,21	1.698.140,69	2.406.459,16	0,11%	20.355.030,84
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.340.230,00	8.528.331,54	1.795.714,78	4.833.381,43	0,16%	3.694.950,11	973.711,66	1.838.926,17	0,08%	6.689.405,37
131 - COMUNICACAO SOCIAL	453.150,00	575.470,00	38.960,00	151.506,53	0,01%	423.963,47	22.110,89	88.201,53	0,00%	487.268,47
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	85.172.606,00	115.280.211,89	17.949.077,70	40.500.614,28	1,37%	74.779.597,61	17.949.077,70	40.500.614,28	1,79%	74.779.597,61
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	230.627.211,00	234.878.064,18	37.623.054,77	118.934.938,06	4,02%	115.943.126,12	38.547.234,73	110.239.416,49	4,87%	124.638.647,69
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	420.000,00	420.000,00	49.183,43	175.099,96	0,01%	244.900,04	39.988,93	152.431,75	0,01%	267.568,25
122 - ADMINISTRACAO GERAL	187.561.130,00	191.154.255,08	29.239.634,09	95.061.227,76	3,21%	96.093.027,32	29.724.555,81	86.686.028,77	3,83%	104.468.228,31
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.177.200,00	1.151.320,00	9.309,98	668.058,29	0,02%	483.261,71	511.859,31	532.888,31	0,02%	618.431,69
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.730.400,00	3.720.400,00	513.325,43	1.346.396,17	0,05%	2.374.003,83	449.578,84	1.211.594,78	0,05%	2.508.805,22
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	22.460.443,00	22.154.051,10	4.720.230,43	13.583.241,00	0,46%	8.570.810,10	4.729.880,43	13.555.491,00	0,60%	8.598.491,10
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.278.038,00	16.278.038,00	3.091.371,41	8.100.914,88	0,27%	8.177.123,12	3.091.371,41	8.100.914,88	0,36%	8.177.123,12
04 - ADMINISTRACAO	856.820.483,00	894.301.992,90	129.170.267,25	371.334.207,35	12,55%	522.967.785,55	93.896.415,01	257.867.325,04	11,39%	636.434.667,86
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	900.323,00	1.590.323,00	130.745,14	992.117,62	0,03%	598.205,46	540.000,00	700.686,16	0,03%	889.636,82
122 - ADMINISTRACAO GERAL	702.606.339,00	715.330.652,77	124.133.282,31	333.747.662,68	11,28%	381.582.990,09	84.170.698,54	236.196.759,97	10,43%	479.133.892,47
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	96.159.602,00	71.669.002,82	5.254.741,44	15.796.689,93	0,53%	55.872.312,89	5.621.943,98	15.586.880,33	0,69%	56.082.122,49
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	70.000,00	203.300,00	42.575,50	85.910,50	0,00%	117.389,50	42.575,50	85.910,50	0,00%	117.389,50
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	13.505.000,00	41.895.000,00	0,00	5.347.602,76	0,18%	36.547.397,24	0,00	0,00	0,00%	41.895.000,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.075.000,00	40.339.495,31	11.296,72	596.184,69	0,02%	39.743.310,62	8.430,00	52.128,28	0,00%	40.287.367,03
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.150.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	21.206.000,00	21.206.000,00	0,00	14.327.920,70	0,48%	6.798.079,30	3.362.391,30	4.809.986,05	0,21%	16.316.013,95
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	85.000,00	85.000,00	0,00	36.000,00	0,00%	49.000,00	12.746,55	30.855,16	0,02%	54.144,84
332 - RELACOES DE TRABALHO	913.219,00	913.219,00	137.626,14	404.118,57	0,01%	509.100,43	137.626,14	404.118,57	0,02%	509.100,43
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	1.003.250.029,00	1.045.502.437,69	149.749.517,52	467.135.469,35	15,78%	578.366.968,34	135.075.443,12	384.686.878,34	16,99%	660.833.559,35
122 - ADMINISTRACAO GERAL	259.687.303,00	302.224.825,85	41.231.957,63	139.464.682,41	4,71%	162.760.143,44	34.116.975,39	97.982.830,44	4,33%	204.241.995,41
181 - POLICIAMENTO	640.082.160,00	642.149.937,52	89.362.535,85	273.211.310,22	9,23%	368.938.627,30	89.129.197,56	253.285.255,12	11,19%	388.864.682,00
182 - DEFESA CIVIL	59.666.409,00	59.832.409,00	12.423.535,97	27.802.052,30	0,94%	32.030.356,70	7.862.797,63	21.183.461,64	0,94%	38.468.947,36
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	4.545.605,00	4.649.590,74	196.050,32	2.277.085,59	0,08%	2.372.505,15	96.183,56	435.836,28	0,02%	4.213.754,46
301 - ATENCAO BASICA	330.000,00	538.150,00	171.820,00	444.915,90	0,02%	68.084,10	4.141,61	10.477,94	0,00%	67.606,19
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	38.938.492,00	36.131.858,59	6.363.617,75	23.935.365,23	0,31%	12.196.495,25	3.566.147,37	11.771.018,52	0,25%	24.360.840,06
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	39.291.758,00	39.447.611,38	3.824.438,82	14.157.089,54	0,48%	35.290.521,84	3.332.794,18	6.090.348,81	0,52%	43.357.262,57
122 - ADMINISTRACAO GERAL	4.413.400,00	12.153.400,00	10.000,00	21.000,00	0,00%	12.132.400,00	3.990,00	9.775,00	0,00%	12.143.625,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.017.200,00	1.060.430,00	44.400,00	295.463,16	0,01%	764.966,84	403.68,00	137.68,00	0,01%	867.051,32
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	17.921.158,00	25.161.025,49	3.570.780,92	11.197.266,71	0,38%	13.963.758,78	3.136.607,57	5.660.396,23	0,25%	19.500.629,26
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	500.000,00	566.878,00	10.608,75	196.310,97	0,01%	341.756,91	43.899,85	101.234,37	0,00%	436.833,51
452 - SERVICOS URBANOS	1.387.000,00	1.387.000,00	100.709,80	336.128,80	0,01%	1.050.871,20	43.913,08	75.574,63	0,00%	1.311.425,37
482 - HABITACAO URBANA	13.100.000,00	8.744.321,34	7.940,00	2.060.919,90	0,07%	6.683.401,44	21.980,00	8.694.331,44	0,00%	8.694.331,44
845 - TRANSFERENCIAS	953.000,00	403.366,67	-20.040,65	50.000,00	0,00%	353.366,67	0,00	0,00	0,00%	403.366,67

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c',)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	413.672.599,00	413.672.599,00	61.731.461,52	171.356.591,63	5,79%	242.316.007,37	61.138.205,28	169.829.829,68	7,50%	243.842.769,32
122 - ADMINISTRACAO GERAL	32.915.410,00	32.915.410,00	3.691.381,32	10.447.757,90	0,35%	22.467.652,10	3.098.125,08	8.920.995,95	0,39%	23.994.414,05
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	380.757.189,00	380.757.189,00	58.040.080,20	160.908.833,73	5,44%	219.848.355,27	58.040.080,20	160.908.833,73	7,11%	219.848.355,27
10 - SAUDE	863.372.457,00	956.559.359,21	113.704.537,85	490.466.688,58	16,57%	466.092.670,63	131.762.512,35	390.618.144,44	15,98%	594.745.194,77
122 - ADMINISTRACAO GERAL	540.481.873,00	537.565.906,74	81.158.554,56	264.914.086,58	8,95%	272.651.820,16	86.051.356,60	245.822.165,90	10,86%	291.743.740,84
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.692.582,00	22.692.582,00	3.189.416,88	9.470.065,00	0,32%	13.222.517,00	3.189.416,88	9.470.065,00	0,42%	13.222.517,00
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	36.563.000,00	57.155.213,62	3.597.270,81	41.485.249,44	1,40%	15.669.964,18	10.286.826,68	15.617.268,57	0,69%	41.537.945,07
131 - COMUNICACAO SOCIAL	256.750,00	256.750,00	0,00	0,00	0,00%	256.750,00	0,00	0,00	0,00%	256.750,00
301 - ATENCAO BASICA	63.959.160,00	128.696.309,59	4.426.598,04	58.758.285,53	1,99%	69.938.024,06	7.285.452,68	15.444.445,68	0,08%	113.251.864,11
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	127.045.648,00	130.072.908,26	9.972.928,57	71.010.235,31	2,40%	59.062.672,95	13.844.492,11	45.921.758,80	2,03%	84.151.149,46
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	30.149.997,00	31.499.997,00	3.900.670,86	20.627.761,95	0,70%	10.872.235,05	5.501.556,12	12.895.598,28	0,57%	18.604.398,62
304 - VIGILANCIA SANITARIA	476.852,00	2.469.390,00	122.970,80	209.872,10	0,01%	2.259.517,90	41.245,80	102.230,80	0,00%	2.367.159,20
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.977.136,00	9.380.843,00	1.074.514,16	1.424.295,55	0,05%	7.965.547,45	96.908,60	261.703,02	0,01%	9.119.139,98
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	550.000,00	550.000,00	14.720,00	42.220,00	0,00%	507.780,00	27.230,00	39.427,40	0,00%	510.572,60
363 - ENSINO PROFISSIONAL	1.210.000,00	1.210.000,00	44.924,74	175.399,78	0,01%	1.034.600,22	49.913,98	134.565,84	0,01%	1.075.434,16
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	29.859.459,00	29.859.459,00	4.966.719,89	19.178.588,76	0,65%	10.680.870,24	4.152.864,06	12.934.306,69	0,57%	16.925.152,31
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.150.000,00	5.150.000,00	1.235.248,54	3.170.248,54	0,19%	2.914.751,46	1.235.248,54	3.170.629,48	0,19%	1.979.121,42
11 - TRABALHO	853.730,00	787.480,00	0,00	10.000,00	0,00%	777.480,00	4.095,00	5.855,00	0,00%	781.625,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	76.250,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00%	0,00	4.095,00	5.855,00	0,00%	4.145,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	777.480,00	777.480,00	0,00	0,00	0,00%	777.480,00	0,00	0,00	0,00%	777.480,00
12 - EDUCACAO	1.045.241.992,00	1.099.152.728,24	170.187.959,70	551.265.270,02	18,62%	547.887.518,22	135.808.401,42	390.632.342,40	17,26%	708.522.445,84
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.387.720,00	3.407.720,00	481.660,00	2.376.511,36	0,08%	1.031.208,64	228.177,50	267.814,36	0,01%	3.139.905,64
362 - ENSINO MEDIO	9.929.009,00	9.929.009,00	0,00	73.823,25	0,00%	4.855.185,75	2.180,00	9.595,00	0,00%	4.919.414,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	3.545.098,00	3.545.098,00	74.930,05	3.377.902,17	0,00%	8.656,83	8.656,83	6.697,63	0,00%	3.536.401,37
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	4.964.298,00	4.964.298,00	20.250,00	39.651,75	0,00%	4.924.646,25	0,00	2.160,00	0,00%	962.138,00
367 - EDUCACAO ESPECIAL	900.000,00	900.000,00	0,00	38.787,50	0,00%	861.212,50	5.400,00	6.660,00	0,00%	893.340,00
368 - EDUCACAO BASICA	10.222.265.377,00	1.076.156.173,24	167.562.191,29	543.269.079,46	18,39%	532.887.093,78	133.515.153,51	384.976.700,88	17,01%	691.179.477,32
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.250.000,00	9.250.000,00	2.048.928,36	5.299.114,53	0,18%	3.950.885,47	2.048.928,36	5.299.114,53	0,23%	3.950.885,47
13 - CULTURA	5.401.978,00	6.679.978,00	424.234,84	466.342,84	0,02%	6.213.635,16	10.293,13	16.283,13	0,00%	6.663.694,87
392 - DIFUSAO CULTURAL	5.401.978,00	6.679.978,00	424.234,84	466.342,84	0,02%	6.213.635,16	10.293,13	16.283,13	0,00%	6.663.694,87
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00%	500.000,00	0,00	0,00	0,00%	500.000,00
482 - HABITACAO URBANA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00%	500.000,00	0,00	0,00	0,00%	500.000,00
15 - URBANISMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00
16 - HABITACAO	5.895.000,00	7.641.201,00	4.333.823,50	4.364.172,50	0,15%	3.277.028,50	2.041.768,95	2.047.943,95	0,09%	5.593.257,05
482 - HABITACAO URBANA	5.895.000,00	7.641.201,00	4.333.823,50	4.364.172,50	0,15%	3.277.028,50	2.041.768,95	2.047.943,95	0,09%	5.593.257,05
17 - SANEAMENTO	3.126.000,00	3.126.000,00	0,00	0,00	0,00%	3.126.000,00	0,00	0,00	0,00%	3.126.000,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	3.103.000,00	3.103.000,00	0,00	0,00	0,00%	3.103.000,00	0,00	0,00	0,00%	3.103.000,00
605 - ABASTECIMENTO	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00%	23.000,00	0,00	0,00	0,00%	23.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	39.312.444,00	40.284.544,00	1.454.019,02	4.510.789,96	0,15%	39.517.754,04	1.969.105,26	2.831.379,26	0,13%	41.197.164,74
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.950.000,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	18.385.000,00	16.762.000,00	0,00	0,00	0,00%	16.762.000,00	0,00	0,00	0,00%	16.762.000,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	20.747.444,00	24.316.544,00	1.454.019,02	4.510.789,96	0,09%	19.805.754,04	1.969.105,26	2.831.379,26	0,13%	21.485.164,74
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	7.804.847,00	7.804.847,00	0,00	0,00	0,00%	7.804.847,00	0,00	0,00	0,00%	7.804.847,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.599.842,00	1.599.842,00	201.120,94	570.654,99	0,02%	1.029.187,01	165.423,07	504.212,79	0,02%	1.095.629,21
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.808.605,00	3.805.000,00	108.598,60	395.101,85	0,01%	4.099.898,15	54.249,30	54.249,30	0,00%	3.750.750,70
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	1.900.000,00	2.050.000,00	110.607,34	0,00	0,00%	1.939.392,66	0,00	110.607,34	0,00%	1.939.392,66
20 - AGRICULTURA	164.927.593,00	216.633.298,66	33.543.454,06	87.800.459,73	2,97%	128.832.838,93	28.136.078,53	74.998.039,69	3,31%	141.634.494,67
122 - ADMINISTRACAO GERAL	119.256.828,00	126.121.118,40	24.831.173,48	71.668.233,20	2,42%	54.452.884,80	24.141.098,14	68.015.635,47	3,00%	58.105.635,47
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	115.000,00	115.000,00	0,00	77.000,00	0,00%	38.000,00	21.914,94	53.728,69	0,00%	61.271,31
125 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.482.000,00	4.417.000,00	2.667,34	1.565.692,64	0,00%	2.851.307,36	423.692,64	1.123.584,00	0,00%	3.293.415,96
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	42.000,00	42.000,00	0,00	7.504,00	0,00%	34.496,00	4.104,00	7.504,00	0,00%	34.496,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA	100.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00%	60.000,00	0,00	0,00	0,00%	60.000,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	710.890,00	7.087.356,48	0,00	0,00	0,00%	7.087.356,48	0,00	0,00	0,00%	7.087.356,48

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Em Reais

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c',)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00%	102.000,00	0,00	0,00	0,00%	102.000,00
601 - PROMOCÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	12.712.127,00	29.669.759,17	5.663.620,87	7.540.875,76	0,25%	22.128.883,41	1.727.292,46	2.710.560,36	0,12%	26.959.198,81
602 - PROMOCÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	8.820.106,00	8.665.106,00	0,00	358.290,71	0,01%	8.306.815,29	72.906,13	108.760,13	0,00%	8.556.345,87
603 - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	359.000,00	359.000,00	0,00	170.000,00	0,01%	189.000,00	13.170,00	28.740,00	0,00%	330.260,00
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	14.465.000,00	14.465.000,00	115.861,12	903.891,12	0,03%	13.561.108,88	194.579,70	396.624,70	0,02%	14.068.375,30
606 - EXTENSÃO RURAL	3.560.642,00	24.227.959,01	2.913.621,71	5.050.599,14	0,17%	19.177.359,87	1.493.232,29	2.500.359,59	0,11%	21.727.599,42
661 - PROMOCÃO INDUSTRIAL	1.300.000,00	1.300.000,00	16.509,54	462.898,46	0,02%	837.101,54	14.155,00	53.359,99	0,00%	1.246.640,01
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.166.000,00	6.966.652,14	20.000,00	165.432,00	0,01%	6.801.220,14	43.425,00	70.320,00	0,00%	6.896.332,14
631 - REFORMA AGRÁRIA	1.166.000,00	6.966.652,14	20.000,00	165.432,00	0,01%	6.801.220,14	43.425,00	70.320,00	0,00%	6.896.332,14
22 - INDÚSTRIA	13.471.100,00	59.548.784,00	2.029.999,95	5.035.599,95	0,17%	54.513.184,05	2.982.005,00	3.001.140,00	0,13%	56.547.644,00
661 - PROMOCÃO INDUSTRIAL	41.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00%	11.100,00	0,00	0,00	0,00%	11.100,00
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.220.000,00	310.000,00	30.000,00	55.000,00	0,00%	255.000,00	1.405,00	20.540,00	0,00%	289.460,00
663 - MINERAÇÃO	12.210.000,00	59.227.684,00	1.999.999,95	4.980.599,95	0,17%	54.247.084,05	2.980.600,00	2.980.600,00	0,13%	56.247.084,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.988.820,00	15.649.236,00	1.901.722,02	3.047.472,02	0,10%	12.601.763,98	73.893,97	1.142.981,23	0,05%	14.506.254,77
212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	50.000,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	210.450,00	182.100,00	0,00	0,00	0,00%	182.100,00	0,00	0,00	0,00%	182.100,00
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	9.566.880,00	9.566.880,00	220.000,00	1.348.750,00	0,05%	8.218.130,00	60.678,64	1.119.940,90	0,05%	8.446.939,10
695 - TURISMO	3.161.490,00	5.850.256,00	1.681.722,02	1.698.722,02	0,06%	4.151.533,98	13.215,33	23.040,33	0,00%	5.827.215,67
26 - TRANSPORTE	245.760.759,00	332.597.678,11	63.881.657,71	106.259.217,79	3,59%	226.338.460,32	7.202.351,83	13.026.777,20	0,58%	319.570.900,91
452 - SERVIÇOS URBANOS	27.000.000,00	61.650.220,71	6.784.484,43	8.407.806,40	0,28%	53.242.414,31	270.778,68	431.872,18	0,02%	61.218.348,53
781 - TRANSPORTE AEREO	300.000,00	1.750.000,00	108.912,68	638.858,33	0,02%	1.111.141,67	87.004,48	300.676,98	0,01%	1.449.323,02
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	218.460.759,00	269.197.457,40	56.988.260,60	97.212.553,06	3,28%	171.984.904,34	6.844.568,67	12.294.228,04	0,54%	256.903.229,36
27 - DESPORTO E LAZER	16.455.950,00	13.292.150,00	1.442.511,83	1.636.524,83	0,06%	11.655.625,17	317.539,37	351.777,69	0,02%	12.940.372,31
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	750.000,00	1.160.200,00	359.957,00	359.957,00	0,01%	800.243,00	68.381,82	68.381,82	0,00%	1.091.818,18
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	15.705.950,00	12.131.950,00	1.082.554,83	1.276.567,83	0,04%	10.855.382,17	249.157,55	283.395,87	0,01%	11.848.554,13
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.123.731.034,00	1.123.731.034,00	34.794.355,82	111.009.809,12	3,75%	1.012.721.224,88	36.896.572,56	106.616.432,30	4,71%	1.017.114.601,70
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	248.126.048,00	248.126.048,00	27.169.653,80	89.766.968,90	3,03%	158.359.079,10	29.410.298,91	86.528.293,82	3,82%	161.597.754,18
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	875.604.986,00	875.604.986,00	7.624.702,02	21.242.840,22	0,72%	854.362.145,78	7.486.273,65	20.088.138,48	0,89%	855.516.847,52
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	114.627.594,00	114.627.594,00	0,00	0,00	0,00%	114.627.594,00	0,00	0,00	0,00%	114.627.594,00
997 - RESERVA DO RPPS	81.491.725,00	81.491.725,00	0,00	0,00	0,00%	81.491.725,00	0,00	0,00	0,00%	81.491.725,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.135.869,00	33.135.869,00	0,00	0,00	0,00%	33.135.869,00	0,00	0,00	0,00%	33.135.869,00
DESPESA (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	234.302.522,00	233.769.725,46	32.441.799,57	99.179.994,63	100%	134.589.730,83	30.686.837,54	96.539.483,18	100%	137.230.242,28
01 - LEGISLATIVA	7.244.000,00	7.244.000,00	1.031.452,13	3.086.427,01	3,11%	4.157.572,99	1.034.149,97	3.076.713,24	3,19%	4.167.286,76
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.082.000,00	7.082.000,00	982.528,74	2.961.911,69	2,99%	4.120.088,31	985.226,58	2.952.197,92	3,06%	4.129.802,08
301 - ATENÇÃO BÁSICA	162.000,00	162.000,00	48.923,39	124.515,32	0,13%	37.484,68	48.923,39	124.515,32	0,13%	37.484,68
02 - JUDICIÁRIA	30.952.360,00	31.374.063,46	4.424.640,63	12.862.351,75	12,97%	18.511.711,71	4.438.055,92	12.822.687,36	13,28%	18.551.376,10
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.952.360,00	30.952.360,00	4.424.640,63	12.862.351,75	12,97%	18.090.008,25	4.438.055,92	12.822.687,36	13,28%	18.129.672,64
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	421.703,46	0,00	0,00	0,00%	421.703,46	0,00	0,00	0,00%	421.703,46
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	12.518.453,00	12.524.453,00	1.893.673,16	5.705.102,91	5,78%	6.819.350,09	1.912.223,42	5.647.533,24	5,85%	6.876.919,76
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.256.307,00	10.262.307,00	1.493.526,80	4.555.447,68	4,59%	5.706.859,32	1.512.077,06	4.497.878,01	4,66%	5.764.428,99
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.222.146,00	2.222.146,00	392.171,24	1.137.369,82	1,15%	1.084.776,18	392.171,24	1.137.369,82	1,18%	1.084.776,18
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.000,00	40.000,00	7.975,12	12.285,41	0,01%	27.714,59	7.975,12	12.285,41	0,01%	27.714,59
04 - ADMINISTRAÇÃO	42.495.098,00	40.607.098,00	5.525.515,70	14.045.101,41	14,16%	26.561.996,59	3.768.342,70	11.643.545,18	12,06%	28.963.552,82
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.148.489,00	39.260.489,00	5.330.907,22	13.433.654,93	13,54%	25.826.834,07	3.573.734,22	11.032.098,70	11,43%	28.228.390,30
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.346.609,00	1.346.609,00	194.608,48	611.446,48	0,62%	735.162,52	194.608,48	611.446,48	0,63%	735.162,52
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	64.650.570,00	64.692.570,00	9.144.161,83	27.901.417,00	28,13%	36.791.153,00	9.124.683,53	27.801.419,93	28,80%	36.891.150,07
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.548.516,00	11.548.516,00	1.542.278,88	4.913.236,22	4,95%	6.635.279,78	1.545.503,26	4.883.212,18	5,06%	6.665.303,82
181 - POLÍCIAMENTO	49.567.565,00	49.609.565,00	6.973.062,74	21.200.240,68	21,38%	28.409.324,32	6.950.360,06	21.130.267,65	21,89%	28.479.297,35
182 - DEFESA CIVIL	3.534.489,00	3.534.489,00	628.820,21	1.787.940,10	1,80%	1.746.548,90	628.820,21	1.787.940,10	1,85%	1.746.548,90
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	660.000,00	660.000,00	151.413,11	417.414,75	0,42%	242.585,25	151.413,11	417.414,75	0,43%	242.585,25
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	660.000,00	660.000,00	151.413,11	417.414,75	0,42%	242.585,25	151.413,11	417.414,75	0,43%	242.585,25

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Em Reais

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c',)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
10 - SAÚDE	25.294.839,00	25.294.839,00	3.594.446,34	13.459.872,34	13,57%	11.834.966,66	3.606.246,66	13.456.672,66	13,94%	11.838.166,34
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.505.774,00	23.505.774,00	3.341.307,13	12.660.044,62	12,76%	10.845.729,38	3.353.107,45	12.656.844,94	13,11%	10.848.929,06
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.789.065,00	1.789.065,00	253.139,21	799.827,72	0,81%	989.237,28	253.139,21	799.827,72	0,83%	989.237,28
12 - EDUCAÇÃO	45.970.574,00	46.150.574,00	6.028.040,00	19.693.905,26	19,86%	26.456.668,74	6.028.040,00	19.693.905,26	20,40%	26.456.668,74
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	45.970.574,00	46.150.574,00	6.028.040,00	19.693.905,26	19,86%	26.456.668,74	6.028.040,00	19.693.905,26	20,40%	26.456.668,74
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00
20 - AGRICULTURA	4.514.628,00	5.220.128,00	647.456,67	2.007.402,20	2,02%	3.212.725,80	623.682,23	1.979.591,56	2,05%	3.240.536,44
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.514.628,00	4.720.128,00	604.956,67	1.920.121,83	1,94%	2.800.006,17	605.178,92	1.918.949,36	1,99%	2.801.178,64
606 - EXTENSÃO RURAL	0,00	500.000,00	42.500,00	87.280,37	0,09%	412.719,63	18.503,31	60.642,20	0,06%	439.357,80
TOTAL (III) = (I + II)	7.319.773.982,00	7.869.232.664,40	997.829.191,89	3.059.161.268,09		4.810.071.396,31	859.555.180,90	2.360.397.483,27		5.508.835.181,13

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JULHO/2014 A JUNHO/2015
3º BIMESTRE/2015

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA (2015)
RRE O- ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)														
1 - Receita Corrente (I)	656.871.740,96	687.931.494,48	626.229.414,91	588.735.383,28	645.901.586,83	703.198.045,59	718.436.170,22	671.556.140,62	564.231.973,54	659.720.771,82	714.948.635,14	683.659.546,88	7.921.420.904,27	7.862.522.487,50
1 - Receita Tributária	342.127.538,62	346.633.534,87	336.735.350,71	289.711.973,32	304.217.156,61	322.910.272,31	329.004.019,58	277.849.137,98	252.291.187,91	314.093.232,80	329.342.294,87	316.385.789,20	3.761.301.488,78	3.505.212.929,00
11 - ICMS	276.197.927,83	284.169.337,83	267.309.038,86	254.118.861,37	268.468.350,62	280.798.168,00	277.520.551,29	245.326.304,05	206.713.811,08	270.868.871,04	284.051.610,85	267.024.922,97	3.182.567.755,79	3.003.079.551,00
12 - IPVA	36.795.543,15	41.745.856,54	42.769.069,86	15.853.040,52	10.708.273,44	13.455.008,70	14.448.105,54	15.266.511,38	19.860.685,53	20.507.770,45	20.017.543,26	24.134.464,22	275.561.872,59	140.644.629,00
13 - ITCD	749.010,05	350.192,29	1.077.854,98	397.001,40	466.197,45	614.882,62	233.952,88	461.041,37	638.053,83	594.806,03	415.594,88	918.463,40	6.917.051,18	6.816.231,00
14 - IRRF	20.049.917,66	14.191.432,29	18.923.709,41	13.107.343,04	16.205.885,67	15.690.983,89	32.272.899,22	12.354.242,06	19.189.539,79	17.058.588,63	17.327.158,76	18.628.393,81	215.000.104,23	251.857.018,00
15 - Outras Receitas Tributárias	8.335.139,93	6.176.715,92	6.655.677,60	6.235.726,99	8.368.449,43	12.351.219,10	4.528.510,65	4.441.039,12	5.889.097,68	5.063.196,65	7.530.387,12	5.679.544,80	81.254.704,99	102.815.500,00
2 - Receita de Contribuintes	25.855.382,80	18.399.223,92	46.846.434,60	1.971.238,09	26.435.154,47	25.300.901,35	26.655.903,40	26.900.617,30	20.504.075,68	15.691.445,83	17.355.637,74	23.611.552,89	275.527.568,07	232.870.302,00
2 - Sociais	25.855.382,80	18.399.223,92	46.846.434,60	1.971.238,09	26.435.154,47	25.300.901,35	26.655.903,40	26.900.617,30	20.504.075,68	15.691.445,83	17.355.637,74	23.611.552,89	275.527.568,07	232.870.302,00
3 - Receita Patrimonial	14.209.533,95	16.930.699,45	4.387.379,59	36.032.326,32	19.425.297,24	25.756.628,12	5.721.208,76	27.502.711,19	18.071.099,05	16.039.917,58	24.034.853,77	29.011.461,95	237.123.116,97	145.577.828,00
3 - Imobiliária	0,00	0,00	0,00	(650,00)	0,00	0,00	1.291,54	600,00	2.720,12	4.758,41	2.933,61	3.097,61	14.751,29	100.000,00
2 - Valores Mobiliários	14.209.533,95	16.930.699,45	4.387.379,59	36.032.976,32	19.425.297,24	25.512.128,12	5.456.417,22	27.498.611,19	18.037.378,93	16.031.659,17	23.998.170,16	29.004.864,34	236.525.115,68	145.235.828,00
6 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	260.000,00	0,00	27.500,00	0,00	30.250,00	0,00	537.750,00
9 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	45.500,00	42.000,00
6 - Receita Serviços	18.384.384,32	18.433.561,92	16.228.429,52	15.708.197,51	13.438.615,35	16.817.161,27	14.189.795,70	13.577.229,43	18.208.574,25	19.366.018,90	17.319.381,44	17.443.478,52	199.114.828,13	203.709.902,00
0 - Receita Serviços	18.384.384,32	18.433.561,92	16.228.429,52	15.708.197,51	13.438.615,35	16.817.161,27	14.189.795,70	13.577.229,43	18.208.574,25	19.366.018,90	17.319.381,44	17.443.478,52	199.114.828,13	203.709.902,00
7 - Transferências Correntes	224.891.098,95	257.277.954,58	221.262.230,55	218.939.729,50	261.786.088,41	278.486.381,27	323.084.812,24	305.353.883,36	238.409.890,76	273.882.060,97	303.715.527,58	273.486.071,94	3.180.575.730,11	3.338.639.368,50
11 - Cota-Parte do FPE	133.472.974,14	162.146.954,87	142.135.363,33	134.332.555,37	177.806.315,48	195.307.211,71	218.788.378,45	223.340.546,46	162.670.783,20	175.564.880,48	215.895.829,68	187.851.259,09	2.129.313.052,26	2.193.222.225,00
12 - Transferência da LC 87/1996	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	607.888,12	0,00	0,00	0,00	1.215.776,25	303.944,06	303.944,06	3.951.272,79	3.915.096,00
13 - Transferência da LC 61/1989	1.143.147,41	1.178.332,21	1.108.871,61	1.458.343,23	1.092.778,68	1.345.489,86	2.113.009,50	1.257.071,02	1.233.056,14	1.291.477,53	1.456.931,00	1.387.728,31	16.066.236,50	10.806.146,00
14 - Transferências do FUNDEB	54.646.901,94	58.545.812,15	51.336.209,56	52.538.594,56	57.615.108,21	60.843.411,04	66.004.148,89	60.928.759,77	49.195.529,38	58.710.594,84	65.346.478,74	58.662.415,36	694.373.964,44	699.080.210,00
15 - Outras Transferências Correntes	35.324.131,40	35.102.911,29	26.377.841,99	30.306.292,28	24.967.941,98	20.382.380,54	36.179.275,40	19.827.506,11	25.310.522,04	37.099.331,87	20.712.344,10	25.280.725,12	336.871.204,12	431.615.691,50
9 - Outras Receitas Correntes	31.403.802,32	30.256.519,74	769.589,94	26.371.918,54	20.599.274,75	33.926.701,27	19.780.430,54	20.372.561,36	16.747.145,89	20.648.095,74	23.180.939,74	23.721.192,38	267.778.172,21	436.512.158,00
1 - Multas e Juros de Mora	9.240.077,76	8.659.538,18	(19.414.635,99)	9.599.206,93	5.622.207,17	8.802.542,30	4.073.358,19	3.798.398,99	4.124.619,78	4.525.794,28	5.465.267,67	4.877.998,76	49.374.374,02	124.956.879,00
2 - Indenizações e Restituições	196.761,01	482.508,75	328.784,42	173.046,34	207.146,34	671.826,18	743.844,13	894.034,13	374.807,15	248.808,20	234.371,38	145.300,18	4.701.238,21	7.167.181,00
3 - Dívida Ativa	3.232.092,72	2.130.815,56	4.837.341,06	2.160.221,33	(230.347,46)	5.200.332,96	1.669.385,21	1.793.189,65	2.502.449,05	1.774.278,01	2.869.565,89	3.204.773,05	31.144.097,03	115.388.530,00
9 - Outras Receitas Correntes	18.734.870,83	18.983.657,25	15.018.100,45	14.439.443,94	15.000.268,70	19.251.999,83	13.293.843,01	13.886.938,59	9.745.269,91	14.099.215,25	14.611.734,80	15.493.120,39	182.558.462,95	188.999.568,00
2 - Deduções (II)	(182.142.426,19)	(190.927.747,90)	(135.759.054,80)	(109.387.402,74)	(103.539.913,85)	(378.186.071,71)	(114.535.118,34)	(259.793.137,04)	(150.173.637,19)	(176.917.425,09)	(190.033.929,09)	(185.716.212,78)	(2.177.112.076,72)	(2.008.734.107,00)
1 - Transferências Constitucionais e Legais	(83.544.631,51)	(94.000.733,25)	(18.105.768,43)	(39.519.871,12)	0,00	(267.243.921,99)	0,00	(149.053.743,11)	(63.214.433,23)	(82.227.763,24)	(82.859.343,55)	(80.821.286,59)	(960.591.496,02)	(862.221.295,00)
11 - ICMS	(76.422.835,06)	(73.623.915,70)	0,00	(28.945.776,11)	0,00	(238.298.333,30)	0,00	(132.260.727,10)	(52.487.626,05)	(68.345.720,31)	(71.925.225,37)	(67.745.765,38)	(106.055.924,38)	(772.485.059,25)
12 - IPVA	(6.886.326,01)	(20.000.000,00)	(18.105.768,43)	(10.000.000,00)	0,00	(28.268.312,84)	0,00	(15.923.334,72)	(10.418.543,14)	(13.559.173,55)	(10.569.885,43)	(12.728.589,13)	(146.459.933,25)	(83.907.358,50)
13 - IPI - EXPORTAÇÃO	(235.470,44)	(376.817,55)	0,00	(574.095,01)	0,00	(677.275,85)	0,00	(842.520,14)	(308.264,04)	(332.869,38)	(364.232,75)	(346.932,08)	(4.048.477,24)	(2.701.536,50)
14 - COTA - PARTE CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(27.161,15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(27.161,15)	(3.127.340,75)
2 - Contrib. do Servidor para Plano Previdencia	(26.611.441,29)	(18.740.079,79)	(46.463.128,57)	(1.203.796,63)	(26.078.909,24)	(24.539.402,55)	(26.655.903,40)	(26.615.475,28)	(20.504.075,68)	(15.528.959,09)	(17.206.127,07)	(23.433.903,79)	(273.581.202,38)	(197.249.794,00)
21 - Pessoal Ativo e Inativo	(26.611.441,29)	(18.740.079,79)	(46.463.128,57)	(1.203.796,63)	(26.078.909,24)	(24.539.402,55)	(26.655.903,40)	(26.615.475,28)	(20.504.075,68)	(15.528.959,09)	(17.206.127,07)	(23.433.903,79)	(273.581.202,38)	(197.249.794,00)
3 - Contrib. para Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(105.073,00)
31 - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(105.073,00)
4 - Compensação Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	(374.289,77)	0,00	0,00	(662.432,87)	0,00	(285.142,02)	0,00	(162.486,74)	(149.510,67)	(177.649,10)	(1.811.511,17)	(34.838.099,00)
41 - Compensação RGPS	0,00	0,00	(374.289,77)	0,00	0,00	(662.432,87)	0,00	(285.142,02)	0,00	(162.486,74)	(149.510,67)	(177.649,10)	(1.811.511,17)	(34.838.099,00)
5 - Dedução para Formação do FUNDEB	(71.986.353,39)	(78.186.934,86)	(70.815.868,03)	(68.663.734,99)	(77.461.004,61)	(85.740.314,30)	(87.879.214,94)	(83.838.776,63)	(66.455.128,28)	(78.998.216,02)	(89.818.947,80)	(81.283.373,30)	(941.127.867,15)	(914.319.846,00)
51 - FPE	(26.694.594,81)	(32.429.390,95)	(28.427.072,64)	(26.866.511,05)	(35.561.263,07)	(39.061.442,32)	(43.757.675,67)	(44.668.109,28)	(32.534.156,61)	(35.112.976,07)	(43.179.165,91)	(37.570.251,79)	(425.862.610,17)	(434.644.445,00)
52 - ICMS	(42.109.023,09)	(44.217.964,47)	(38.285.189,15)	(39.802.348,56)	(40.395.207,97)	(40.220.176,71)	(42.172.599,18)	(37.254.502,33)	(31.562.672,50)	(41.071.878,59)	(44.059.117,75)	(40.858.802,25)	(482.009.482,55)	(460.171.433,00)
53 - IPI - EXPORTAÇÃO	(171.472,00)	(176.749,82)	(166.330,72)	(218.751,47)	(163.916,80)	(201.823,46)	(316.951,41)	(188.560,64)	(184.958,41)	(193.721,61)	(218.539,64)	(208.159,24)	(2.409.935,32)	(2.070.922,00)
54 - LEI KANDIR	(60.788,81)	(60.788,81)	(60.788,81)	(60.788,81)	(60.788,81)	(121.577,62)	0,00	0,00	0,00	(243.155,25)	(60.788,81)	(60.788,81)	(790.254,54)	(663.019,00)
55 - IPVA	(2.203.489,00)	(1.267.492,14)	(3.827.460,29)	(1.684.223,87)	(1.228.287,43)	(6.057.076,39)	(1.609.833,37)	(1.680.123,35)	(2.114.340,6					

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO /2015 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	494.063.134,00	494.063.134,00	171.356.591,63	157.196.723,79	169.829.829,68	154.042.890,55
ADMINISTRAÇÃO	32.915.410,00	32.915.410,00	10.447.757,90	10.046.135,54	8.920.995,95	6.892.302,30
Despesas Correntes	30.517.450,00	30.517.450,00	10.050.787,90	10.045.417,54	8.621.225,95	6.892.302,30
Despesas de Capital	2.397.960,00	2.397.960,00	396.970,00	718,00	299.770,00	0,00
PREVIDÊNCIA	461.147.724,00	461.147.724,00	160.908.833,73	147.150.588,25	160.908.833,73	147.150.588,25
Pessoal Civil	280.173.347,49	280.190.391,36	127.290.627,58	101.471.455,89	127.290.627,58	101.471.455,89
Aposentadoria	215.179.467,49	215.179.467,49	97.473.408,24	76.349.073,74	97.473.408,24	76.349.073,74
Pensões	64.190.880,00	64.099.777,47	29.500.841,10	25.066.019,98	29.500.841,10	25.066.019,98
Outros Benefícios Previdenciários	803.000,00	911.146,40	316.378,24	56.362,17	316.378,24	56.362,17
Pessoal Militar	100.583.841,51	100.566.797,64	33.618.206,15	45.679.132,36	33.618.206,15	45.679.132,36
Reformas	88.574.721,51	88.574.721,51	29.554.549,24	40.221.482,23	29.554.549,24	40.221.482,23
Pensões	12.009.120,00	11.992.076,13	4.063.656,91	5.457.650,13	4.063.656,91	5.457.650,13
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	80.390.535,00	80.390.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	80.390.535,00	80.390.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	660.000,00	660.000,00	417.414,75	197.946,44	417.414,75	151.304,70
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	494.723.134,00	494.723.134,00	171.774.006,38	157.394.670,23	170.247.244,43	154.194.195,25
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	154.664.013,53	166.631.898,97	156.190.775,48	169.832.373,95

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Aportes Realizados
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.718.291,20
Recursos para Formação de Reservas	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	80.390.535,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO /2015 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	<Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA	0,00	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	70.407.512,93	99.888.153,32
INVESTIMENTOS	1.222.266.361,82	1.043.379.272,45
OUTROS BENS E DIREITOS	384.930.108,94	9.998.406,85

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	175.264.321,00	175.264.321,00	117.430.384,06	114.624.273,31
Receita de Contribuições	175.264.321,00	175.264.321,00	117.430.384,06	114.624.273,31
Patronal	171.019.370,00	171.019.370,00	117.430.384,06	114.624.273,31
Pessoal Civil	145.844.524,00	145.844.524,00	117.430.384,06	108.955.731,95
Ativo	145.844.524,00	145.844.524,00	117.430.384,06	108.955.731,95
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	25.174.846,00	25.174.846,00	0,00	5.668.541,36
Ativo	25.174.846,00	25.174.846,00	0,00	5.668.541,36
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de Débitos e Parcelamentos	4.244.951,00	4.244.951,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS EVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	175.264.321,00	175.264.321,00	117.430.384,06	114.624.273,31

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	660.000,00	660.000,00	417.414,75	197.946,44	417.414,75	151.304,70
Despesas Correntes	660.000,00	660.000,00	417.414,75	197.946,44	417.414,75	151.304,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	660.000,00	660.000,00	417.414,75	197.946,44	417.414,75	151.304,70

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior>	Em <Bimestre Anterior>	Em <Bimestre>
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.982.742.969,97	4.071.621.893,22	4.064.052.872,04
DEDUÇÕES (II)	571.044.791,51	997.138.257,17	1.194.358.892,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	805.493.324,24	1.082.114.958,80	1.271.043.347,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	234.448.532,73	84.976.701,63	76.684.454,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.411.698.178,46	3.074.483.636,05	2.869.693.979,42
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	3.411.698.178,46	3.074.483.636,05	2.869.693.979,42

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	-204.789.656,63	-542.004.199,04

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(367.618.903,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior>	Em <Bimestre Anterior>	Em <Bimestre>
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	820.766.382,95	820.766.382,95	820.766.382,95
Passivo Atuarial	820.766.382,95	820.766.382,95	820.766.382,95
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	1.142.232.886,43	1.241.572.744,84	1.292.672.531,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	99.888.153,32	113.240.831,33	70.407.512,93
Investimentos	1.043.379.272,45	1.128.399.485,98	1.222.266.361,82
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.034.539,34	67.572,47	1.342,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII – VIII)	-321.466.503,48	-420.806.361,89	-471.906.148,92
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	-321.466.503,48	-420.806.361,89	-471.906.148,92

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 15/07/15 Hora da Emissão: 08:46 1 de 1

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO /2015 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

"RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)"

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.978.937.487,50	3.065.407.528,14	3.191.958.974,34
Receitas Tributárias	3.028.271.469,00	1.113.225.374,34	1.347.314.655,71
ICMS	2.542.908.118,00	921.761.434,47	1.152.786.299,86
IPVA	125.664.832,00	38.560.240,47	42.804.550,19
ITCD	5.026.001,00	2.941.101,11	2.584.855,90
IRRF	251.857.018,00	116.830.822,27	109.428.730,33
Outras Receitas Tributárias	102.815.500,00	33.131.776,02	39.710.219,43
Receitas de Contribuições	408.134.623,00	249.627.839,22	241.301.998,25
Receitas Previdenciárias	373.296.524,00	248.853.050,69	240.527.024,61
Outras Receitas de Contribuições	34.838.099,00	774.788,53	774.973,64
Receita Patrimonial Líquida	342.000,00	354.151,29	283.200,00
Receita Patrimonial	145.577.828,00	120.381.252,30	110.728.745,89
(-) Aplicações Financeiras	145.235.828,00	120.027.101,01	110.445.545,89
Transferências Correntes	2.901.260.982,50	1.477.222.308,16	1.376.665.101,24
FPE	1.758.577.780,00	947.289.342,03	879.312.762,14
Convênios	77.022.235,50	4.817.532,57	10.981.924,36
Outras Transferências Correntes	1.065.660.967,00	525.115.433,56	486.370.414,74
Demais Receitas Correntes	640.928.413,00	224.977.855,13	226.394.019,14
Dívida Ativa	115.388.530,00	13.813.640,86	13.919.440,45
Diversas Receitas Correntes	525.539.883,00	211.164.214,27	212.474.578,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	610.270.839,07	35.743.356,47	69.852.379,72
Operações de Crédito (III)	533.931.105,07	29.816.090,74	60.431.316,57
Amortização de Empréstimos (IV)	5.266,00	0,00	2.720,79
Alienação de Bens (V)	750.935,00	0,00	189.040,00
Transferências de Capital	75.583.533,00	5.927.265,73	9.229.302,36
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	75.583.533,00	5.927.265,73	9.229.302,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	75.583.533,00	5.927.265,73	9.229.302,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	7.054.521.020,50	3.071.334.793,87	3.201.188.276,70

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO /2015 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

"RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)"

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.462.313.417,27	2.654.851.582,28	3.350.290.203,60	2.270.021.610,66	2.658.398.342,06
Pessoal e Encargos Sociais	3.368.143.367,43	1.526.455.240,92	1.425.757.249,11	1.504.081.594,89	1.406.719.570,91
Juros e Encargos da Dívida (IX)	98.257.248,00	24.277.873,88	70.650.924,57	22.831.561,24	59.811.621,30
Outras Despesas Correntes	2.995.912.801,84	1.104.118.467,48	1.853.882.029,92	743.108.454,53	1.191.867.149,85
Transferências Constitucionais e Legais	846.561.415,00	0,00	597.595.503,78	0,00	370.180.577,48
Demais Despesas Correntes	2.149.351.386,84	1.104.118.467,48	1.256.286.526,14	743.108.454,53	821.686.572,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	6.364.056.169,27	2.630.573.708,40	3.279.639.279,03	2.247.190.049,42	2.598.586.720,76
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.292.291.653,13	404.309.685,81	465.702.703,12	90.375.872,61	157.420.345,90
Investimentos	1.142.191.537,13	347.372.934,59	369.293.151,80	35.229.238,31	71.537.296,49
Inversões Financeiras	17.144.516,00	1.000.000,00	2.167.790,00	1.000.000,00	167.790,00
Concessão de Empréstimos (XII)	9.508.716,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	7.635.800,00	0,00	167.790,00	0,00	167.790,00
Amortização da Dívida (XIV)	132.955.600,00	55.936.751,22	94.241.761,32	54.146.634,30	85.715.259,41
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	1.149.827.337,13	347.372.934,59	369.460.941,80	35.229.238,31	71.705.086,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	81.491.725,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	33.135.869,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	7.628.511.100,40	2.977.946.642,99	3.649.100.220,83	2.282.419.287,73	2.670.291.807,25
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	-573.990.079,90	93.388.150,88	-447.911.944,13	788.915.506,14	530.896.469,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					106.454.212,00

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO /2015 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

R1.00

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados					Restos a Pagar - Não Processados					
	Inscrição					Inscrição					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	46.652.425,98	170.642.082,32	148.685.992,19	2.228.662,07	66.381.854,04	36.071.442,75	350.794.543,65	161.597.039,69	159.307.481,09	11.431.771,66	215.126.733,65
EXECUTIVO	46.382.292,31	162.847.745,06	140.934.323,92	2.228.662,07	66.087.051,38	33.815.405,18	321.287.432,76	141.283.127,85	141.360.278,25	9.510.126,84	204.232.432,85
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	177.172,48	1.537.511,24	1.229.259,52	3.442,51	481.981,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	288,07	162.501,67	162.501,67	0,00	288,07	0,00	320.363,93	317.726,00	317.726,00	0,00	2.637,93
110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	38.260,38	127.999,30	122.359,09	0,00	43.900,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110009 - SUPERINTENDENCIA G. SUP. LOG. GAST. P. ESSENCIAIS	152.273,70	4.045.056,19	4.038.056,19	0,00	159.273,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTAO	167.625,76	746.991,41	834.191,00	0,00	80.426,17	1.374.868,46	14.217.932,76	2.973.842,67	3.099.655,44	0,00	12.493.145,78
130006 - SUPERINT. EST. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	41.665,34	1.614.357,30	1.590.347,36	0,00	65.675,28	0,00	339.695,46	337.267,71	337.267,71	0,00	2.427,75
130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON	0,00	1.342,88	0,00	0,00	1.342,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130020 - INST. DE PREV. DOS SERV. PUB. DO EST. DE RONDONIA	0,00	1.033.196,46	536.793,58	496.402,88	0,00	0,00	811.421,67	153.838,31	153.838,31	0,00	657.583,36
130031 - FUNDACAO RO AMP. D. ACOES CIENTIF. E TEC. PESQ/RO	0,00	32.399,42	0,00	0,00	32.399,42	0,00	209.940,93	281,43	281,43	0,00	209.659,50
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	926.927,33	14.484.779,25	11.116.347,22	0,00	4.295.359,36	972.053,27	1.014.823,52	966.758,38	966.758,38	0,00	1.020.118,41
140002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT. DE TRANSP. E HABITACAO	1.028.146,33	3.323.037,64	4.320.464,18	0,00	30.719,74	0,00	2.264.004,67	586.907,61	1.606.154,05	0,00	657.850,62
140020 - DEPART. DE EST. DE RODAGEM E TRANSP. DO ESTADO	10.789.567,97	16.283.105,04	12.895.063,76	100.000,00	14.077.609,25	0,00	91.381.618,93	3.859.814,43	6.673.405,82	4.613.065,37	80.095.147,72
140021 - DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO	4.436.927,98	4.435.400,00	3.021.431,57	0,00	5.850.896,41	0,00	60.000,00	60.000,00	203.000,00	0,00	-223.000,00
150001 - SECRETARIA DE EST. DA SEG. DEFESA E CIDADANIA	1.730.675,92	22.759.758,80	22.972.512,57	180.132,89	1.337.789,26	0,00	3.110.394,93	267.220,00	267.220,00	0,00	2.843.174,93
150003 - POLICIA CIVIL	0,00	1.041.501,06	832.623,83	6.540,00	202.337,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	0,00	5.816.702,64	326.503,46	0,00	5.490.199,18	0,00	262.518,56	121.694,43	0,00	87.120,01	175.398,55
150005 - POLICIA MILITAR	0,00	1.235.509,97	1.177.211,66	58.297,76	60.999,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150011 - FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.600,00	101.600,00	101.600,00	0,00	0,00
150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,08	460.858,22	460.858,22	0,00	0,08	0,00	3.168.898,61	734.283,22	726.155,30	120.810,19	2.321.933,12
150015 - FUNDO ESP. MODER. E REAPAR. DA P. MILITAR	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	25.751,65	25.751,65	25.751,65	0,00	0,00
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	101.131,01	559.503,85	555.878,49	0,00	104.756,37	0,00	12.589.215,16	8.621.019,36	6.659.175,61	544.174,32	5.385.865,23
160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	2.361.680,95	6.760.560,88	7.201.566,36	1.259.938,62	660.736,85	4.842.295,41	61.129.596,77	52.855.407,43	53.800.034,35	3.174.379,84	8.997.447,99
160004 - SUPERINT. EST. DO ESP., DA CULT. E DO LAZER	1.377.495,73	630.438,59	474.696,28	0,00	1.533.238,04	0,00	47.807,97	28.587,44	27.767,32	0,00	20.040,65
160011 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO RURAL ABAITARA	0,00	146.120,00	146.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170007 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE PROMOCAO DA PAZ	8.645,73	139.412,13	138.267,19	0,00	9.790,67	0,00	308.647,03	307.484,03	307.484,03	0,00	1.165,98
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	11.605.996,57	53.375.536,40	44.985.040,00	93.667,41	19.902.525,56	0,00	45.363.570,79	23.147.095,91	22.282.412,94	205.656,01	22.875.501,84
170032 - FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTER. EST. RONDONIA	59.723,10	2.207.366,72	2.150.877,31	0,00	116.212,51	0,00	2.319.016,90	1.068.523,79	1.030.958,19	0,00	1.288.058,71
170033 - CENTRO EDUCACAO TEC. PROFIS. DA AREA DE SAUDE	3.338,36	21.067,73	21.067,73	0,00	3.338,36	0,00	11.064,10	8.512,10	8.512,10	0,00	2.552,00
170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	2.926,96	560.798,91	511.722,58	0,00	52.003,28	0,00	2.500.442,72	2.282.534,99	2.282.534,99	940,00	216.967,73
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. AMBIENTAL	5.647,50	6.828.604,32	5.426.450,22	0,00	285.647,67	0,00	2.849.696,52	1.654.669,52	1.654.669,52	3.104,10	1.191.922,92
180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	56.837,44	1.975,60	49.941,04	0,00	8.872,00	0,00	809.650,71	732.526,85	624.045,54	31.962,33	153.642,34
190001 - SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC. DES. E REG. FUND.	2.491.591,54	7.265.259,99	6.869.282,53	0,00	2.887.569,00	0,00	4.240.479,70	547.446,00	506.866,00	0,00	3.679.613,70
190004 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TURISMO	0,00	5.393,99	5.393,99	0,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00
190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAPE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	4.909,44	4.909,44	0,00	20.090,56
190013 - FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL RO	14.190,72	1.495,00	1.495,00	0,00	14.190,72	0,00	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00
190017 - FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITEIRA	0,00	38.750,60	35.050,60	0,00	3.700,00	0,00	42.753,83	32.550,90	32.550,90	0,00	10.202,93
190021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	9,89	21.135,29	20.854,49	0,00	290,69	0,00	101.574,32	20.181,46	20.181,46	0,00	81.392,86
190022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	32.723,36	58.416,73	91.132,44	0,00	7,65	0,00	32.383,32	14.842,59	47.565,95	0,00	-15.182,63
190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGRO-SILVOPAST. DO ESTADO	0,00	818.311,76	816.549,17	0,00	1.762,67	0,00	682.915,65	482.215,17	454.347,45	40.859,32	187.708,88
190025 - EMP. DE ASS. TEC. E EXT. RURAL DO EST. DE RO	0,00	2.038.076,67	1.738.470,76	0,00	299.607,91	0,00	609,32	609,32	609,32	0,00	0,00
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	70.869,75	7.392.961,80	6.407.865,21	0,00	1.055.966,34	0,00	38.416.683,65	9.562.799,74	7.721.596,30	0,00	30.695.087,35
210011 - FUNDO PENITENCIARIO	110.315,20	56.731,03	8.099,22	0,00	158.947,01	0,00	43.480,35	1.193,40	1.193,40	1.286,95	41.000,00
210014 - FUNDO EST. PREV. FISC. E REP. DE ENTORPECENTE	2.884,84	2.884,84	2.674,00	0,00	26.939,88	0,00	5.727,85	5.727,85	5.727,85	0,00	0,00
230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.558.340,59	331.227,63	2.081.729,16	30.000,00	6.777.889,98	9.475.935,64	6.891.503,08	9.282.295,44	9.192.799,48	36.808,00	7.137.831,24
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.405,56	99.220,75	99.220,75	240,00	2.165,56	0,00	1.467.102,78	628.300,66	592.445,45	640.078,91	234.578,42
230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	2.412,17	326.032,51	328.400,52	0,00	43,96	17.150.252,40	20.554.200,63	16.024.356,30	16.026.726,51	0,00	21.677.726,52
300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	10.650,75	0,00	0,00	10.650,75	0,00	412.719,31	312.350,12	312.350,12	7.256,42	93.112,76
LEGISLATIVO	125.403,77	231.898,26	2.261.868,00	0,00	179.434,03	0,00	7.149.577,67	1.939.534,69	5.176.791,36	362.715,42	1.700.250,69
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	125.403,77	2.285.669,24	2.231.638,98	0,00	179.434,03	0,00	3.114.161,30	4.240.786,56	2.397.043,63	0,00	717.117,67



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO /2015 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

R1,00

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados						Restos a Pagar - Não Processados					
Inscrição						Inscrição					
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
- 170032 - FUNDAÇÃO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	597,40	0,00	0,00	597,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	127.387,45	127.387,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190001 - SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC. DES. E REG. FUND.	19,79	78.881,51	78.193,73	0,00	707,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	1.483.163,47	1.483.163,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTNCIA SOCIAL	0,00	23.374,36	23.374,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	5.034,83	13.866,01	13.866,01	0,00	5.034,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	564.973,95	564.973,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	564.973,95	564.973,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIARIO	191,54	1.385,45	1.385,45	0,00	191,54	0,00	8.014,71	1.797,54	1.797,54	6.217,17	0,00
030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	1.385,45	1.385,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030011 - FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS	191,54	0,00	0,00	0,00	191,54	0,00	8.014,71	1.797,54	1.797,54	6.217,17	0,00
MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.072,50	4.072,50	4.072,50	0,00	0,00
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.072,50	4.072,50	4.072,50	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	47.999.294,88	189.521.855,86	168.341.360,54	2.228.662,07	66.951.128,13	35.071.442,75	351.312.040,36	161.752.367,35	159.462.808,75	11.793.940,71	215.126.733,65

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.517.223.534,00	3.517.223.534,00	1.811.088.345,80	51,49
1.1 - Receita Resultante de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.089.940.237,00	3.089.940.237,00	1.570.149.814,72	50,81
1.1.1 - ICMS	3.003.079.551,00	3.003.079.551,00	1.551.506.071,28	51,66
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	51.588.457,00	51.588.457,00	4.438.389,21	8,60
1.1.3 - Dívida Ativa do ICMS	26.879.573,00	26.879.573,00	12.221.902,37	45,47
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	8.392.656,00	8.392.656,00	1.983.451,86	23,63
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do ICMS	0,00	0,00	0,00	
1.1.6 - Adicional de até 2% do ICMS Destinado ao Fundo de Combate à Pobreza(ADCT, art. 82,§1º)	0,00	0,00	0,00	
1.1.7 - (-) Deduções da Receita obtida com o Adicional de até 2% do ICMS	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	7.611.562,00	7.611.562,00	3.314.612,28	43,55
1.2.1 - ITCD	6.816.231,00	6.816.231,00	3.261.912,39	47,86
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	779.750,00	779.750,00	52.699,89	6,76
1.2.3 - Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	15.581,00	15.581,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITCD	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores - IPVA	167.814.717,00	167.814.717,00	120.793.096,53	71,98
1.3.1 - IPVA	140.644.629,00	140.644.629,00	114.235.080,38	81,22
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e outros Encargos do IPVA	22.063.476,00	22.063.476,00	4.711.065,25	21,35
1.3.3 - Dívida Ativa do IPVA	3.103.978,00	3.103.978,00	1.173.155,60	37,80
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros encargos da Dívida Ativa do IPVA	2.002.634,00	2.002.634,00	673.795,30	33,65
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do IPVA	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	251.857.018,00	251.857.018,00	116.830.822,27	46,39
1.4.1 - IRRF	251.857.018,00	251.857.018,00	116.830.822,27	46,39
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.208.146.665,00	2.208.146.665,00	1.194.800.722,15	54,11
2.1 - Cota Parte FPE	2.193.222.225,00	2.193.222.225,00	1.184.111.677,36	53,99
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.915.096,00	3.915.096,00	1.823.664,37	46,58
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.806.146,00	10.806.146,00	8.739.273,50	80,87
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	203.198,00	203.198,00	126.106,92	62,06
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	5.725.370.199,00	5.725.370.199,00	3.005.889.067,95	52,50
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICIPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	772.485.059,25	772.485.059,25	392.537.453,68	50,81
5 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICIPIOS (50% de 1.3)	83.907.358,50	83.907.358,50	60.396.548,26	71,98
6 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICIPIOS (25% de 2.3)	2.701.536,50	2.701.536,50	2.184.818,38	80,87
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4+5+6)	859.093.954,25	859.093.954,25	455.118.820,32	52,98
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	4.866.276.244,75	4.866.276.244,75	2.550.770.247,63	52,42

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	
10 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	66.938.150,00	66.938.150,00	31.777.654,89	47,47
10.1 - Transferências do Salário-Educação	28.526.035,00	28.526.035,00	17.243.789,12	60,45
10.2 - Outras Transferências do PDDE	82.024,00	82.024,00	52.472,30	63,97
10.3 - Transferência Direta do PNAE	25.978.987,00	25.978.987,00	8.904.890,40	34,28
10.4 - Transferências Diretas - PNATE	2.940.956,00	2.940.956,00	2.426.075,44	82,49
10.5 - Outras Transferências do FNDE	9.410.148,00	9.410.148,00	2.905.073,71	30,87
10.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	245.353,92	
11 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.315.000,00	1.315.000,00	898.580,65	68,33
11.1 - Transferências de Convênios	1.315.000,00	1.315.000,00	782.118,15	59,48
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	116.462,50	
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	68.253.150,00	68.253.150,00	32.676.235,54	47,88

RECEITA DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	922.843.205,75	922.843.205,75	486.762.663,69	52,75
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	463.491.035,55	463.491.035,55	235.522.472,21	50,81
15.2 - Receita resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	1.522.312,40	1.522.312,40	662.922,46	43,55
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.3 - 5))	16.781.471,70	16.781.471,70	12.079.309,65	71,98
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	438.644.445,00	438.644.445,00	236.822.335,47	53,99
15.5 - ICMS Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	783.019,20	783.019,20	364.732,87	46,58
15.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	1.620.921,90	1.620.921,90	1.310.891,02	80,87
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	701.259.696,00	701.259.696,00	360.869.319,03	51,46
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	699.080.210,00	699.080.210,00	358.847.926,98	51,33
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.179.486,00	2.179.486,00	2.021.392,05	92,75
17 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	-223.762.995,75	-223.762.995,75	-127.914.736,71	57,17

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO

LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	589.341.669,00	589.341.669,00	256.119.738,12	43,46	256.119.738,12	43,46
18.1 - Com Ensino Fundamental	589.341.669,00	589.341.669,00	256.119.738,12	43,46	256.119.738,12	43,46
18.2 - Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00		0,00	
19 - OUTRAS DESPESAS	111.918.027,00	111.918.027,00	73.406.730,52	65,59	30.177.042,52	26,96
19.1 - Com Ensino Fundamental	103.672.430,00	103.672.430,00	73.231.671,73	70,64	30.164.927,52	29,10
19.2 - Com Ensino Médio	8.245.597,00	8.245.597,00	175.058,79	2,12	12.115,00	0,15
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	701.259.696,00	701.259.696,00	329.526.468,64	46,99	286.296.780,64	40,83
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
21.1 - FUNDEB 60%						0,00
21.2 - FUNDEB 40%						0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
22.1 - FUNDEB 60%						0,00
22.2 - FUNDEB 40%						0,00
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)						286.296.780,64
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %						70,97
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %						8,36
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - ((24.1 + 24.2)) %						20,66
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>2						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 8) ³	1.216.569.061,19	1.216.569.061,19	637.692.561,91	52,42		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00		0,00	
28.1 - Creche	0,00	0,00	0,00		0,00	
28.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00		0,00	
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	985.848.204,00	986.811.204,00	467.032.011,73	47,33	387.089.092,83	39,23
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	691.149.801,00	691.149.801,00	329.272.970,60	47,64	286.275.845,64	41,42
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	294.698.403,00	295.661.403,00	137.759.041,13	46,59	100.813.247,19	34,10
30 - ENSINO MÉDIO	10.338.895,00	10.338.895,00	320.564,67	3,10	86.712,63	0,84
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.109.895,00	10.109.895,00	253.498,04	2,51	20.935,00	0,21
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	229.000,00	229.000,00	67.066,63	29,29	65.777,63	28,72
31 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00		0,00	
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00		0,00	
33 - OUTRAS	9.250.000,00	9.250.000,00	5.299.114,53	57,29	5.299.114,53	57,29
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.005.437.099,00	1.006.400.099,00	472.651.690,93	46,96	392.474.919,99	39,00

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	-127.914.736,71
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	2.021.392,05
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO '4'	0,00
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51j)	2.579.231,36
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41) '6'	-123.314.113,30
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42) '6'	515.789.033,29
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) % '6'	20,22

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00	
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	29.826.566,00	29.826.566,00	25.066.590,00	84,04	8.222.702,96	27,57
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.300.500,00	69.428.296,24	43.810.557,31	63,10	128.246,41	0,18
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	39.648.401,00	39.648.401,00	29.430.337,04	74,23	9.498.378,30	23,96
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	85.775.467,00	138.903.263,24	98.307.484,35	70,77	17.849.327,67	12,85
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	1.091.212.566,00	1.145.303.362,24	570.959.175,28	49,85	410.324.247,66	35,83

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	969.211,58	2.579.231,36
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	857.949,77	1.740.249,97
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	111.261,81	838.981,39
FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOS DO FUNDEB	VALOR	
52 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	30.903.947,74	
53 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	358.847.926,98	
54 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	319.068.575,00	
55 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.021.392,05	
56 - (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	72.704.691,77	

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³ Caput do art. 212 da CF/1988

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.517.223.534,00	3.517.223.534,00	1.811.088.345,80	51,49
Impostos s/ Transmissão 'causa mortis' e Doação - ITCD	6.816.231,00	6.816.231,00	3.261.912,39	47,86
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.003.079.551,00	3.003.079.551,00	1.551.506.071,28	51,66
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	140.644.629,00	140.644.629,00	114.235.080,38	81,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	251.857.018,00	251.857.018,00	116.830.822,27	46,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	74.431.683,00	74.431.683,00	9.202.154,35	12,36
Dívida Ativa dos Impostos	29.983.551,00	29.983.551,00	13.395.057,97	44,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.410.871,00	10.410.871,00	2.657.247,16	25,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.773.299.022,00	1.773.299.022,00	957.852.279,90	54,02
Cota-Parte FPE	1.758.577.780,00	1.758.577.780,00	947.289.342,03	53,87
Cota-Parte IPI-Exportação	10.806.146,00	10.806.146,00	8.739.273,50	80,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.915.096,00	3.915.096,00	1.823.664,37	46,58
Outras	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	859.093.954,25	859.093.954,25	455.118.820,32	52,98
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	772.485.059,25	772.485.059,25	392.537.453,68	50,81
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	83.907.358,50	83.907.358,50	60.396.548,26	71,98
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	2.701.536,50	2.701.536,50	2.184.818,38	80,87
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	4.431.428.601,75	4.431.428.601,75	2.313.821.805,38	52,21

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	184.478.105,00	184.975.105,00	100.986.701,49	54,59
Provenientes da União	184.478.105,00	184.975.105,00	100.986.701,49	54,59
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.065.691,00	33.160.904,62	6.387.373,45	19,26
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	197.543.796,00	218.136.009,62	107.374.074,94	49,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100
DESPESAS CORRENTES	849.416.046,00	853.551.849,00	440.814.028,75	51,64	370.149.914,34	43,37
Pessoal e Encargos Sociais	488.508.135,00	492.602.698,44	221.523.501,59	44,97	216.920.408,29	44,04
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	360.907.911,00	360.949.150,56	219.290.527,16	60,75	153.229.506,05	42,45
DESPESAS DE CAPITAL	39.251.250,00	128.302.349,21	63.112.532,17	49,19	5.120.922,76	3,99
Investimentos	39.251.250,00	128.302.349,21	63.112.532,17	49,19	5.120.922,76	3,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	888.667.296,00	981.854.198,21	503.926.560,92	51,32	375.270.837,10	38,22

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/vg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	221.691.796,00	312.398.698,21	164.169.882,57	32,58	69.371.226,57	18,49
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	195.583.796,00	203.341.492,00	110.021.311,67	21,83	68.619.275,00	18,29
Recursos de Operações de Crédito	22.036.000,00	84.578.149,59	38.053.941,83	7,55	0,00	0,00
Outros Recursos	4.072.000,00	24.479.056,62	16.094.629,07	3,19	751.951,57	0,20
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	10.126.000,00	30.908.510,00	28.513.836,84	5,66	27.615.148,97	7,36
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	231.817.796,00	343.307.208,21	192.683.719,41	38,24	96.986.375,54	25,84

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	656.849.500,00	638.546.990,00	311.242.841,51	61,76	278.284.461,56	74,16
---	-----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------	-----------------------	--------------

LIMITE PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII(h ou i) / IVb x 100)⁴ - LIMITE	12,03
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(h ou i) - (12 x IVb)/100]⁴ - DESPESAS	625.844,91
---	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2014>	4.661.282,62	0,00	4.509.022,81	152.259,81	27.767.408,78
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2013>	682.038,49	0,00	428.265,07	253.773,42	253.773,42
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2012>	2.198.590,01	0,00	168.234,00	2.030.356,01	2.030.356,01
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2011>	1.514.864,97	0,00	28.610,51	1.486.254,46	1.486.254,46
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de 2011>	87.315,90	0,00	0,00	87.315,90	87.315,90
Total	9.144.091,99	0,00	5.134.132,39	4.009.959,60	31.625.108,57

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	-	27.615.148,97	-



ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x100
Atenção Básica	63.959.160,00	128.696.309,59	58.758.285,53	11,66	15.444.445,48	4,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	127.045.648,00	130.072.908,26	71.010.235,31	14,09	45.921.758,80	12,24
Suporte Profilático e Terapêutico	30.149.997,00	31.499.997,00	20.627.761,95	4,09	12.895.598,38	3,44
Vigilância Sanitária	476.852,00	2.469.390,00	209.872,10	0,04	102.230,80	0,03
Vigilância Epidemiológica	4.977.136,00	9.380.843,00	1.424.295,55	0,28	261.703,02	0,07
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	662.058.503,00	679.734.750,36	351.896.110,48	69,83	300.645.100,62	80,11
TOTAL	888.667.296,00	981.854.198,21	503.926.560,92	100,00	375.270.837,10	100,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	4,851,853,477.19	5,744,308,827.55									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

Nota:

FONTE: SIAFEM/RO Unidade Responsável SEFIN/SUPER Data da Emissão: 15/07/2015

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		7.319.773.982,00	
Previsão Atualizada		7.734.444.154,57	
Receitas Realizadas		3.221.177.985,62	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		134.788.509,83	
DESPESAS			
Dotação Inicial		7.319.773.982,00	
Créditos Adicionais		549.458.682,40	
Dotação Atualizada		7.869.232.664,40	
Despesas Empenhadas		3.059.161.268,09	
Despesas Liquidadas		2.360.397.483,27	
Despesas Paga		2.283.248.952,93	
Superávit Orçamentário		860.780.502,35	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		3.059.161.268,09	
Despesas Liquidadas		2.360.397.483,27	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		5.744.308.827,55	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		326.438.019,91	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		170.247.244,43	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		156.190.775,48	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		-367.618.903,00	-542.004.199,04
Resultado Primário		106.454.212,00	788.915.506,14
			% em Relação à Meta (b/a)
			147,44%
			741,08%

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	237.521.150,74	2.228.662,07	168.341.360,54	66.951.128,13
Poder Executivo	228.888.128,87	2.228.662,07	160.023.332,87	66.636.133,93
Poder Legislativo	3.006.275,98	0,00	2.826.841,95	179.434,03
Poder Judiciário	5.529.183,59	0,00	5.437.727,36	91.456,23
Ministério Público	97.562,30	0,00	53.458,36	44.103,94
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	386.383.483,11	11.793.940,71	159.462.808,75	215.126.733,65
Poder Executivo	355.608.247,44	9.866.078,72	141.509.735,87	204.232.432,85
Poder Legislativo	7.149.757,87	362.715,42	5.177.791,76	1.609.250,69
Poder Judiciário	15.171.270,57	1.429.331,91	8.039.377,59	5.702.561,07
Ministério Público	8.454.207,23	135.814,66	4.735.903,53	3.582.489,04
TOTAL	623.904.633,85	14.022.602,78	327.804.169,29	282.077.861,78
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25%	20,22%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	70,97%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60%		
Complementação da União ao FUNDEB		-		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		278.284.461,56	12%	12,03%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente Limites		
Total das Despesas/RCL (%)				

**COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO**

Edital de Intimação nº 11/2015

**TERMO DE EXCLUSÃO DO
SIMPLES NACIONAL
(PA 20150120011134)**

Com fundamento nos artigos 29, § 5.º, e 33 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no art. 4.º da Resolução CGSN nº 15, de 23 de julho de 2007, e no art. 31 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998, fica o contribuinte a seguir identificado intimado de que será excluído do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, exclusão que abrangerá todos os estabelecimentos da empresa. O contribuinte poderá protocolizar impugnação à exclusão, mediante petição dirigida ao Delegado Regional da Receita Estadual da repartição fiscal do seu domicílio tributário, no prazo de até trinta dias, desta publicação. Não havendo impugnação, a exclusão se tomará efetiva, com efeito retroativo a 01/01/2014.

O fundamento legal da exclusão encontra-se pautado no art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06. (sócio ou titular de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, cuja receita bruta global ultrapassa o limite de enquadramento no Simples Nacional)

O processo administrativo encontra-se à disposição na Gerência de Arrecadação.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ:

F. L. COM. MADEIREIRA LTDA-ME; CNPJ nº 15.507.560/0001-04, CAD/ICMS nº 3583686;

Porto Velho, 16 de julho de 2015.

Veridiana Gobi de Oliveira
Gerente de Arrecadação

Secretaria de Estado da Assistência Social

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 01.2301.00044-00/2015**

A Secretária de Estado de Assistência Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº 411, de 28/2/2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, informa para conhecimento dos interessados, **Processo Administrativo nº 01.2301.00044-00/2015**, cujo objetivo é a contratação de empresa para elaboração de Projeto de Combate a Incêndio e a Instalação dos Hidratantes e dos Detectores de fumaça do Restaurante Popular na Zona Leste, para atender as necessidades da SEAS, através **Carta Convite nº 004/15/CPLO/SUPEL/RO**, sendo **HOMOLOGADO** conforme Parecer Técnico nº 063/2015/ASSES.ESP/SEAS, fls. 355 a 361 dos autos, nos termos do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, no Valor Global de **ADJUDICADO** de R\$ 49.892,63 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), em favor da empresa **SOUZA & AGUIAR PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA - ME**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para Administração Pública. Porto Velho/RO, 13 de julho de 2015. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Valdenice Domingos Ferreira
Secretária de Estado de Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 178/2015-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 24 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2640, de 11 de fevereiro de 2015.

Considerando, o teor do memorando nº 023 / COSAN / SEAS, de 26 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias do servidor **RIVALDO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 300029766, Sociólogo, lotado na Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional desta Secretaria, referente ao exercício de 2015, de 01.01.2015 a 30.01.2015, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2015	dias	Períodos
Concedido	15 dias	01.01.2015 a 15.01.2015;
Conceder	15 dias	08.07.2015 a 22.07.2015.

Art. 2º. – Ficam revogados os termos da Portaria nº 013/SRH/SEAS de 16 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300130712

PORTARIA Nº 179/2015-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 23 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2640, de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 1º– NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para atuarem no Sistema de Planejamento Governamental – SIPLAG - Módulo de Monitoramento Quadrimestral e Avaliação do Plano Plurianual – PPA - 2012/2015.

**COMITÊ GESTOR DE PROGRAMAS
Unidades Orçamentárias**

Secretaria de Estado de Assistência Social – **SEAS**
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - **FUNEDCA**
Fundo Estadual de Assistência Social – **FEAS**

- **VALDENICE DOMINGOS FERREIRA**, Secretária da Secretaria de Estado de Assistência Social, Matrícula nº 300130712 (**Coordenador**);
- **ROZALBA MAIA DE LIMA**, Professor Nível III / Gerente de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação, Matrícula nº 300010678 (**1º Membro**);
- **MASSIMO ARAÚJO DE MESQUITA**, Coordenador de Assistência Social, Matrícula nº 300104286 (**2º Membro**).

Art. 2º – Ficam revogados os termos da Portaria nº 185/SRH/SEAS, de 01 de abril de 2013 e Portaria nº 013/SRH/SEAS, de 16 de janeiro de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a contar de 1º de novembro de 2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300130712

PORTARIA Nº 195/2015-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 09 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2640, de 11 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade fiscalizar a execução dos serviços de Locação do Imóvel que funciona a Unidade Shopping Cidadão desta Secretaria no município de Rolim de Moura, e apresentar relatório mensal a respeito, submetendo-o ao titular desta pasta, conforme 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 229/PGE-2010, **para o exercício de 2015.**

1- SÉRGIO SPAGNOL, Assistente de Gerência, Matrícula nº 300128111, (Presidente);

2- MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS, Assistente de Gerência, Matrícula nº 300118514, (Membro);

3- POLLIANNA DA SILVA NOGUEIRA FRANSKOVIKI, Assessor de Informática, Matrícula nº 300106669, (Membro).

Art. 2º – Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados a servidor **GIOVANE SOARES VIDAL**, Chefe de Núcleo de Atendimento ao Cidadão, Matrícula nº 300110212.

Art. 3º. – Ficam revogados os termos da Portaria nº 039/SRH/SEAS de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais **a contar de 1º de julho de 2015.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto / SEAS
Matrícula 300103110

Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária

EMATER - RO

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO**

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os documentos constantes no Processo Administrativo nº 085/2013/EMATER-RO, volume I, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA as despesas no valor de **R\$9.020,43** (nove mil e vinte reais e quarenta e três centavos), referente aos períodos de 12 de janeiro a 11 de fevereiro do contrato nº 085/2013/EMATER-RO no valor de **R\$2.190,00** e os períodos de 12 de fevereiro a 11 de março, 12 de março a 11 de abril e 12 de abril a 11 de maio de 2015 do Primeiro Termo Aditivo no valor de **R\$2.276,81** cada, em favor da Federação Rondoniense de Mulheres, objeto do contrato nº 019/2014/EMATER-RO.

Porto Velho-RO, 21 de maio de 2015.

José de Arimatéia da Silva
Diretor Vice – Presidente
EMATER-RO

SOPH

EXTRATO DE TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTES: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

OBJETO: Exame laboratorial de análise físico-químico e bacteriológico de amostras de água potável do Porto Organizado de Porto Velho, através de coleta mensal em 06 (seis) pontos distintos no polígono portuário, perfazendo um total de 72 (setenta e duas) amostras de água potável pelo período de 12 (doze) meses, e bem como a coleta trimestral nos seguintes pontos: Porto Central, Montante e Jusante a margem direita do Rio Madeira, totalizando 12 amostras de água durante o período de vigência do presente termo.

VALOR GLOBAL: O valor do presente TERMO DE COOPERAÇÃO é de R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da SOPH

Portaria 092/DIRPRE/SOPH.
Porto Velho, 16 de Julho de 2015.

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e em conformidade com a Lei 2.447 de 08 de Abril de 2011, que criou o Quadro de Pessoal Permanente e as Funções em Comissões da SOPH.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, a Sra. **GABRIELA NASCIMENTO DE SOUZA**, Carteira de Identidade nº

911.520, SSP/RO e CPF Nº 884.268.822-34, na função de Assistente Técnico Administrativo, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2015.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

**AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 074/2015/SUPEL**

O Presidente do FITHA/RO tornam público aos interessados, que Homologa os Itens 010, 025, 032, 033, 034, 035, 036, 038, 039, 040, 042, 047, 048, 049, 050 e 052, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 074/2015, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 696/2014, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, tendo como Fornecedora a empresa: **GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, no valor total de **R\$ 104.541,36** (Cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente do FITHA/RO às fls. 003, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00132.2015. Porto Velho/RO, 16 de Julho de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Presidente – FITHA/RO

**AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 074/2015/SUPEL**

O Presidente do FITHA/RO tornam público aos interessados, que Homologa os Itens 002, 005, 007, 008, 009, 011, 012, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 026, 027, 029, 030 e 031, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 074/2015, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 696/2014, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, tendo como Fornecedora a empresa: **GLOBAL LTDA EPP**, no valor total de **R\$ 613.535,48** (Seiscentos e treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente do FITHA/RO às fls. 003, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00133.2015. Porto Velho/RO, 16 de Julho de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Presidente – FITHA/RO

**AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 074/2015/SUPEL**

O Presidente do FITHA/RO tornam público aos interessados, que Homologa os Itens 001, 003, 004, 006, 023, 024 e 028, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 074/2015, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 696/2014, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, tendo como Fornecedora a empresa: **A.M.L. MARTINS LTDA**, no valor total de **R\$ 238.293,60** (Duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI

da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00134.2015. Porto Velho/RO, 16 de Julho de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Presidente – FITHA/RO

**AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 074/2015/SUPEL**

O Presidente do FITHA/RO tornam público aos interessados, que Homologa os Itens 014, 037, 041, 043, 044, 045, 046, 051 e 053, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 074/2015, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 696/2014, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, tendo como Fornecedora a empresa: **N G COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**, no valor total de **R\$ 70.506,12** (Setenta mil, quinhentos e seis reais e doze centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00135.2015. Porto Velho/RO, 16 de Julho de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Presidente – FITHA/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFICIO” DO CONVÊNIO Nº 026/2014/DER/RO, FIRMADO EM 10 DE JUNHO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE D'OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA**, e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte D'Oeste, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. VARLEI GONÇALVES FERREIRA, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 026/2014/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 268, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.00869-0001/2014.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência “de ofício” do **CONVÊNIO Nº 026/2014/DER-RO**, pelo prazo **60** (sessenta) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LIOBERTO U. CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFICIO” DO CONVÊNIO Nº 025/2014/DER/RO, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA** e a Prefeitura Municipal de Parecis, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. LUIZ AMARAL DE BRITO, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 025/2014/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 218, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.00696-0001/2014.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência “de ofício” do **CONVÊNIO Nº 025/2014/DER-RO**, pelo prazo **90** (noventa) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LIOBERTO U. CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFICIO” DO CONVÊNIO Nº 027/2014/DER/RO, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA** e a Prefeitura Municipal de Parecis, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. LUIZ AMARAL DE BRITO, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 027/2014/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 231, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.00845-0001/2014.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência “de ofício” do **CONVÊNIO Nº 027/2014/DER-RO**, pelo prazo **90** (noventa) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LIOBERTO U. CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFICIO” DO CONVÊNIO Nº 021/2014/DER/RO, FIRMADO EM 12 DE JUNHO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA** e a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. MARCOS APARECIDO LEGHI, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 021/2014/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 209, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.01028-0001/2014.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência “de ofício” do **CONVÊNIO Nº 021/2014/DER-RO**, pelo prazo **60** (sessenta) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LIOBERTO U. CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFICIO” DO CONVÊNIO Nº 019/2013/DER/RO, FIRMADO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA**, e a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JÚNIOR, ambos qualificados no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 019/2013/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 180, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.03871-0001/2013.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência “de ofício” do **CONVÊNIO Nº 019/2013/DER-RO**, pelo prazo **120** (cento e vinte) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LIOBERTO U. CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFICIO” DO CONVÊNIO Nº 046/2014/DER/RO, FIRMADO EM 03 DE JULHO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA**, e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. VALDOIR GOMES FERREIRA, ambos qualificados no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 046/2014/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 259, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.01341-0001/2014.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência “de ofício” do **CONVÊNIO Nº 046/2014/DER-RO**, pelo prazo **83** (oitenta e três) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LIOBERTO U. CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral do DER/RO

EDITAL Nº 001/DER-RO, DE 27 DE JANEIRO DE 2015 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERÁRIO E OFICIAL DE MANUTENÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

5ª CONVOCAÇÃO IMEDIATA DE CANDIDATOS REMANESCENTE PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme o Artigo 4º, da Lei Complementar nº 335 de 31 de Janeiro de 2006 que alterou a Lei Complementar nº 224 de 04 de Janeiro de 2000 e de acordo com o Processo Administrativo 01-1420.00285-0001/2015, resolve CONVOCAR a 5ª chamada dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para os cargos: **OPERÁRIO E OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, conforme **Anexos I e II**, a comparecerem dos dias 21 a 23 de Julho de 2015, nos seguintes endereços:

- DER/RO – SEDE Av. Farquar, s/n – CURVO 3 – 5º andar, bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira – Porto Velho/RO;

- ARIQUEMES/RO Rua: Vimberê, nº 2188-setor 04;

- JARU/RO Rua: Tapajós, nº 3963 – Setor 02;

- BURITIS/RO Rua: Machadinho do Oeste, nº 1430 – Parte B – Setor 05;

- CACOAL/RO Rua: Rondônia, s/n – Vila do Incra;

- JI-PARANÁ/RO BR – 364 – KM 08 – saída para Porto Velho – Setor Rural;

- ROLIM DE MOURA/RO Rua: Rio Madeira, nº 6489 – Bairro Nova Esperança, Conforme quadro demonstrativo por localidade de opção do candidato, constante no Edital, para apresentação da documentação necessária exigida no Subitem 15.2, para a realização de contratação.

Porto Velho-RO, 20 de Julho de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral/DER-RO



ANEXO I

CLAS.	NOME	PNE	Nº DEPEND.	NOTA OBTIDA	IDADE	CARGO	LOCAL DE VAGA
13	SANTCLAIR MOISES CARNEIRO ENEIAS	NÃO	3	11,00	38	Oficial de Manutencao	4ª Residência Regional Cacoal
14	JOÃO BOSCO MAIA BATISTA VEIGA	NÃO	1	11,00	32	Oficial de Manutencao	5ª Residência Regional Rolim de Moura
30	UILIAN CHAVES BARRETO	NÃO	2	9,00	32	Oficial de Manutencao	5ª Residência Regional Rolim de Moura
31	ANDRÉ RIBEIRO	NÃO	3	9,00	28	Oficial de Manutencao	5ª Residência Regional Rolim de Moura
32	TIAGO DOS SANTOS LEMOS	NÃO	1	9,00	27	Oficial de Manutencao	5ª Residência Regional Rolim de Moura
35	ADEMAR PERES GUTIERRE	NÃO	4	8,50	41	Oficial de Manutencao	Usina de Asfalto CBUQ Ariquemes
36	MARCOS ANTONIO DA SILVA	NÃO	0	8,50	41	Oficial de Manutencao	Usina de Asfalto CBUQ Jaru

CLAS.	NOME	PNE	Nº DEPEND.	NOTA OBTIDA	IDADE	CARGO	LOCAL DE VAGA
46	DIEGO SANTOS ARAÚJO	NÃO	2	7,00	28	Operario	16ª Residência Regional Buritis
95	FERNANDO RODRIGUES GOMES	NÃO	1	5,00	29	Operario	16ª Residência Regional Buritis
96	GEUVANE DE ABREU MEDEIROS	NÃO	0	5,00	29	Operario	16ª Residência Regional Buritis
97	ZEILTON DE SA NOVAIS	NÃO	3	5,00	27	Operario	16ª Residência Regional Buritis
99	ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS	NÃO	1	5,00	27	Operario	16ª Residência Regional Buritis
100	WILLIAM FIDELES DE SOUZA SILVA CABRAL	NÃO	2	5,00	26	Operario	16ª Residência Regional Buritis
101	RENATO DE CARVALHO	NÃO	0	5,00	26	Operario	16ª Residência Regional Buritis
102	ELIAS PINHEIRO DA SILVA	NÃO	0	5,00	24	Operario	Usina de Asfalto CBUQ Ariquemes
103	DIEGO JUNIOR SOUZA FREITAS	NÃO	0	5,00	24	Operario	Usina de Asfalto CBUQ Ariquemes
105	MAIK JHORDAN DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	NÃO	0	5,00	22	Operario	Usina de Asfalto CBUQ Ariquemes
106	FLAVIO DOS SANTOS PASSOS	NÃO	0	5,00	-1	Operario	Usina de Asfalto CBUQ Ariquemes
107	JOSE LINO MOREIRA	NÃO	0	4,50	46	Operario	Usina de Asfalto CBUQ Ariquemes
108	RODNEI PEREIRA MEDEIROS	NÃO	3	4,50	33	Operario	Usina de Asfalto CBUQ Ariquemes
109	ALESSANDRO DA SILVA PEREIRA	NÃO	2	4,50	33	Operario	Usina de Asfalto CBUQ Ariquemes
111	JOSE CARLOS MACHADO	NÃO	3	4,50	31	Operario	Usina de Asfalto CBUQ Ariquemes
113	ROBERTO AFONSO GOMES DANTAS	NÃO	0	4,50	29	Operario	Usina de Asfalto CBUQ Ariquemes
117	JOSE AUGUSTO GOZ DE MENEZES	NÃO	1	4,50	28	Operario	Usina de Asfalto CBUQ Jaru
120	MARILENE SILVEIRA DA SILVA	NÃO	0	4,50	25	Operario	Usina de Asfalto CBUQ Ji-Paraná
121	JONAS PEREIRA DOS SANTOS	NÃO	1	4,50	23	Operario	Usina de Asfalto CBUQ Ji-Paraná
122	ADILSON PLATES RANGEL JUNIOR	NÃO	0	4,50	22	Operario	Usina de Asfalto CBUQ Ji-Paraná
127	ALEXANDRO VENTURIM PEIXOTO	NÃO	0	3,50	27	Operario	Usina de Asfalto CBUQ Ji-Paraná
128	EDILTO DE OLIVEIRA SANTOS	NÃO	0	3,50	26	Operario	Usina de Asfalto CBUQ Ji-Paraná
129	ADEGILSON PEREIRA DA SILVA	NÃO	0	3,50	22	Operario	Usina de Asfalto CBUQ Ji-Paraná
130	SERGIO DALAZEN	NÃO	0	3,00	55	Operario	Usina de Asfalto CBUQ Ji-Paraná

*CANDIDATOS APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ANEXO II

LISTA PARA CONVOCAÇÃO PELA CLASSIFICAÇÃO LOCAL DEVIDO AO NÃO PREENCHIMENTO DE VAGAS

CLAS.	NOME	PNE	Nº DEPEND.	NOTA OBTIDA	IDADE	CARGO	LOCAL DE VAGA
07	JILJETI MATEDI FERREIRA	NÃO	1	1,00	32	Oficial de Manutencao	12ª Residência Regional Jaru
CLAS.	NOME	PNE	Nº DEPEND.	NOTA OBTIDA	IDADE	CARGO	LOCAL DE VAGA
12	GILSEU LUIS KOCHEN	NÃO	2	5,00	30	Oficial de Manutencao	2ª Residência Regional Ariquemes
CLAS.	NOME	PNE	Nº DEPEND.	NOTA OBTIDA	IDADE	CARGO	LOCAL DE VAGA
06	RONALDO ADRIANO CRUZ LIMA	NÃO	1	6,50	33	Oficial de Manutencao	8ª Residência Regional Ji-Paraná
CLAS.	NOME	PNE	Nº DEPEND.	NOTA OBTIDA	IDADE	CARGO	LOCAL DE VAGA
25	SIDCLEY DE MATOS LIMA	NÃO	2	5,00	43	Oficial de Manutencao	Usina de Asfalto Porto Velho
26	ELIVALDO DA SILVA REIS	NÃO	1	5,00	32	Oficial de Manutencao	Usina de Asfalto Porto Velho
27	ELMA COELHO DE ALMEIDA	NÃO	0	5,00	31	Oficial de Manutencao	Usina de Asfalto Porto Velho
CLAS.	NOME	PNE	Nº DEPEND.	NOTA OBTIDA	IDADE	CARGO	LOCAL DE VAGA
15	VANDERLEY ROSA DE ABREU	NÃO	2	1,00	33	Operario	12ª Residência Regional Jaru
16	CLAUDIO CELIO DEL PIERO CORREIA	NÃO	0	1,00	33	Operario	12ª Residência Regional Jaru
CLAS.	NOME	PNE	Nº DEPEND.	NOTA OBTIDA	IDADE	CARGO	LOCAL DE VAGA
13	SAMUEL RIBEIRO LUKACHINSKI	NÃO	0	1,00	22	Operario	2ª Residência Regional Ariquemes
CLAS.	NOME	PNE	Nº DEPEND.	NOTA OBTIDA	IDADE	CARGO	LOCAL DE VAGA
1*	ROBERTO GARCIA NANTES JUNIOR	SIM	1	0,50	28	Operario	Usina de Asfalto Jaru
CLAS.	NOME	PNE	Nº DEPEND.	NOTA OBTIDA	IDADE	CARGO	LOCAL DE VAGA
29	UILSON AMARAL RODRIGUES	NÃO	0	3,00	27	Operario	Usina de Asfalto Porto Velho
30	DOUGLEAN SOUZA ARAUJO	NÃO	0	3,00	24	Operario	Usina de Asfalto Porto Velho
31	MARCOS RAFAEL RAMOS	NÃO	4	2,50	29	Operario	Usina de Asfalto Porto Velho
32	ANDRÉ LUIZ DA SILVA VALENTE	NÃO	2	2,50	21	Operario	Usina de Asfalto Porto Velho

*CANDIDATOS APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

PORTARIA nº. 390/GAB/DER/RO Porto Velho, 20 de julho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidên-

cia do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 007/15/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

THALES A.DE CARVALHO CÂMARA
Cadastro nº 300106172

DORGIVAL LEITE DE F. NETO
Cadastro nº 300106215

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LH 37** – TRECHO: LH KAPA 24 / KM 8,00 – **EXT: 8,00 KM; LH 55** – TRECHO: LINHA FA 01 / KM 7,00 – **EXTENSÃO: 7,00 KM; TRAV. LH FP 04** – TRECHO: LH 55 / LH FP 04 – **EXTENSÃO: 1,80 KM; LINHA FP 04** – TRECHO: LINHA FA 01 / KM 1,70 – **EXTENSÃO: 1,70 KM; LINHA KAPA 34** – TRECHO: IGARAPÉ ARARA / KM 2,50 – **EXTENSÃO: 2,50 KM; TOTALIZANDO – 21,00 KM DE EXTENSÃO DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-01337-0001/2015.**

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
DIRETOR GERAL
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA nº. 391/GAB/DER/RO
Porto Velho, 20 de julho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 008/15/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

THALES A. DE CARVALHO CÂMARA
Cadastro nº 300106172

DORGIVAL LEITE DE F. NETO
Cadastro nº 300106215

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NAS ESTRADAS A SEGUIR: RAMAL LINHA 80 – TRECHO: LINHA KAPA 24 / KM 4,00 – EXTENSÃO: 4,00 KM; LINHA KAPA 22 – TRECHO: RAMAL LINHA 80 / KM 4,50 – EXTENSÃO: 4,50 KM; LINHA 65 – TRECHO: LINHA KAPA 24 / KM 2,597 – EXTENSÃO: 2,597 KM, TOTALIZANDO – 11,097 KM DE EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-01266-0001/2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
DIRETOR GERAL
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA nº. 392/GAB/DER/RO
Porto Velho, 20 de Julho de 2015.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro

de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 016/15/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

JORGE HISANORI KOMATSU
Cadastro nº 300008713
ERNANDES DE SOUZA BONFIM
Cadastro nº 300114660

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LINHA 180 (SUL) SENTIDO DIVISA ROLIM DE MOURA** – TRECHO: RO 267 / KM 10,00, **EXT. – 10,00 KM; LINHA 180 (NORTE) SENTIDO FAZENDA DR. JOSÉ STOBILE** – TRECHO: RO 267 / KM 8,00 – **EXT: 8,00 KM; TOTALIZANDO – 18,00 KM DE EXTENSÃO DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1411-00038-0000/2015.**

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
PRESIDENTE
FITHA
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA nº. 389 /GAB/DER/RO
Porto Velho, 20 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 017/15/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CICERO MESSIAS D. DE ARAUJO
Cadastro nº 300118113
LUIZ HENRIQUE R. MOTTA
Cadastro nº 300118152

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ-CARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM A FINALIDADE DE DAR SUPORTE E BENEFICIAR O PRODUTOR RURAL, AJUDAR NO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. PÁ-CARREGADEIRA SOBRE RODAS, DE PRIMEIRO USO, EQUIPADA NO MÍNIMO COM: MOTORA DIESEL, TURBOALIMENTADO DE SEIS CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA NO VOLANTE MÍNIMA DE 120 HP (SAE J1349), TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM QUATRO VELOCIDADES À FRENTE E TRÊS À RÉ, FREIO A DISCO EM BANHO DE ÓLEO, CAPACIDADE DE CAÇAMBA COROADA PADRÃO DE 1,9 M³, CABINE FECHADA COM AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA CERTIFICADO ROPS, ALARME DE DESLOCAMENTO EM MARCHA RÉ, LUZES DE TRABALHO NOTURNAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO DA MÁQUINA PADRÃO DE 8.300 KG, PESO OPERACIONAL DE 10.400 KG, PNEUS 17,5 X 25,

12 LONAS SEM CÂMARA COM ARROS; EQUIPAMENTOS OPCIONAIS: 02 ESTEPES SOBRESSAIENTES COM RODAS E PNEUS CONFORME OS PADRÕES DA MÁQUINA, INSULFILM COM 60% DE TRANSPARÊNCIA NOS VIDROS DACABINE, 03 ADESIVOS CONFORME PADRÃO DA PMPO (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. (MÉDIA DE PREÇOS), CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1411-00070-0000/2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
PRESIDENTE
FITHA
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

PARALISAÇÃO
Porto Velho (RO), 29 de Junho de 2015

PROCESSO Nº. 01.1301.00227-0000/2014 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/SESAU/RO
CONTRATO Nº. 356/PGE-2014
CONTRATADA: T.F. ENGENHARIA LTDA.

A Gerência de Fiscalização – DEOSP determina a PARALISAÇÃO da obra: Construção do Posto de Saúde do Distrito de Surpres, com área total de 300,33 (trezentos metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados), localizado no Município de Guajará - Mirim/RO, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 48/55, Edital de Licitação as fls. 187/200, contrato as fls. 407/413 e 421 e proposta da Contratada. Motivo: Conforme Despacho nº. 105/Fisc/Deosp e de acordo da Gerência de Fiscalização-GFIS/DEOSP em anexo.

Documento recebido pela empresa em 29/06/2015.
Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PARALISAÇÃO
Porto Velho (RO), 15 de Junho de 2015

Processo nº.: 01.2101.000305-00/2013 - SEJUS/RO
Contrato nº.: 168/PGE/2014
Contratada: A.C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP.

A Gerência de Fiscalização – DEOSP, determina a PARALISAÇÃO da obra: Construção de prédio com capacidade para 147 cento e quarenta e sete) vagas, contendo uma área total a ser construída de 3.181,44 m², e um total de área urbanizada de 14.774,43 m², no Município de Machadinho D'Oeste/RO, este termo de contrato vincula-se à Concorrência Pública nº. 101/2013/CPLO/RO as fls. 694/706, Projeto Básico as fls. 681/691, Contrato as fls. 950/955 e proposta da Contratada, pelo motivo a seguir: Motivo: A pedido da empresa e com o De Acordo do Gerente de Fiscalização/DEOSP Engenheiro Civil Osimar Moura Silva, conforme documento em anexo aos autos do processo.

Documento recebido pela empresa em 15/06/2015.
Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 162/DEOSP-2015
Porto Velho, 01 de Julho de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n. 007/GAB/DEOSP/RO, comunica aos interessados e ao público em geral que fica retificado a Portaria nº. 087/DEOSP-2015, considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00043-0001/2014 Convenio nº. 042/2014/ASJUR/DEOSP-RO.

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito os termos da Portaria nº. 087/DEOSP-2015, datada de 05 de Março de 2015, que INCLUIU o servidor Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotado neste Departamento para substituir no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, o Arquiteto Antonio Marcos Aziz, o qual entrara em gozo de férias, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Aquisição de manilhas de concreto (tubos de concretos armados 0,60 x 1,00 MFCA-I ESP 8), localizada no município de Novo Horizonte/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 163/DEOSP-2015
Porto Velho, 01 de Julho de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determinado em Portaria nº. 007/GAB/DEOSP/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00017-00/2012 Contrato nº. 006/2013/ASJUR/DEOSP firma: CONSTRUTORA MOSAICO LTDA.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Eletricista Andre Luiz Viana Lamota, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, o Engenheiro Eletricista Marcelo Facão da Silva, o qual entrara em gozo de férias, para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Urbanização da Orla do Rio Machado, no Município de Cacoal, Discriminado no Edital da Concorrência Pública nº. 036/13/CPLO/SUPEL/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 164/DEOSP-2015
Porto Velho, 01 de Julho de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determinado em Portaria nº. 007/GAB/DEOSP/RO e considerando o que consta no Processo 01.1601.01823-00/2014 Contrato nº. 297/PGE-2014 Firma: W E ENGENHARIA.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Eletricista Andre Luiz Viana Lamota, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, o Engenheiro Eletricista Marcelo Facão da Silva, o qual entrara em gozo de férias, para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção do Centro educacional de Jovens e Adultos Getúlio Vargas, localizado no Município de São Miguel do Guaporé/RO, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 295/301, Edital de Licitação as fls. 398/410, contrato as fls. 1764/1771 e proposta da Contratada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 165/DEOSP-2014
Porto Velho, 01 de Julho de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determinado em Portaria nº. 007/GAB/DEOSP/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00431-01/2013, Convênio nº. 026/2014/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura de Seringueiras, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor o Engenheiro Eletricista Andre Luiz Viana Lamota, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, o Engenheiro Eletricista Marcelo Facão da Silva, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, o qual entrara em gozo de férias, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Implantação de Iluminação no Campo da Zona Rural, localizado no município de Seringueiras/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 166/DEOSP-2015
Porto Velho, 01 de Julho de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determinado em Portaria nº. 007/GAB/DEOSP/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00120-00/2012 Convênio nº. 016/2014/ASJUR/DEOSP/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Associação de Produtores Rurais União Capixaba, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, Engenheiro Eletricista Andre Luiz Viana Lamota, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, o Engenheiro Eletricista Marcelo Facão da Silva, o qual entrara em gozo de férias, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção e complementação de rede energia elétrica bifásica para trifásica com extensão de 2.300 m complemento de uma rede monofásica para trifásica com extensão de 4.500 m e construção de uma subestação trifásica de 45KVA classe 15KVA, localizada no município de Cacoal/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 167/DEOSP-2015
Porto Velho, 01 de Julho de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determinado em Portaria nº. 007/GAB/DEOSP/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00275-00/2012 Convênio nº. 003/2014/ASJUR/DEOSP/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura Municipal de Costa Marques, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, Engenheiro Eletricista Andre Luiz Viana Lamota, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, o Engenheiro Eletricista Marcelo Facão da Silva, o qual entrara em gozo de férias, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Aquisição de máquinas para implantação de uma fábrica de manilhas e bloquetes, localizada no município de Costa Marques/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 168/DEOSP-2015
Porto Velho, 01 de Julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determinado em Portaria nº. 007/GAB/DEOSP/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00384-0001/2013, Convênio nº. 007/2014/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura de São Miguel do Guaporé, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, Engenheiro Eletricista Andre Luiz Viana Lamota, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, o Engenheiro Eletricista Marcelo Facão da Silva, o qual entrara em gozo de férias, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Reforma do piso e construção de bancas do barracão dos feirantes, localizado no município de São Miguel do Guaporé/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 169/DEOSP-2015
Porto Velho, 01 de Julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determinado em Portaria nº. 007/GAB/DEOSP/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00091-00/2012 Convênio nº. 048/2012/ASJUR/DEOSP/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura de Pimenta Bueno, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, Engenheiro Eletricista Andre Luiz Viana Lamota, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, o Engenheiro Eletricista Marcelo Facão da Silva, o qual entrara em gozo de férias, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Reforma da unidade de atenção básica em saúde Madre Tereza de Calcutá, localizada no município de Pimenta Bueno/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 170/DEOSP-2015
Porto Velho, 01 de Julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determinado em Portaria nº. 007/GAB/DEOSP/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00134-00/2012 Convênio nº. 026/2013/ASJUR/DEOSP/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Associação Evangélica - ASVIDE, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

INCLUIR, o servidor, Engenheiro Eletricista Andre Luiz Viana Lamota, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, o Engenheiro Eletricista Marcelo Facão da Silva, o qual entrara em gozo de férias, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de cozinha e refeitório, localizada no município de Cacoal/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 171/DEOSP-2015
Porto Velho, 01 de Julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determinado em Portaria nº. 007/GAB/DEOSP/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00013-00/2012 Convênio nº. 030/2012/ASJUR/DEOSP/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura de Costa Marques, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Eletricista Andre Luiz Viana Lamota, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, o Engenheiro Eletricista Marcelo Facão da Silva, o qual entrara em gozo de férias, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Revitalização da praça municipal, localizada no município de Costa Marques/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 172/DEOSP-2015
Porto Velho, 01 de Julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determinado em Portaria nº. 007/GAB/DEOSP/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00347-00/2013 Convênio nº. 010/2014/ASJUR/DEOSP/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Associação Beneficente São Camilo, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Eletricista Andre Luiz Viana Lamota, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, o Engenheiro Eletricista Marcelo Facão da Silva, o qual entrara em gozo de férias, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Aquisição de materiais de construção para construção de alojamento feminino em alvenaria com um pavimento padrão médico da casa de acolhida São Camilo, localizada no município de Cacoal/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 173/DEOSP-2015
Porto Velho, 01 de Julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determinado em Portaria nº. 007/GAB/DEOSP/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00240-00/2011, Convênio nº. 024/2012/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Eletricista Andre Luiz Viana Lamota, lotado neste Departamento para substituir no período de 02/07/2014 a 30/08/2014, o Engenheiro Eletricista Marcelo Facão da Silva, o qual entrara em gozo de férias, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Iluminação de 06 campos de Futebol, localizado no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 174/DEOSP-2015
Porto Velho, 01 de Julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determinado em Portaria nº. 007/GAB/DEOSP/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00130-00/2012, Convênio nº. 011/2013/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura do Município de Seringueiras, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Eletricista Andre Luiz Viana Lamota, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, o Engenheiro Eletricista Marcelo Facão da Silva, o qual entrara em gozo de férias, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Execução de obra de construção de estacionamento em ruas e avenidas, localizado no município de Seringueiras/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 175/DEOSP-2015
Porto Velho, 01 de Julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determinado em Portaria nº. 007/GAB/DEOSP/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00403-00/2013 Convênio nº. 031/2013/ASJUR/DEOSP/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura de São Miguel do Guaporé, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Eletricista Andre Luiz Viana Lamota, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, o Engenheiro Eletricista Marcelo Facão da Silva, o qual entrara em gozo de férias, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Reforma e ampliação da E. M. E. F. Carlos Chagas, localizada no município de São Miguel do Guaporé/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 176/DEOSP-2015
Porto Velho, 01 de Julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determinado em Portaria nº. 007/GAB/DEOSP/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00402-0001/2013, Convênio nº. 044/2014/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura de Parecis, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Eletricista Andre Luiz Viana Lamota, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, o Engenheiro Eletricista Marcelo Facão da Silva, o qual entrara em gozo de férias, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de Muro na Câmara Municipal em Parecis, localizado no município de Parecis/RO.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Eletricista Andre Luiz Viana Lamota, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, o Engenheiro Eletricista Marcelo Facão da Silva, o qual entrara em gozo de férias, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Implantação de iluminação pública da Avenida Brasil, localizada no município de São Francisco do Guaporé/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 178/DEOSP-2015
Porto Velho, 01 de Julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO

PORTARIA Nº. 185/DEOSP-2015
Porto Velho, 01 de Julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determinado em Portaria nº. 007/GAB/DEOSP/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00436-0001/2013, Convênio nº. 014/2014/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura de Ministro Andreazza/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Eletricista Andre Luiz Viana Lamota, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2015 a 30/0

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa e o Arquiteto Antonio Marcos Aziz, lotados neste Departamento, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios mensais da obra: Construção de galerias Gétulio Dornelas – Rio Ariranha, localizado no município de Parecis/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 193/DEOSP-2015
Porto Velho, 10 de Julho de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DE

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 012/2015

PROCESSO Nº. 01.1712.02106-00/2015 – SESAU/RO
CONTRATO Nº. 103/PGE-2015
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias corridos
CONTRATADA: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos.
VALOR: R\$ 318.989,11 (trezentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

A Gerência de Fiscalização – DEOSP autoriza nesta data, o início da obra: Reforma, limpeza e pintura do Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD, no Município de Porto Velho/RO, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 66/70, contrato as fls. 117/120 e proposta da Contratada.

Porto Velho, 13 de Julho de 2015

Documento recebido pela empresa em 13/07/2015.

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

Prefeituras Municipais do Interior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO**
Pregão Presencial

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Terceira Chamada

Pregão Presencial N.61/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: Aquisição de um caminhão ¾ solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 2550/2014

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro / Convenio SEAGRI-191/2014

c) ABERTURA: 31/07/2015 AS 07:30 HORAS .

d) Valor da Reserva: R\$ 73.500,00

e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 20 de Julho de 2015.

Evandro Bucioli
Pregoeiro Oficial
Port.74/2013

Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2015**

Processo Administrativo nº. 516/2015
Pregão Eletrônico nº. 018/2015
Registro de Preço nº 008/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.º 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 018/2015, devidamente homologado as fls. 142, nos autos do Processo Administrativo nº 516/2015, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei nº 10.520/02 e Decreto n.º 18340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: A. F. Vieira Combustíveis - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.096.030/0001-31, com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves nº3774, Bairro Centro, CEP: 76.952-000 Cidade de Alto Alegre dos Parecis - RO, fone: (69) 3643-1013, neste ato representado pelo Sr. **Silvestre Henrique de Souza** – Procurador Legal, portador do CPF nº 822.837.882-34 e RG nº 907.910 SSP/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material de consumo (DEIESEL COMUM), conforme discriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores Unit.	Total
01	Litros	321.160	Combustível Diesel Comum	Petrobras	R\$ 3,19	R\$: 1.024.500,40
Valor Total						R\$: 1.024.500,40

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis através das Secretarias Municipais, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1º. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrado, na quantidade que for preciso mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2º. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ou por correio eletrônico (e-mail) ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento da mesma no prazo de 2 (dois) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile e nem correio eletrônico (e-mail), a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supra citado, no prazo de 2 (dois) dia, contado a partir da convocação.

§ 3º. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis.

§ 4º. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5º. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6º. O local para a entrega dos produtos obedecerá rigorosamente ao cronograma das Secretarias participantes, o recebimento e fiscalização dos produtos ficará a cargo de um funcionário designado pela Secretaria Municipal de Administração.

§ 7º. E de inteira responsabilidade por parte do FORNECEDOR, a qualidade dos produtos por ele cotados e entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância as cotas mensais, os recursos para cobrir as despesas decorrente desta Ata de Registro de Preços, está assegurado no Orçamento Vigente e Próprio das Secretarias Participantes, e será empenhado de acordo o seu consumo, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1º. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente a entrega dos produtos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2º Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referência, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o número da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5º. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1º. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1º. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2º. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (04) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 09 de Abril de 2015.

Denair Pedro da Silva Secretário de Administração	Dionizio Pereira Braga. Sec. Mun. De Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
Maria do Carmo C. Petri Chefe de Gabinete	Nair Queiroz Oliveira Santos Secretaria Municipal de Saúde
Sidney Rodrigues da Silva Sec. Mun. de Esportes Cultura e turismo	Edilson Pereira dos Santos Secretario Municipal de Obras
Vera Lucia Dalla Costa Secretaria de Educação	Obadias Braz Odorico Prefeito Municipal
Empresa - F. Vieira Combustíveis - ME Silvestre Henrique de Souza Procurador	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

Processo Administrativo nº. 1.254/2014
Pregão Eletrônico nº. 045/2014
Registro de Preço nº 025/2014

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.º 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 045/2014, devidamente homologado à fls. 137, nos autos do Processo Administrativo nº 1.254/2014, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei nº 10.520/02 e Decreto nº 18.340/2013, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: A. F. Vieira Combustíveis, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.096.030/0001-31, com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves nº3774, Bairro Centro, CEP: 76.952-000 Cidade de Alto Alegre dos Parecis - RO, fone: (69) 3643-1013, neste ato representado pelo Sr. Marciel Messias de Jesus – Procurador Legal portador do CPF nº 690.283.622-15 e RG nº 763.236 SSP/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza), conforme discriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores Unit. Total
01	Litro	149.232	Combustível Gasolina Comum	Petrobras	3,54 528.281,28
02	Litro	843.240	Combustível Diesel S10	Petrobras	2,90 2.445.396,00
Valor Total					R\$: 2.973.677,28

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis através das Secretarias Municipais, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1º. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2º. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ou por correio eletrônico (e-mail) ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento da mesma no prazo de 2 (dois) dias. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile e nem correio eletrônico (e-mail), a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 2 (dois) dias, contado a partir da convocação.

§ 3º. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis.

§ 4º. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5º. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6º. O local para a entrega dos produtos obedecerá rigorosamente ao cronograma do Fundo Municipal de Saúde, o recebimento e fiscalização dos produtos ficará a cargo de um funcionário designado pela Secretaria Municipal de Administração.

§ 7º. E de inteira responsabilidade por parte do FORNECEDOR, a qualidade dos produtos por ele cotados e entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância as cotas mensais, os recursos para cobrir as despesas decorrente desta Ata de Registro de Preços, está assegurado no Orçamento Vigente e Próprio das Secretarias Participantes, e será empenhado de acordo o seu consumo, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1º. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente a entrega dos produtos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo Secretário Municipal.

§ 1º. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2º Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referência, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o número da Nota de Empenho.

- § 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5º. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1º. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 18.340/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1º. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2º. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (05) cinco vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 16 de setembro de 2014.

Osvaldo Fernandes Caldeira
Secretário Municipal de Administração

Dionísio Pereira Braga
Sec. Muni. Do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Suely Enéas da Silva Odorico
Secretaria Municipal de Assistência Social

Nair Queiroz Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Neri Bianchin
Sec. Municipal de Esporte Cultura e turismo

Edilson Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Obras

Marilene da Costa
Secretaria Municipal de Finanças

Vera Lucia Dalla Costa
Secretaria Municipal de Educação

Maria do Carmo. C. Petri
Chefe de Gabinete

Obadias Braz Odorico
Prefeito Municipal

Assina pela empresa
A.F. Vieira Combustíveis - ME
Marciel Messias de Jesus
Procurador Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/CPL/2014,
PROCESSO Nº 2402/SEMPPOG/2013**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398, de 08/06/2015, torna público, para conhecimento de interessados que o certame licitatório denominado CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/CPL/2014, referente ao Processo Administrativo nº 2.402/SEMPPOG/2013, cujo objeto é a **outorga da concessão para prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, em caráter de exclusividade, no limite territorial urbano e distritos do Município de Ariquemes e zonas de expansão urbana, conforme definido no Plano Diretor e no Plano Municipal de Saneamento Básico**, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que se encontrava suspenso, neste ato tem sua Sessão Inaugural para recebimento da habilitação e proposta de preços, marcada para o **DIA 09.09.2015, às 09h00min horas**, no mesmo local informado no Edital. Outras

informações, junto a CPL, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou ainda, através no site desta Prefeitura, banner "Pregões e Licitações", ou do tel. (0xx69) 3516-2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com. Edital disponível no portal www.ariquemes.ro.gov.br.

Ariquemes - RO, 17 de julho de 2015.

**APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
PRESIDENTE-CPL
Matrícula Nº 9348-3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.09/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a: Contratação de Empresa para serviços de recuperação de estradas vicinais, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1454/2015
b) **FONTE DE RECURSOS:** convenio nº.005/2015/PJ/DER-RO
c) **ABERTURA:** 07/08/2015 AS 09:00 HORAS .
d) **Valor Global da Reserva:** R\$ 525.000,02
e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 21 de Julho de 2015

**ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Port.2344/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº. 001/GP/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço Por Item", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/PMJ/2015.
Processo Administrativo Nº. 1661/2015

AVISO DE ERRATA

Publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 15 de Julho de 2015, nº. 1494.

ONDE SE LÊ:
Estimativa de Custos: R\$ 33.999,99.

LEIA-SE:
Estimativa de Custos: R\$ 11.333,33.

Ficando prorrogada a data de abertura da sessão para o dia **31 de Julho** de 2015, mantendo o horário inicial.

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das

07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 21 de Julho de 2015.

**Wellington Campos Travezani
Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/PMJ/2015.
Processo Administrativo Nº. 1692/2015

AVISO DE ERRATA

Publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 22 de Junho de 2015, nº. 1477.

ONDE SE LÊ:

Feijão Tipo 1, Classe rajado, embalado em Plástico resistente.

MARGARINA VEGETAL, com sal 55% de lipídios pote 250GR. Caixa.

MACARRÃO, tipo com ovos, formato espaguete, em pacote de 1ª qualidade, pacote.

LEIA-SE:

Feijão Tipo 1, Classe rajado, embalado em Plástico resistente, fardo com 30 pacote de 01 Quilo.

MARGARINA VEGETAL, com sal 55% de lipídios pote 250GR. Unidade.

MACARRÃO, tipo com ovos, formato espaguete, em pacote de 1ª qualidade, pacote de 500 Gramas.

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em 21/07/2015

**Wellington Campos Travezani
Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/PMJ / 2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura. Processo Administrativo nº. 3054/PMJ/2014. Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas. FONTE DE RECURSOS: SINCONV 793849/2013 – Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de: R\$ 47.533,33, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 23/07/2015, a partir das 09h30min, finalizando às 09h29min do dia 04/08/2015. Início da Sessão Pública: 04 de Agosto de 2015 às 09h40min (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 21 de Julho de 2015.

**Wellington Campos Travezani
Pregoeiro**

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE SÓCIOS

A empresa **SPE RESIDENCIAL CACOAL LTDA**, com registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia o nº **112000552511** em 27/09/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº: **12.587.087/0001-24**, com sede na Avenida Castelo Branco nº.16.635, Bairro Santo Antônio, Cacoal-RO, CEP. 76.967-239 por intermédio do sócio Administrador Sr. Fernando Augusto Nunes de Oliveira, **CONVOCA** através do presente edital, todos os sócios da empresa a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária, para deliberarem sobre assuntos de interesse da sociedade, com a seguinte ordem do dia:

- Apresentação de motivos e empecilhos para o lançamento;
- Discussão de cláusulas contratuais;
- Planejamento estratégico da SPE;
- Outros assuntos.

Por este expediente, ficam os sócios devidamente convocados para a reunião a ser realizada no dia 06/08/2015, às 10h00, na sede administrativa da SPE, a saber, na Avenida São Paulo nº. 2760, Centro, Cacoal.

FERNANDO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA SÓCIO ADMINISTRADOR

Data da Assembleia: **07/08/2015**

Horário: **1ª Convocação 10:00hs.**

2ª Convocação 10hs15min com qualquer número de sócios presentes.

Local: Avenida São Paulo nº. 2760, Centro, Cacoal-RO.

Cacoal - RO, 21 de julho de 2015.

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 24ª Região – RO, vem através desta, dar ciência, as pessoas físicas e jurídicas, abaixo relacionadas do julgamento do processo disciplinar, com base no art. 31, parágrafo 2º, do Código de Processo Disciplinar. Além disto, terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da decisão, conforme disposto no art. 33 do Código de Processo Disciplinar.

NOME	PROCESSO Nº
E.J FRAGA SILVA – ME	201300008853
SAUL STEPHANOVICH	201200007511
RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	201300008738
FLÁEZIO LIMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	201200007513
FLÁEZIO LIMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	201200007764
FLÁEZIO LIMA DE SOUZA	201200007524
FLÁEZIO LIMA DE SOUZA	201200007525
FLÁEZIO LIMA DE SOUZA	201200007551
FLÁEZIO LIMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	201200007552
FLÁEZIO LIMA DE SOUZA	201200007771
FLÁEZIO LIMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	201200007770
FLÁEZIO LIMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	201200007775
FLÁEZIO LIMA DE SOUZA	201200007509
FLÁEZIO LIMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	201200007515
FLÁEZIO LIMA DE SOUZA	201200007766

Porto Velho – RO, 20 de Julho de 2015.

**Fernando Cesar Casal Batista
Presidente**

AVISO DE LICITAÇÃO

Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015/CRC/RO.**

Tipo Menor Preço.

Processo Administrativo nº: **949/2015/CRC/RO**

Aquisição de Material de Consumo (água sanitária, álcool em gel, açúcar cristalizado dentre outros), para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – **CRC/RO** Valor Estimado: R\$ **15.569,39 (quinze mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).**

Data de Abertura: **11/08/2015 ÀS 11h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda no site **www.crcro.org.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3229-8870.

Porto Velho/RO, 22 de Junho de 2015.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Pregoeira CRC/RO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015/CRC/RO.**

Tipo Menor Preço.

Processo Administrativo nº: **795/2015/CRC/RO**

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender o Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.

Valor Estimado: R\$ **1.941,00 (um mil, novecentos e quarenta e um reais).**

Data de Abertura: **13/08/2015 ÀS 11h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda no site **www.crcro.org.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3229-8870.

Porto Velho/RO, 01 de Julho de 2015.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Pregoeira CRC/RO**

MODELO PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL REGIONAL DO REQUERIMENTO DE LP, LI, LO.

A empresa OLIVEIRA & LOPES LTDA - EPP, (LOPES AGROPECUARIA) de CNPJ nº: 08.419.039/0001-50, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo SEMMACELT, em 22/07/2015, LP, LI, LO, para a atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários, localizada na Av. Ayrton Senna nº 1421 setor 01 no município de Buritis - RO.

MODELO PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL REGIONAL DO REQUERIMENTO DE LP, LI, LO.

A empresa COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS BURITIS LTDA - EPP, (AGRO BURITIS) de CNPJ nº: 05.061.035/0001-54, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo SEMMACELT, em 22/07/2015, LP, LI, LO, para a atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários, localizada na Av. Ayrton Senna nº 1449 setor 01 no município de Buritis - RO.